

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia

Bruno Guerra de Moura von Sperling

O “AVANÇO DA FRONTEIRA” E O MODELO DEMARCATÓRIO:
o Banco Mundial e a forma financeira de gestão da barbárie

Belo Horizonte

2020

Bruno Guerra de Moura von Sperling

O “AVANÇO DA FRONTEIRA” E O MODELO DEMARCATÓRIO: o Banco Mundial e a
forma financeira de gestão da barbárie

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Organização do Espaço

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Doralice Barros Pereira

Belo Horizonte

Instituto de Geociências

Setembro/2020

V948a
2020

von Sperling, Bruno.

O “avanço da fronteira” e o modelo demarcatório [manuscrito] : o Banco Mundial e a forma financeira de gestão da barbárie / Bruno Guerra de Moura von Sperling. – 2020.

99 f., enc. il. color.

Orientadora: Doralice Barros Pereira.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2020.

Área de concentração: Organização do Espaço.

Bibliografia: f. 88-99.

1. Terras – Divisão e demarcação – Teses. 2. Fundos de financiamento – Brasil – Teses. I. Pereira, Doralice Barros. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Instituto de Geociências. III. Título.

CDU: 911.3(81)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

O “AVANÇO DA FRONTEIRA” E O MODELO DEMARCATÓRIO: o Banco Mundial e a forma financeira de gestão da barbárie

BRUNO GUERRA DE MOURA VON SPERLING

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em GEOGRAFIA, área de concentração ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.

Aprovada em 21 de agosto de 2020, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Doralice Barros Pereira - Orientador

UFMG

Prof(a). Ana Elisa Cruz Correa

Coltec/UFMG

Prof(a). ROGATA SOARES DEL GAUDIO

UFMG

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020

AGRADECIMENTOS

Neste agradecimento relembro todas as pessoas que estiveram presentes na minha vida e que, assim, me formaram. Esta dissertação não faz jus a tudo que todas elas me proporcionaram, mas inegavelmente contém um pouco de cada uma delas.

Dentre as instâncias formativas, primeiramente a minha família, meus pais Vanessa e Marcos, meus avós (Célia, Mozart, Paulo e Margarida), minhas primas e primos (Lyla, Gabriela, Tiago, Bárbara, Flávio...), minhas tias e tios (Carol, Glória, Tércio...);

As amigades, principalmente da Geografia, mas não só, e aí vai uma longa lista da qual mencionarei só alguns (Thiago, Rafael, Arthur, Leandro, Iale, Paola, Franciele, Francisco, Ícaro, Nik, João Pedro, Carolina, Raíssa, Tatálo, Vitor, Paloma, Victória, Fred, Raidan, dentre outras); os “de verdade” (Pazza, Gabriel...); todas as pessoas que frequentam ou já somaram com a Associação de Geógrafos Brasileiros (Nai, Prema, Bruno, Derly, Conde, Claudinei...); as parcerias da pós-graduação (Luciana, Lucas, Marília); ao grupo do PNSR, especialmente dos campos (Jéssica Ayra); aos outros grupos da universidade de que participei, tais quais o GESTA (Marina, Maryellen, Léo, Clarissa, Amanda, Lúnia, Andréa, Raquel...), o PIBID, o IGTEC e o SanBas;

As pessoas da universidade como um todo, discentes, docentes e funcionários;

Agradeço especialmente a Doralice, que consegue dar leveza às pessoas, mesmo quando o mundo insiste em pesá-las. Essa qualidade, ao longo da orientação, em muito contribuiu para me manter firme. Além disso, os debates, reuniões e sugestões foram extremamente formativos. Sei que seguiremos construindo espaços e momentos de reflexão/ação mesmo depois da orientação formal.

Agradeço também as membras da banca, Ana Elisa e Rogata, pela leitura e pelas sugestões que, desde a qualificação, têm contribuído para a construção do presente texto. Sigamos também na construção reflexiva para além desta banca!

Além disso, agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento da bolsa de estudos por dois anos ao longo do mestrado.

*“Essa capacidade de encarar diretamente a verdade
pertence exclusivamente a uma geração russa.
Não, na Europa ainda não são tão ousados:
lá o reino é de pedra, lá as pessoas ainda têm em que se apoiar.”*
Karmazínov, em *Os demônios* (1871), de Fiódor Dostoiévski (2013, p. 360)

RESUMO

A apropriação dos fundos territoriais brasileiros é uma tônica que, ao longo de todo o século XX, se apresentou pelo “avanço da fronteira”. Embora este movimento tenha sido socialmente escancarado pela barbárie que lhe é inerente, a sua paralisação é algo que sequer foi cogitada pela *rationale* estatal, ou mesmo por outros setores públicos e científicos. Essa inquestionabilidade pode ser compreendida pelo fato de a apropriação destas terras compor um “princípio de justificação” do Estado-nação brasileiro, ou até mesmo porque nela estaria contida a “solução” para as duas faces do “problema” distributivo nacional: o crescimento econômico e a ampliação do acesso à propriedade da terra. Parece, contudo, que buscar os motivos dessa inquestionabilidade seria atribuir ao nível das ideias algo que escapa do poder de realização subjetiva, pois, de um lado, é determinada pelos imperativos de uma modernização que se pretende “recuperadora”, ou seja, que se reproduz sob a condição periférica de aparente “atraso”. Por outro lado, não é de menor importância analisar as formas de adesão subjetiva a este processo, seja nas incontáveis sociabilidades que se desenrolam neste *locus* “multitemporal” que é a fronteira, seja nas formulações político-rationais produzidas pelo Estado e afins. Neste sentido, ao longo do século XX, houve uma crescente implantação de instituições estatais para racionalizar os fundos territoriais em seus diversos espectros: o indigenismo, a colonização, a integração territorial, o aumento da produtividade agrícola, *et cetera*. Ademais, no período do governo militar (01/04/1964 a 15/03/1985) constata-se uma aceleração no “avanço da fronteira”, da qual muitas análises ressaltam que as instituições estatais foram peça-chave na racionalização e financiamento deste processo. Essa análise destaca as rupturas promovidas na “redemocratização”, ressaltando uma maior representatividade política indígena, bem como a abertura de possibilidades de uma reforma agrária (via mercado). Entretanto, para analisar este mesmo processo preferimos conceder centralidade ao Banco Mundial, compreendendo-o não somente como organismo financeiro, mas ainda como hegemônico agente de produção intelectual. Nesse sentido, partiremos para a análise dos relatórios, emitidos entre 1965 a 1992, que direta ou tangencialmente tratavam sobre o “avanço da fronteira”. Assim, ressaltar-se-á a interferência decisiva do Banco Mundial na construção do modelo de gestão social do Brasil agrário, o que se consolidou nos anos de 1990 por meio da demarcação de terras. Destacar-se-á a consolidação deste modelo pela reformulação da estrutura institucional, com o apoio das ciências sociais *lato sensu* (em que se inclui a Geografia) que reforçam a positividade política dos sujeitos. Consolidado, este modelo foi tornado o *modus operandi* de gestão da barbárie em todo o Brasil agrário e, apesar de suas contradições imanentes, a sua dissolução político-econômica é uma realidade e sugere um aprofundamento da crise social. Essa estrutura institucional não se funda, entretanto, sobre a política ou a razão, mas sim, sobre a dependência do dinheiro (especialmente na sua forma financeira), manifestação fenomênica da reprodução do capital que tem se mantido mais enquanto ficção do que realidade. Esse descompasso se manifesta na crise social na periferia do sistema, entretanto, como esse modelo de gestão é baseado no “financiamento externo” advindo do centro, ele ainda sustenta algum tipo de sociabilidade. A tendência da reprodução global do capital obriga-nos, porém, a já mirar a dissolução do modelo demarcatório, bem como as bárbaras consequências disso.

ABSTRACT

The appropriation of Brazilian territorial funds is a keynote that, throughout the 20th century, presented itself by the “advancement of the frontier”. Although this movement has been socially open to the barbarism inherent in it, its stoppage has not even been considered by the state *rationale*, or even by other public and scientific sectors. This unquestionableness can be understood by the fact that the appropriation of these lands composes a "principle of justification" of the Brazilian nation-state, or even because it would contain the "solution" to the two sides of the national distributive "problem": economic growth and the expansion of access to land ownership. It seems, however, that to seek the reasons for this unquestionableness would be to attribute at the level of ideas something that escapes the power of subjective realization, because it is determined by the imperatives of a modernization that is intended to be "recovery", that is, that reproduces under the peripheral condition of apparent "delay". On the other hand, it is not less important to analyze the forms of subjective adherence to this process, whether in the countless sociability that unfolds in this "multitemporal" *locus* that is the frontier, or in the political-rational formulations produced by the State and the like. Throughout the twentieth century, there was a growing implementation of state institutions to rationalize territorial funds in their various spectrums: indigenism, colonization, territorial integration, increased agricultural productivity *etc.* Moreover, during the period of military government there was an acceleration in the "advance of the border", and many analyses point out that state institutions were a key player in the rationalization and financing of this process. This analysis emphasizes the ruptures promoted in the "redemocratization", highlighting a greater indigenous political representation, as well as the opening of possibilities for agrarian reform (via the market). However, we prefer to grant centrality to the World Bank to analyze this same process, not only as a financial organism, but also as a hegemonic agent of intellectual production. We analyze the reports, issued between 1965 at 1992, which directly or tangentially dealt with the "advancement of the border". This methodology highlights the real, and usually neglected, active participation of the World Bank in the construction of the social management model of agrarian Brazil, consolidated in the 1990s and based on land demarcation. This model is consolidated by the reformulation of the institutional structure, which, by its form, has a bias of political positiveness of the subjects and social sciences (including Geography). Consolidated, this model has become the *modus operandi* of barbarism management throughout agrarian Brazil and, despite its immanent contradictions, its political-economic dissolution is a reality and suggests a deepening of the social crisis. This institutional structure is not based, however, on politics or reason, but on dependence on money (especially in its financial form), a phenomenal manifestation of the reproduction of capital that has remained more as fiction than as reality. This gap is manifested in the social crisis on the periphery of the system, however, as this management model is based on “external financing” coming from the center, it still supports some kind of sociability. The trend of global reproduction of capital forces us, however, to foresee the dissolution of the demarcation model, as well as the barbaric consequences of this.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
CAPÍTULO 1: DA CONFORMAÇÃO À REALIZAÇÃO RACIONAL DOS FUNDOS TERRITORIAIS PELA/PARA A MODERNIZAÇÃO RECUPERADORA.....	16
1.1 O SISTEMA COLONIAL DE ACUMULAÇÃO PRIMITIVA E A CONFORMAÇÃO DOS FUNDOS TERRITORIAIS	16
1.2 MODERNIZAÇÃO RECUPERADORA E A RACIONALIZAÇÃO DOS FUNDOS TERRITORIAIS	25
CAPÍTULO 2: BANCO MUNDIAL E O AVANÇO DA FRONTEIRA: DA INDUÇÃO MODERNIZADORA AO LABORATÓRIO DE GESTÃO DA BARBÁRIE (1965-1992)	37
2.1 A INDUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO E O DESCOBRIMENTO DOS SUJEITOS	40
2.2 O LABORATÓRIO (DO FRACASSO) DA RACIONALIZAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO	53
CAPÍTULO 3: O MODELO DEMARCATÓRIO DE GESTÃO DA BARBÁRIE	63
3.1 A ESCALADA DOS SUJEITOS ORGANIZADOS À POLÍTICA E O REFORÇO SOCIOLÓGICO.....	66
3.2 O “PROGRAMA PILOTO” DO MODELO DEMARCATÓRIO E A ORGANIZAÇÃO DOS SUJEITOS.	72
3.3 A “SOBERANIA” NO MODELO DEMARCATÓRIO E A GESTÃO DA BARBÁRIE	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS... QUAL É O FIM DA GESTÃO DA BARBÁRIE?	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, TERRAS INDÍGENAS, ASSENTAMENTOS RURAIS, TERRAS QUILOMBOLAS E ÁREAS MILITARES NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.....	65
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ABA – Associação Brasileira de Antropologia
- ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária
- AGB – Associação dos Geógrafos Brasileiros
- BASA – Banco da Amazônia
- BM – Banco Mundial
- BNDE – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
- BNB – Banco do Nordeste do Brasil
- BNH – Banco Nacional da Habitação
- BR – Rodovia Federal
- CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
- CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação
- CIMI – Conselho Indigenista Missionário
- CMBEU – Comissão Mista Brasil Estados Unidos
- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- CNPCT – Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
- CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
- COEP - Comitê de Ética em Pesquisa
- CONAGE – Coordenação Nacional dos Geólogos
- CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
- CPI – Comissão Pró-Índio
- CPT – Comissão Pastoral da Terra
- CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
- CTI – Centro de Trabalho Indigenista
- CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
- DESA – Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
- DNOS – Departamento Nacional de Obras de Saneamento

ET – Estatuto da Terra

EUA – Estados Unidos da América

FAB – Força Aérea Brasileira

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

FBC – Fundação Brasil Central

FMI – Fundo Monetário Internacional

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

Funasa – Fundação Nacional da Saúde

G-7 – Grupos dos Sete

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IRD - Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento

Km - Quilômetros

MAP – Movimento dos Pequenos Agricultores

MASTER – Movimento de Agricultores Sem Terra

MININTER – Ministério do Interior

MMC – Movimento das Mulheres Camponesas

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra

MT – Mato Grosso

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAN - Operação Amazônia Nativa / Operação Anchieta

PIN – Plano de Integração Nacional

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária

PNSR – Programa Nacional de Saneamento Rural

POLAMAZÔNIA – Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia Legal

POLOCENTRO – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados

POLONOROESTE – Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil

PPG-7 – Programa Piloto para Conservação das Florestas Tropicais Brasileiras

PPRA – Programa Piloto para a Reforma Agrária e Alívio da Pobreza

PROCERA - Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária

PRODEGRAN – Programa Especial da Região da Grande Dourados

PRODEPAN – Programa de Desenvolvimento do Pantanal

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PT – Partido dos Trabalhadores

RO - Rondônia

SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente

SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo

SG/CSN – Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional

SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

SPI – Serviço de Proteção ao Índio

SPILTN – Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

SUNFED – Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico

TDA – Título da Dívida Agrária

TI – Terra Indígena

UC – Unidade de Conservação

ULTAB – União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

UNCED - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNI – União das Nações Indígenas

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

USAID – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento

ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico

APRESENTAÇÃO

A lida com uma gama de categorias de demarcações e zoneamentos do espaço tem permeado aquilo que os órgãos profissionais chamam de “atuação” do geógrafo e da geógrafa, bem como de sujeitos formados em áreas afins. Essa lógica cartesiana de divisão do espaço pela restrição/permissão em relação ao seu uso é comum aos planos diretores, leis de uso e ocupação e outros zoneamentos da área urbana. Na presente pesquisa, nos debruçaremos mais detidamente sobre a manifestação dessa lógica no Brasil agrário, onde as principais macrocategorias são as Terras Indígenas (TIs), Assentamentos Rurais e Unidades de Conservação (UCs).

É senso-comum, entretanto, que tais categorias são, antes de mais nada, políticas, afinal, garantem a concretude da terra a grupos historicamente expropriados. Não obstante, elas são resultado de lutas sociais mais amplas, pois, a forma distributiva explícita que se realizam esteve/está longe de ser um consenso na sociedade brasileira. Em meio a isso, mesmo a “atuação” tipicamente profissional nesta lida tornar-se-ia, de alguma maneira, uma ação política. A Geografia (ou melhor, as “ciências sociais *lato sensu*”, como discutiremos ao longo do texto), inclusive enquanto ciência, foi, como veremos, instrumento de demarcação, cuja realização se difundiu pelo território brasileiro especialmente entre os anos de 1980 e 2010.

Por outro lado, tratar da política pelo prisma do trabalho-ciência como ação instrumental é um reducionismo, que, porém, evidencia a forma que adquiriu a própria política. Essa forma será denominada de “modelo demarcatório”, e, como veremos, foi elaborado a partir do Banco Mundial. Com a realidade demarcatória já consolidada, no início dos anos 2000, durante os governos “de esquerda”, este modelo mostra-se um instrumento de legitimação para o adensamento da malha capitalista pelo agrário. Isso, contudo, não faz com que percam a função de barreiras à tendência expropriatória na apropriação capitalista da terra, e, por essa contradição, entenderemos o “modelo demarcatório” como uma forma de “gestão da barbárie”.

Cabe ressaltar *en passant*, que foi precisamente através da “atuação profissional” que me aproximei da temática demarcatória. Contratado para realizar as “análises situacionais” que comporiam um programa governamental de saneamento rural, passei quase um mês “em campo” na Terra Indígena Enawene Nawe, onde eu devia relatar as condições sanitárias, bem como as relações dos indígenas dessa etnia com o escopo de elementos que a ciência moderna

definiu como “saneamento”, além da própria gestão institucional/ estatal.¹ Embora nada desta empiria conste na presente pesquisa, ela certamente trouxe as instigações para desenvolver as análises/reflexões que serão tratadas ao longo dessa dissertação.

Sendo assim, o objetivo da presente pesquisa é evidenciar que as formas demarcatórias atualmente difundidas pelo território brasileiro são um produto de um modelo de gestão social cuja elaboração adveio, especialmente, do Banco Mundial.

Esta dissertação está estruturada em três capítulos que seguem uma linearidade cronológica que culmina na consolidação do modelo demarcatório como uma forma de “gestão da barbárie”. No primeiro capítulo dissertaremos sobre a “formação espacial” brasileira à luz do conceito de “fundos territoriais”, que se refere às extensas terras que, desde o soergimento do Estado brasileiro, foram juridicamente incluídas no território nacional, porém não eram concretamente apropriadas por aquele. Trataremos ainda da determinação objetiva no cumprimento de uma modernização “recuperadora”, à qual a tomada destes fundos territoriais se realizava de maneira cada vez mais acelerada. À medida que a barbárie inerente a este processo – que por ser de apropriação também era de expropriação – se intensificava, a racionalidade estatal se incumbia de promover algum adiantamento civilizatório.

No segundo capítulo, nos deslocaremos da esfera política estritamente nacional, e abordaremos as formulações do Banco Mundial relacionadas a apropriação dos fundos territoriais brasileiros. O eixo central das discussões tecidas no presente capítulo será a análise dos relatórios, emitidos entre 1965 a 1992, que direta ou tangencialmente tratavam sobre essa questão, além de bibliografia correlata. A escolha de trazer análises especificamente do Banco Mundial não se deve somente porque ele foi um órgão financiador da modernização “recuperadora” brasileira, mas também porque constatamos que partiu dele a construção do modelo de gestão social do Brasil agrário, consolidado nos anos de 1990 e calcado na demarcação de terras. Sendo assim, nossa metodologia é de observarmos certas linearidades que culminam no que aqui chamaremos de “modelo demarcatório”. Tais linearidades em torno

¹ Esse campo foi realizado entre os dias 29/01 e 25/02/2018, e compôs as análises situacionais do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), financiado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e executado pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA/UFMG). Os termos e condições em que ele se realizaria, assim como a publicização dos dados obtidos foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (COEP/UFMG), em abril de 2017, sob o n° de protocolo 63690717.6.0000.5149 e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), em junho do mesmo ano. Já a autorização da entrada na TI Enawene Nawe foi concedida pela Fundação Nacional do Índio (Funai), sob o n° de protocolo 08620.013148/2017-75 e após uma visita prévia à aldeia Halataikwa, onde, em reunião com os caciques, na qual estive presente, foi aceita a nossa estadia.

da construção de uma política distributiva de terras ficariam obscurecidas se tomássemos exclusivamente a escala nacional como perspectiva de análise, uma vez que, neste nível, tratar-se-ia de uma ruptura, decorrente do golpe militar de 1964, que somente haveria sido retomado com a chamada redemocratização.

No terceiro capítulo, destacaremos o processo de politização dos sujeitos do Brasil agrário, bem como das ciências sociais *lato sensu* que os elaboram, e como eles produziram e, principalmente, foram direcionados ao modelo demarcatório. Em seguida, retomaremos a análise dos programas do Banco Mundial (PPG-7 e “Cédula da Terra”), responsáveis pela consolidação do modelo demarcatório sob uma estrutura financeira e de institucionalização da política que havia emergido dos sujeitos e das ciências sociais *lato sensu*. Finalmente, destacaremos a assimilação do modelo demarcatório à “soberania” da reprodução orgânica – apesar de fictícia – do capital, realizando-se como uma forma de gestão da barbárie.

Por “gestão da barbárie” – conceito de Marildo Menegat (2019) – consideraremos a contradição imanente do capital, que para se reproduzir necessita do trabalho vivo, porém, ao longo dessa reprodução determinada pela concorrência e pelo desenvolvimento das forças produtivas, cada vez mais o capital se desapega do mesmo trabalho vivo. Essa contradição, que significa a perda da própria substância, se manifesta em crises recorrentes, bem como, na necessidade histórica de recomposição dessa perda através da ampliação territorial da malha capitalista, a qual aqui destacaremos o “avanço da fronteira” sobre os fundos territoriais. Findas essas áreas para expansão, tem-se a reprodução exponencialmente “dessubstancializada”, da qual a dependência da forma financeira é uma causa e consequência. Mesmo assim, ainda sobrevivem formas institucionais de remediação (gestão) dessa barbárie – e aí se encaixa o modelo demarcatório –, muito embora, elas também sejam dependentes do dinheiro, e, portanto, estão à mercê da mesma tendência ao colapso.

Dessa maneira, embora consideremos, ao longo de todo o texto, as determinações abstratas da reprodução do capital, bem como as suas contradições que pressionam o tecido social à barbárie, também nos voltaremos às formas concretas político-rationais de produção do espaço. São essas as duas faces de uma mesma górgona, que devemos encarar para vislumbrarmos algo similar à emancipação social.

CAPÍTULO 1

Da conformação à realização racional dos fundos territoriais pela/para a modernização “recuperadora”

No presente capítulo o conceito de *fundos territoriais* (MORAES, 2008) será apresentado através da sua realização histórica e material, desde a sua conformação ao longo do sistema colonial de acumulação primitiva, até a sua subsequentemente racionalização pelo Estado brasileiro que os “herdou”. A racionalização é uma esfera da realidade que aqui foi escolhida para ser mais bem abordada, muito embora, a esfera da política não seja por ela eclipsada. Racionalização e política serão, entretanto, destacadas como determinadas pela modernização do “sistema mundial produtor de mercadorias”. Ao se considerar o Brasil, essa modernização será qualificada enquanto “recuperadora” (KURZ, 1999), depreendendo-se que, por um lado, nela está contida a abstrata impossibilidade de concorrer com o centro do sistema onde as forças produtivas mais desenvolvidas, relegam ao país à inevitável condição periférica; por outro lado, ela produz a ideia fetichista (porém, não menos real) do “atraso” e a racionalização (evolucionista e linear) se insere instrumentalmente nessa ilusória recuperação. No fim do capítulo será apontada uma decorrência dessa racionalização: a fragmentação do Estado brasileiro em instituições produtoras de uma razão e de uma atuação sobre o real, e os fundos territoriais tornar-se-ão objetos dessas instituições. Este capítulo fará, assim, um prelúdio, ora genealógico, ora expositivo, das condições que antecederam a elaboração do modelo demarcatório.

1.1 O sistema colonial de acumulação primitiva e a conformação dos fundos territoriais

A apropriação – e, conseqüentemente, expropriação – sistêmica das terras “virgens” no que hoje situa-se o território brasileiro, é um processo que, sob diferentes ritmos, mantêm-se constante desde o século XVII. Este processo de mais de cinco séculos de duração é, dentre as formulações que bebem da teoria marxiana, comumente definido pelo conceito de *acumulação primitiva* (OLIVEIRA, 1977; MARTINS, 1996; HARVEY, 2004; MORAES, 2008; MOREIRA, 2014; OLIVEIRA, 2016). O consenso entorno dessa definição parte de determinadas características fenomênicas – como a expropriação de grupos indígenas e camponeses para a “apropriação capitalista” da terra e a superexploração da força de trabalho

– que se assemelham ao violento processo de expulsão dos “produtores diretos” descrito por Marx.²

Entende-se que a acumulação primitiva somente realiza-se, conceitual e materialmente, de forma subordinada ao processo de *modernização*. Este processo, é um *continuum* da formação social capitalista ou do “sistema mundial produtor de mercadorias”³, uma vez que se trata do desenvolvimento das forças produtivas ditados pelo movimento reflexivo do capital em se reproduzir de maneira ampliada. Ademais, esse processo também cumpre uma “missão civilizatória” de soerguimento de formas políticas que permitam o contraditório subjetivo sem romper com a determinação objetiva de reprodução do capital.

A acumulação primitiva, por sua vez, não se restringe ao “ponto de partida da reprodução ampliada do capital”⁴, mas trata-se da produção e transferência de capital para o centro em modernização, onde este já se reproduz. A acumulação primitiva é uma realidade abstrata, que assume diversas formas concretas como disserta o próprio Marx:

“Os diferentes momentos de acumulação primitiva repartem-se, agora, numa sequência mais ou menos cronológica, principalmente entre Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, no fim do século XVII, esses momentos

² “Todos os vilarejos [dos gaélicos] foram destruídos e incendiados; todos os seus campos transformados em pastagens. Soldados britânicos foram incumbidos da execução dessa tarefa e entraram em choque com os nativos [...]. Desse modo, a duquesa [de Sutherland] se apropriou de 794 mil acres de terras que desde tempos imemoriais pertenciam ao clã [...]. Toda terra roubada ao clã foi dividida em 29 grandes arrendamentos (MARX, [1867] 2013. p. 802).”

“A Reserva decretada em outubro de [19]68 não ficava no Vale do Guaporé, mas sim, na Chapada dos Parecis, lugar habitado por apenas 1 em cada 10 Nambiquaras [...]. Apenas 9 dias depois da criação da Reserva, a FUNAI dá início a distribuição das certidões negativas atestando que não havia índios no Vale, documentos necessários para que as empresas daqui e do mundo viessem engordar na terra Nambiquara [...]. No Natal de 71, equipes da FAB e da FUNAI tiveram de resgatar de helicóptero os índios dispersos pelo Vale [...]. Acossados pelos fazendeiros, os Hahaintesus [família da nação Nambiquara] acabaram reduzidos a 22mil hectares entre uma fazenda de 100mil e três de 400mil (CARELLI; SEVERIANO, 1980. p. 10).

Não é somente a violência que aproxima estes dois eventos separados por dois séculos e meio, afinal, como mostram os relatos, em ambos, há um processo de expropriação dos produtores diretos da terra e sua tomada pela propriedade capitalista. A acumulação primitiva decorrente destes eventos, diferencia-se, contudo, pela absorção das “massas de trabalhadores livres”. Enquanto no primeiro momento, o nível de desenvolvimento das forças produtivas permitia a absorção dessas “massas”, isso já não era possível, quando “chegou a vez” do Brasil e outros Estados periféricos iniciarem a sua modernização. O desenvolvimento das forças produtivas – pareado globalmente – já se fazia, majoritariamente, através da “mais-valia relativa”, sem sucção de trabalho vivo (KURZ, 1999). Daí o “poder” do crédito, ou seja, o capital fictício, na modernização e no avanço da fronteira.

³ “Sistema mundial produtor de mercadorias”: assim, a ideia genérica “sociedade capitalista” é definida por Robert Kurz (1999). A centralidade negativa do trabalho é explicitada na palavra “mercadoria”, forma social moderna que não se extingue no valor de uso, e sim no processo de auto-reflexão tautológica do dinheiro. Esta, que se tornou uma forma autonomizada, se reproduz autonomamente da sociedade, apesar de ditar a reprodução social. Da mesma forma, as forças produtivas passam a se desenvolver pela e para reprodução de tal da tautologia contida na mercadoria. Este desenvolvimento não se caracteriza por ser simplesmente “desigual e combinado” – como a ala gramsciana dos marxistas analisam –, pois, há que se destacar a existência de um equivalente geral mundialmente balizado pelas formas mais desenvolvidas.

⁴ Como o próprio Marx afirma no começo do tão aclamado capítulo 24 do Livro I d’*O Capital*, intitulado: “A assim chamada acumulação primitiva”.

foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro (MARX, 2013, p. 821)”.

Em termos mais concretos e específicos, o sistema colonial foi determinante para a conformação do território do Estado brasileiro, ao longo dos quase três séculos de vigência. A produção de valor no sistema colonial advinha, precisamente, das relações sociais nas quais a exploração do trabalho e a apropriação da terra eram elos forjados e indissociáveis.⁵ Tais relações sociais, abstraídas em mercadorias (valor), afluíam necessariamente para a Metrópole, a partir da qual eram trocadas pela empresa mercantil lusitana. Contudo, foi também por meio das trocas que o centro produtor de mercadorias – do qual Portugal estava alijado – foi gradual e inconscientemente sugando o valor gerado no comércio mundial, inclusive da empresa colonial portuguesa. Isso porque a autonomização e desenvolvimento das forças produtivas no centro da reprodução do capital estabelecia níveis cada vez mais altos do equivalente geral nas trocas, subsumindo inclusive os Estados mercantilistas ibéricos – outrora hegemônicos – pela via comercial-concorrencial.

Dentre as mais diversas implicações da dissolução do sistema colonial no século XIX, está a consolidação jurídica do Brasil enquanto Estado-nação, forma político-econômica de realização global da reprodução do capital. Contudo, cabe frisar que, genealogicamente, o colonialismo não é um sistema “pré-capitalista”, ou seja, nele não havia instituições e/ou relações sociais conscientes em realizar uma acumulação primitiva, mas sim, de estarem realizando o lucro da empresa metropolitana através das trocas mercantis (WOOD, 2001). Por outro lado, através das trocas, o mercantilismo colonial se embebia dos pressupostos da forma mercadoria, construindo na colônia uma relação dialética em que a modernização “externa” é assimilada tanto como subsunção, quanto como devir. Trata-se, nos dizeres de Alfredo, de uma “antecipação lógica” das categorias modernas, sem, contudo, a materialização da modernização:

“o Conceito de colonial é o formar, tanto interna, como externamente, de uma realidade monetarizada sob a lógica do valor, donde as categorias de trabalho e propriedade privada capitalista da terra, encontram-se *in nascendi* na realidade colonial *stricto sensu*. É o gestar destas categorias que realizarão a validade a

⁵ Ao contrário do sistema colonial, onde a modernização não se realizava concomitantemente, na Europa ocidental, a acumulação primitiva realizou a sua própria modernização. Ou seja, ela foi um processo no qual “liberou-se” terra e trabalho, assumindo a forma moderna da mercadoria (KURZ, 1999).

posteriori do conceito que se antecipou e, enquanto tal, forja o processo de nossa formação em sua forma particular” (ALFREDO, 2005, p. 13).

Nesses termos, o “Novo Mundo” era violentamente reduzido à uma abstração econômica: seja quando apropriado concretamente, para a realização imediata do lucro; seja as extensões não apropriadas, equivalentes à um lucro futuro. E assim, o lucro exibia a sua face viciosa, como *meio* e como *fim*: pois, embora os custos da interiorização impedissem o lucro imediato decorrente de sua apropriação, era mister a garantia formal de um lucro a ser auferido futuramente, em um momento em que se tivesse acumulado o suficiente para tal.

Essa garantia advinha do âmbito jurídico-institucional (que à época não se desvinculava da “instituição” Igreja) seguia *pari passu* essas determinações sociais. Ele já havia sido o instrumento regulador da *pax* mercantilista europeia, através da definição dos respectivos territórios sobre os quais os incipientes Estados nacionais seriam soberanos. Já o “Novo Mundo”, desde que “descoberto” seria, ao mesmo tempo, um espaço juridicamente livre para que o mercantilismo pudesse aflorar-se ao colonialismo, ao passo que, um espaço de necessidade premente de definição jurídica, afinal, a *concorrência* mercantil se colocava entre os Estados soberanos, para que pudessem garantir seus *fundos territoriais*. Ressalte-se o Tratado de Tordesilhas (1494), que, por meio da jurisdição da Igreja, dividia às cegas o “Novo Mundo” entre os Reinos de Portugal e Espanha, incumbidos de uma missão evangelizadora. Já no século XVIII, firmavam-se os Tratados de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777), que conformaram abstratamente o território brasileiro de maneira muito similar ao que ele se apresenta atualmente.

Essas cristalizações jurídicas defiram aquilo que Antônio Carlos Robert de Moraes precisou como os *fundos territoriais*⁶ brasileiros, em alusão à funcionalidade que lhe foi imposta desde a instituição do Estado brasileiro, no século XIX: a apropriação meramente formal garantia a potencialidade de acumulação de capital decorrente de sua apropriação concreta futura. Embora abstratas, essas cristalizações jurídicas foram, contudo, decididas nos Tratados do século XVIII a partir de alguma concretude. Baseou-se na “justa” aplicação do *uti possidetis*, código jurídico hegemônico da época, que, portanto, legitimou a conformação do

⁶ Em Moraes (2008) esse conceito é construído a partir da explicação histórica da formação do território brasileiro desde o período colonial e, posteriormente, do território “herdado” pelo Estado independente. O autor aborda as ideologias e racionalidades estatais na produção do território e da nação (povo).

Na perspectiva estatal, essas terras se tornam “fundos” porque, primeiramente, apesar da legitimidade formal autoconcedida de domínio sobre elas, o desconhecimento da concretude desses espaços conferia-lhes um caráter obscuro, como se estivessem nas “profundezas” do pretensão iluminismo racional, e, portanto, em negação ao princípio positivo de unificação sob a sua autoridade.

território brasileiro (à época como colônia, mas que foi “herdado” pelo Estado-nação) em razão da interiorização concreta dos colonos portugueses.

Sob essa égide, dois foram os movimentos de interiorização durante o período colonial: a) os *vetores* bandeiristas e missionários, de efêmera duração, mas que estabeleceram pequenos núcleos – que legitimaram a supracitada apropriação jurídica dos fundos territoriais com base na posse, e; b) as *macro-formas* econômicas – *plantation*, pecuária, mineração e extração vegetal –, integradas entre si, porém, divididas regionalmente de acordo com uma atividade central. Essas eram assentamentos mais perenes, porém, com menor grau de interiorização, que adquiriam um movimento de *expansão-retração*, de acordo com a *taxa de lucro* de cada atividade (MORAES, 2008; MOREIRA, 2014).

Seria, contudo, válido utilizarmos a moderna categoria “lucro” em pleno espaço colonial não-moderno? No entendimento de Alfredo (2005) é uma “antecipação lógica”:

“o que temos é que o valor, enquanto valor-trabalho, antecipa-se, na forma de riqueza monetária em relação às suas categorias constituintes. Desta forma, compreendemos a identidade do conceito de colonial como nada mais do que a formação de suas categorias constituintes, dado que esta antecipação lógica, move o processo histórico no gestar de suas categorias - trabalho e propriedade privada da terra - como a atualização deste conceito que se pôs antecipadamente” (*ibidem*, p. 14)

Além de uma categoria em gestação, o lucro – sob a manifestação fenomênico-monetizada do valor – foi determinante para a interiorização e a viabilização da empresa colonial. Afinal, é estritamente abstrata a totalidade do sistema colonial de acumulação primitiva, cujos polos Colônia-Metrópole, realizam respectivamente, a produção e a transferência do valor para o centro produtor de mercadorias. Nos termos concretos, essa relação manifestava-se no *exclusivo comercial*⁷, por meio do qual, instituía-se a subsunção das relações produtivas coloniais à Metrópole e o lucro era categoria chave. Inclusive, porque, como aponta Moraes (2008), fez-se mister um entrelaço político entre privados e Estado lusitano, uma vez que este não possuía riquezas monetárias suficientes para financiar a interiorização – e sequer para dominar toda a extensa linha costeira brasileira – e, portanto, era necessário dividir os custos, bem como, os lucros.

⁷ "Reservando-se a exclusividade do comércio com o Ultramar, as metrópoles européias na realidade organizavam um quadro institucional de relações tendentes a promover necessariamente um estímulo à acumulação primitiva de capital na economia metropolitana às expensas das economias periféricas coloniais. O chamado 'monopólio colonial', ou mais corretamente e usando um termo da própria época, o regime do exclusivo metropolitano constituía-se pois no mecanismo por excelência do sistema, através do qual se processava o ajustamento da expansão colonizadora aos processos da economia e da sociedade européias em transição para o capitalismo integral" (NOVAIS, 2001 *apud* ALFREDO, 2005).

Para tanto, o código do *uti possidetis* (instituído no chamado regime sesmarial) também era aplicado no âmbito interno à colônia servindo como o nó jurídico entre privados e a Coroa. Esta detinha o domínio das terras, enquanto, aos privados era concedida a posse da terra através do trabalho, cabendo-lhes repassar à Coroa, via tributos, uma parte dos *lucros* auferidos. A centralidade do lucro nesta forma de vínculo com a terra fazia com que a aplicação institucional-fiscal desse código por parte da Coroa ocorresse de maneira variada, a depender, inclusive, do grau de lucratividade de cada atividade perante o comércio mundial. De maneira geral, no caso dos posseiros da policultura de subsistência, despossuídos da forma monetária do lucro, a aplicação jurídica do *uti possidetis* ocorria *a posteriori* da própria apropriação concreta da terra, uma vez que havia pouco interesse da Coroa no controle fiscal dessa atividade. Já no caso das atividades em que o lucro se realizaria na forma monetária e, portanto, haveria interesse da Coroa no controle fiscal, a concessão de terras (geralmente latifúndios) era *a priori*. Ela era condicionada à comprovação da quantidade de escravos mobilizados enquanto força de trabalho em determinada atividade produtiva, para que assim, se estabelecesse o tamanho da terra a ser concedida e o *quantum* de lucro seria apropriado pela Coroa.

Retomando Alfredo (2005) e o sistema colonial enquanto “antecipação lógica” das categorias modernas, tem-se que este lucro monetizado estabelecia o plano interno de equivalência, objetivamente colocado também para as frações sociais não-monetizadas da colônia. Trata-se, nas palavras deste autor, de “uma sociabilidade monetarizada sem dinheiro em que a equivalência monetária se faz ilusoriamente, a forjar os elementos sociais na sua realização” (ibidem, p. 25). Alfredo esclarece que não busca elaborar uma realidade tipicamente capitalista na Colônia, onde, materialmente, não havia sequer a composição orgânica do capital. O ponto chave de sua análise é a equivalência colocada pela modernização “externa”, da qual a colônia não se desvencilhava. Busca-se, portanto, compreender como a modernização, objetivamente colocada, se desenvolvia nestas condições. Ou, nas palavras do próprio autor:

“trata-se da possibilidade de trocas onde o plano interno da equiivalência busca ser determinante. Na realidade, no colonial *latu sensu*, de relações de trocas desiguais, a busca da identidade, enfim, é o que nos dá, *strictu sensu*, a identidade colonial. O fundamento de nossa desidentidade moderna, ou ainda, de nossa modernidade desidentética, está já posto em nossa particular forma de modernização” (ALFREDO, 2005, p. 25).

Nesse sentido, vale frisar a existência de uma *integração* no âmbito “interno” da Colônia, um dos motes de Ruy Moreira (2014), no texto *Plantation e a formação espacial*, originalmente publicado em 1981, em que ele rompe – ou ao menos relativiza – com uma noção que outrora era consensual na historiografia, de que somente havia apenas “arquipélagos” econômicos

fragmentados entre si e conectados exclusivamente com a Metrópole. Sua argumentação assenta-se nas trocas, na concorrência e na sustentação entre macroformas, todas as quais, permeadas pelo lucro. Contudo, essa integração certamente deve ser relativizada devido, tanto à irregularidade das estruturas concretas de sua realização, como trilhas, rios e pequenos nucleamentos urbanos, quanto, pelos extensos fundos territoriais, nos quais, volitivamente (ou reativamente), grupos indígenas e camponeses se espriavam.

Reforça-se que o *uti possidetis*, enquanto código dominante, tornava-se um eixo abstrato dessa integração “interna” da sociedade colonial – sendo, portanto, muito mais que uma lógica imanente ao uso concreto da terra, como advogam as análises advindas da empiria sociológica⁸. Este eixo abstrato de integração concretizava-se em uma estrutura jurídico-institucional, de função fiscal-reguladora e poder policial-militar, e que, embora também fosse um espaço de mediação política entre elites regionais e Metrópole, servia, antes de mais nada, para viabilizar a transferência do lucro monetizado para a Coroa lusitana.

Considerando a integração social abstrata determinada pelo lucro, ressalta-nos outra categoria também revestida de aparente subjetividade: a *concorrência*. Ela é a face contraditória

⁸ Desde o início do século XX, quando as Ciências Sociais eram incipientes institucionalmente, os pesquisadores que se propunham a fazerem pesquisas empíricas no meio rural se deparavam com formas sociais cuja reprodução se dava costumeiramente sob a lógica do *uti possidetis*, embora este código já houvesse sido suplantado pelo Estado brasileiro por outro sistema jurídico-fundiário, representado pela Lei de Terras de 1850, considerada a formalização da propriedade capitalista no país.

Em termos objetivos, a alienação entre terra e trabalho é parte constitutiva do processo de modernização e, portanto, entende-se que essa mudança jurídica foi um momento fenomênico de um processo que inevitavelmente se realizaria (embora houvesse um conteúdo político a ser disputado). Ademais, a linearidade cronológica, em que um código suplanta formalmente o anterior, é experienciada histórico-concretamente pelo prisma moderno do tempo enquanto progressão. Dessa maneira, a mera existência dessas formações sociais (cada qual com particularidades locais) reproduzindo-se no território brasileiro sob lógica do *uti possidetis*, é qualificada como um “arcaísmo”.

Não convém discutir, nesta nota de rodapé, a maneira com que a modernização incidiu objetivamente sobre os diferentes grupos sociais rurais, tampouco, suas reações subjetivas e, por conseguinte, as (auto) interpretações político-científicas que se sucederam. O que intentamos destacar é que, sob o binarismo do moderno *versus* arcaico, se dão as significações quase maniqueístas destes dois códigos jurídicos, divididos, representativamente, pela Lei de Terras de 1850. Enquanto esta é tida como a fundação da grilagem e do processo vigente de proletarização-expropriação, o *uti possidetis* é tratado como uma lógica quase que anti-capitalista, uma vez que o uso, e não o valor, ditam a posse da terra. O anacronismo desse entendimento reside no fato de que, assim como a propriedade privada é um apriorístico determinante à *integração* social e de ação institucional, também o era o *uti possidetis*, componente abstrato do sistema colonial de acumulação primitiva.

Para maior aprofundamento desta discussão, ver Leonarda Musumeci (1988), em *O Mito da Terra Liberta*, que é a primeira autora a estranhar essa “visão populista”, como ela define, entorno da Lei de Terras. Apegada ao conceito de campesinato, a autora ressalta as possibilidades deste de acesso à terra nessa lei, a partir do princípio contemplado da “ocupação primária”, muito embora, ele tenha sido subvertido pela grilagem-burla. Musumeci, contudo, explica seus posicionamentos a partir de uma mentalidade de mercado já contida no campesinato, o que, também causa um certo estranhamento.

Por outro lado, alguns dos principais expoentes da atualidade que, de diferentes formas, já assumem a Lei de Terras como “o fruto proibido do Éden”, são: Margarida Moura (1988), José de Souza Martins (1996) e Alfredo Wagner Berno de Almeida (2004), além de Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2001), que, por sua vez, reforça politicamente a existência campesina, mesmo que subsumida ao sistema jurídico que proletariza e expropria estes sujeitos.

de uma integração, na qual os sujeitos concorrem (por meio do trabalho próprio ou de terceiros) entre si para se apropriarem de alguma forma equivalente do valor. Apesar de seu significado moderno, imanente à reprodução do capital⁹, a concorrência também se instaurava na sociedade colonial, onde o processo de acumulação primitiva estabelecia uma escassez concreta de equivalentes do valor a serem disputados pelos sujeitos. Vejamos como Moreira (2014), ao analisar a concorrência na colônia a partir da *plantation*, expõe essa questão:

“Subsumidos ao capital mercantil, estes senhores plantacionistas hierarquizam por sua vez as relações no âmbito interno da colônia, mediante o que estabelecem sua hegemonia sobre os demais estratos do espaço e socializam suas perdas de renda para o capital mercantil e a Coroa, redistribuindo-as internamente pelo conjunto do sistema econômico colonial. O trabalho escravo, a monocultura, a extensividade, a itinerância de terras, a queimada, a policultura de subsistência, o monopólio da terra, a moagem vinculada da cana, tais são outras formas usadas nessa ‘socialização’. É sob essa relação de arranjo do espaço que cada macroforma enquadra-se no processo colonial. Cada macroforma tem sua dinâmica determinada pelo grau com que concorre para a acumulação interna e para a acumulação externa, sempre em caráter combinado” (MOREIRA, 2014, p. 66).

Evidencia-se um crivo político-sociológico que requalifica em “classes” a generalista ideia de “privados”, especificação que, entretanto, explica subjetivamente o lucro e a concorrência através de um *ponto de vista de classe*, no caso, a plantacionista. Para entendermos a especificidade da formação do Estado brasileiro *em meio* ao processo global de modernização, faz-se necessário uma visão crítica quanto a dominação de classe, exploração do trabalho e relações de propriedade. Contudo, como reforça Postone (2014), elas não explicam a natureza da modernização, pois a

“análise da mercadoria e do capital – ou seja, as formas quase objetivas de mediação social constituídas pelo trabalho no capitalismo – deve ser entendida como das relações sociais fundamentais dessa sociedade. Essas formas impessoais e abstratas não apenas *velam* o que tradicionalmente tem sido considerado como relações sociais ‘reais’ da sociedade capitalista, ou seja, as relações de classe; elas *são* as relações reais da sociedade capitalista, estruturam sua trajetória dinâmica e sua forma de produção” (POSTONE, 2014, p. 20).

Assim, estes esclarecimentos não estão descolados do real, contudo, pontuamos que as categorias modernas, como a *concorrência*, determinam a totalidade da sociedade integrada. Ou seja, a concorrência não se realiza somente entre “capitalistas” ou mesmo entre “elites

⁹ Para Jorge Grespan (2012), a concorrência é a “‘locomotiva’ por ‘executar’ as leis, que se estabelecem, entretanto, no nível do capital em geral pela sua relação com o trabalho assalariado. A autonegação do capital aí presente, em vez de se manifestar enquanto contradição explícita, enquanto oposição com o trabalho vivo, aparece enquanto oposição entre os ‘muitos capitais’ [...]. A afirmação do universal pela negação competitiva entre os muitos capitais é mais um aspecto da subjetividade do capital, que se repele de si, engendrando a multiplicidade e o conflito externo como expressão do próprio conflito interno, para resolvê-lo momentaneamente e repô-lo em seguida de modo mais complexo. Desta subjetividade são inconscientes os sujeitos imediatos da economia” (GRESPLAN, 2012, p. 174).

regionais” e qualquer outra classe que explore o trabalho de terceiros, ela é colocada para toda a sociedade, e a partir daí cada fração social responde de uma maneira político-sociológica concreta a isso.

A concorrência, enquanto “determinação social abstrata”, está acima das próprias definições jurídico-institucionais concretas, como aponta Alfredo (2005):

“a busca de realizar uma riqueza monetária sob a égide da Coroa, ou seja, a *desobediência legal* acaba por revelar as distintas formas de a colônia *strictu sensu* pôr-se enquanto tal, de modo que o sistema colonial, pode evidenciar-se pela identidade contraditória entre independência e dependência (ALFREDO, 2005, p. 14. Grifo nosso)”.

Ou seja, o que era tido como desobediência – ou *burla* –, consistia em uma forma possível de reproduzir-se socialmente, muito embora, ela se concretizasse de múltiplas maneiras (e com múltiplas ressignificações atribuídas até os dias atuais), seja nos quilombos, na recusa ao fisco ou no apresamento indígena – este último foi proibido pela Igreja. Mais do que a burla, há que se pensar nos conflitos ao longo de todo período colonial, em grande parte dissolvidos pelo sistema latifundiário dominante e, quando não o foram, se relegaram às franjas do espaço. Alguns exemplos são a Confederação dos Tamóios (1554-67), a Confederação dos Cariris (1651-1718), os quilombos (ex. Palmares, 1597- 1695), certas missões jesuíticas (1610-1804).

As instituições coloniais passavam a ser vistas como irracionais, afinal, realizavam uma dominação direta sobre o lucro individual e cerceavam o “natural” desenvolvimento das forças produtivas. Através do “orbitante”¹⁰ prisma da razão – que será mais bem conceituada no próximo subcapítulo – já se vislumbrava a dissolução do sistema colonial e suas instituições. Exemplos político-concretos disso partiam tanto dos privados, que, além da burla, promoveram revoltas e conjurações, quanto da própria Coroa, com as reformas pombalinas e joaninas de superação do evangelismo hegemônico nas instituições coloniais, em detrimento de um racionalismo estatal.

A razão estava, contudo, a reboque das determinações materiais da reprodução do capital, que continha em si mesma a real dissolução do sistema colonial. Já em fins do século

¹⁰ A “órbita” é uma menção às “ideias fora do lugar”, como denominou Roberto Schwarz (2014), em relação ao descompasso entre as ideias modernas – advindas da Europa, onde tinham uma certa compatibilidade com a base social – e a reprodução social no Brasil novecentista. A razão é compõe essas “ideias”, que “não podiam se praticar, sendo ao mesmo tempo indescartáveis. Foram postas numa constelação especial, uma constelação prática, a qual formou sistema e não deixaria de afetá-las. Por isso, pouco ajuda insistir na sua clara falsidade. Mais interessante é acompanhar-lhes o movimento, de que ela, a falsidade, é parte verdadeira” (SCHWARZ, 2014, p. 59-60).

XVIII, o irrefreável desenvolvimento das forças produtivas no centro da formação capitalista, estabelecia níveis de equivalência cada vez mais altos nas trocas no mercado mundial. A Coroa portuguesa, dependente exclusivamente do mercantilismo colonialista, reduzia-se cada vez mais a um meio de viabilização da acumulação primitiva e subsumia-se politicamente aos Estados centrais. A atrofia da empresa mercantilista ibérica – inimaginada por aqueles que, em Tordesilhas, dividiam o mundo em dois grandes fundos territoriais a serem “descobertos” e apropriados em um futuro indefinido – atestava que a dissolução do regime colonial estava próxima.

1.2 Modernização “recuperadora” e a racionalização dos fundos territoriais

Os movimentos políticos que despontavam de algumas elites regionais não eram somente anticoloniais, mas também separatistas. Com o iminente fim da colonização, a expectativa das elites era para o soerguimento de uma estrutura político-estatal adequada à própria espacialidade econômica, possibilitando a tão idealizada (e fetichizada) soberania sobre a organização da (re)produção de capital. Ao contrário, a forma política que, no início do século XIX, de fato, subsumiu a colônia no Brasil foi a de um Estado centralizado e territorialmente uno. De acordo com a historiografia, isso foi resultado de um consenso entre as próprias elites regionais concorrentes. Por meio deste consenso¹¹ – um tanto quanto forjado, afinal, mesmo após a “Independência”, diversas revoltas regionais irromperam e foram militarmente reprimidas –¹², as elites asseguravam o eixo de seu lucro imediato – (re)produção do trabalho

¹¹ O termo “pacto” é empregado, na historiografia, para definir este consenso”. Fiori (1994), por exemplo, através deste conceito, busca entender como seria, nos termos do presente texto, o desenvolvimento das forças produtivas no Brasil. Centrado nos aspectos políticos, o “pacto” é “um conjunto de regras ou convenções não escritas (cujas raízes remontam, em alguns casos, até o nosso passado colonial escravista), sustentadas numa correlação inalterada de forças, que permaneceram estáveis e foram rigorosamente obedecidas, durante a era desenvolvimentista, nas relações entre os principais atores sociais e políticos e blocos econômicos, nacionais e internacionais” (FIORI, 1994, p. 126).

¹² As Conjurações Mineira (1789) e Baiana (1798) e a Revolução Pernambucana (1817), ainda no período colonial, foram reprimidas militarmente pela Coroa portuguesa. Resquícios deste último movimento fizeram eclodir, em 1824, já após a “Independência”, a chamada Confederação do Equador, cuja repressão militar recebeu financiamento inglês, sendo, inclusive, comandada pelas tropas britânicas. Quanto aos movimentos já durante o período imperial, Francisco de Oliveira (1993) ressalta o “mito da unidade nacional”, demonstrando que o desenvolvimento das forças produtivas em uma região foi causa e consequência de um Estado central que “organiza a concorrência” a fim de subordinar as outras economias regionais. Uma resposta a isso foram “as revoluções (Cabanada, Balaiada, Sabinada, Confederação do Equador, Revolta dos Malés, Farroupilha e Praieira, já na metade do século XIX, esgotando e fechando o ciclo) são degra(e)dadas à condição de rebeliões — regionais a simples episódios locais — contra uma tendência que estava escrita... nas estrelas. Coisa de marginais, de gente sem importância, contra a elite imperial. Desconhece-se o caráter de algumas transformações econômicas que estavam na base das revoluções, para abastardá-las num funcionalismo necessário à construção dos grandes mitos nacionais. Nas dobras desse funcionalismo e sob os galões do futuro Duque de Caxias, jazem as diferenças da formação econômica, reduzidas de agora por diante a movimento de decadência, que aguardariam o apocalipse do café para uma nova chance sobre a terra” (OLIVEIRA, 1993, p. 47).

escravo – e futuro – a detenção formal dos fundos territoriais (OLIVEIRA, 1993; MORAES, 2008).

Havia aí um sentido eminentemente concorrencial, afinal, a “Independência” marca a abertura formal do território brasileiro – antes submetido ao monopólio metropolitano – para a reprodução do capital. Sendo assim, a conservação política (mais do que jurídica¹³) de tais formas “primitivas” de acumulação impediria que os capitais “brasileiros” em formação fossem completamente subsumidos, via concorrência, pelos capitais produtivamente mais desenvolvidos – oriundos principalmente da Inglaterra.

O Estado despontava, portanto, como uma forma política capaz de realizar aquilo que Francisco de Oliveira (1993) denomina como *organização da concorrência*. Oliveira se refere especificamente à segunda metade do século XIX, quando o Estado brasileiro já estava consolidado, e diz que

“não se tratava, ainda, de regulamentações de limitação da concorrência, nem sequer da proteção contra a dilapidação da força de trabalho. Aqui vai se tecer uma política de organização da concorrência — que é de liquidação dos outros capitais concorrentes — e uma política de alianças, de uns setores contra outros” (OLIVEIRA, 1993, p. 49).

A partir desta noção, abordada em *A questão regional: a hegemonia inacabada*, o autor busca explicar a modernização da região Centro-Sul, em detrimento das demais regiões, em especial, aquela que, a partir dos anos de 1930 foi alcunhada como Nordeste. Oliveira aponta a hegemonia da burguesia cafeicultora dentro das instituições estatais como o eixo central deste processo, apontando que, enquanto o Estado sistematizava nas outras regiões um processo de acumulação primitiva na forma tributária, o setor cafeeiro era beneficiado por isenções fiscais. Esse descompasso garantiu a acumulação dos capitais advindos da cafeicultura e a liquidação dos concorrentes inter-regionais e, a partir daí a reprodução orgânica do capital e o processo de modernização nacionalmente alavancado na região Centro-Sul. Este conceito, originalmente formulado sob bases gramscianas, onde a concorrência se destacaria na disputa pela hegemonia do Estado, terá, no presente texto, o seu sentido extrapolado. Reforçaremos que, enquanto determinação abstrata, a concorrência compõe a totalidade das relações sociais na modernidade.

¹³ “Duas décadas depois da abolição do tráfico de 1830, a demanda pela mão de obra escrava continuou, e cresceu com a expansão da fronteira do café; sucessivos governos brasileiros mostraram-se pouco dispostos ou capazes de aplicar a lei de 1831 contra o tráfico. Ela foi evidentemente uma lei ‘para inglês ver’ (esta é a mais convincente explicação da origem desta expressão). O tráfico – agora totalmente ilegal – aumentou, apesar de todos os esforços da marinha britânica, até um pico de sessenta mil importados em 1848 (mais de quinhentos mil escravos foram importados no Brasil nas décadas de 1830 e 1840; um milhão desde 1800) (BETHELL, 2009, p. 58)”.

A forma política do Estado não está acima dessas determinações, mas imersa nelas, e, portanto, lhe escapa o poder de negá-las, restando-lhe somente algum grau distributivo neste processo.

Entretanto, especificamente no caso da manutenção da escravidão, o “risco” de sua abolição advinha nem tanto do âmbito “interno” – apesar dos quilombos, “classes perigosas” e de algumas elites abolicionistas –, mas sim, do plano “externo” da política: o hegemônico Império Britânico que fazia fortes pressões pelo fim do tráfico negreiro e do regime escravocrata. Assim, o consenso em torno de um Estado centralizado se justificava porque este disporia de meios político-diplomáticos para enfrentar tais pressões (ALENCASTRO, 1987). Apesar do cunho concorrencial extremamente enraizado também nas “pressões britânicas anti-escravistas” – vale lembrar que as próprias empresas inglesas, no Brasil, empregavam a força de trabalho escrava como forma de maximizar seus lucros –¹⁴, é inegável que nelas também havia um conteúdo civilizatório.

Sem entrar nos detalhes dos fatos históricos que permearam essa disputa política, ressaltaremos aqui que ela evidencia um duplo aspecto da modernização, a partir da qual, reforçava-se a concepção de “atraso” do Brasil, em relação ao centro do sistema produtor de mercadorias. Paulo Arantes (2014), em *O Novo Tempo do Mundo* é assertivo em retomar que

“Os Estados Coloniais recém emancipados das Américas espanhola e portuguesa, [eram] comunidades de proprietários ‘cujo principal interesse estava ligado ao valor monetário de seus bens, e não ao poder autônomo de seus governantes’ e, por isso mesmo formavam o eleitorado natural da hegemonia britânica do livre-comércio, na expressão de Giovanni Arrighi, nasceram como comunidades políticas imaginadas, e imaginadas segundo um ritmo temporal inédito, escandido justamente por um ‘horizonte de expectativa’ cujo ponto de fuga se concentrava na construção perene de um artefato político chamado Nação” (ARANTES, 2014, p. 33).

O autor segue aludindo ao “sentimento histórico de que, no momento de sua invenção, imaginação nacional e horizonte de expectativa de algum modo se recobrem, antes de mais nada, quando apreendidos contra o pano de fundo de um sistema mundial polarizado entre Centro e Periferia” (ibidem, p. 37). O autor desenrola seu raciocínio citando Reinhart Koselleck:

“Com o descobrimento do globo terrestre aparecerem muitos graus distintos de civilização vivendo em um espaço contíguo, sendo ordenados diacronicamente por uma comparação sincrônica [...]. Um impulso constante para comparação progressiva

¹⁴ Analisando uma grande mineradora inglesa no Brasil novecentista, Libby (1984) demonstrou que, embora o império Britânico pressionasse o governo brasileiro pelo fim da escravidão, o capitalismo moderno europeu e o trabalho escravo coexistiram de maneira extremamente lucrativa para as empresas. Estas, apesar de concorrerem entre si pelo monopólio da extração mineral em Minas Gerais, já funcionavam com uma estrutura administrativa hierarquizada e rígida, com um capital em forma de ações abertas que giravam na bolsa de valores de Londres. O autor ainda revela como a empresa conseguia privilégios com o governo imperial brasileiro, como a divulgação de informações estratégicas, a não cobrança de impostos e a aquisição ilegal de terras. Descrição similar é feita José de Souza Martins (1996) em relação ao processo moderno de avanço da fronteira.

proveio da observação de que povos, Estados, continentes, ciências, corporações ou classes estavam adiantados uns em relação aos outros, de modo que por fim – desde o século XVIII – pôde ser formulado o postulado da aceleração ou – por parte dos que haviam ficado para trás – o do alcançar ou ultrapassar. Essa experiência básica do ‘progresso’, que pôde ser concebida por volta de 1800, tem raízes no conhecimento do anacrônico que ocorre em um tempo cronologicamente idêntico” (KOSELLECK, 2006 *apud* ARANTES, 2014, p. 45).

Primeiramente, trata-se da acumulação primitiva enquanto categoria, que, frente ao nível de desenvolvimento das forças produtivas estabelecido mundialmente, não era somente um instrumento concorrencial, mas sim, uma imposição material para a composição orgânica do capital no Brasil. O segundo aspecto diz respeito à acumulação primitiva enquanto realização concreto-fenomênica, na qual as formas escancaradamente diretas de exploração são elaboradas enquanto “atraso” e “barbárie”, a partir do ponto de vista de um centro “avançado” e “civilizado”, porque sustentado por formas fetichistas e abstratas (ou seja, impessoais) de dominação.

Este duplo aspecto da modernização também se realizava (como abstração) de maneira progressiva, ou seja, o avanço civilizatório se daria necessariamente *a posteriori* do desenvolvimento das forças produtivas, o motor do processo em sua totalidade. E o modelo para a passagem civilizatória foi, ao longo do século XIX, forjado no próprio centro global “mais adiantado”, sob a forma da *institucionalização da luta de classes*. Trata-se tanto de definições jurídicas sobre os limites da exploração do trabalho, quanto de uma racionalização institucional de outros âmbitos da reprodução social.

O modelo institucional foi gradualmente transposto do centro global, como um provimento político de um “adiantamento” civilizatório à periferia. A experiência de “estar à frente”, que produzia a própria forma imperialista e suas legitimações, também criava o seu oposto político, ou seja, a não passividade diante da barbárie na periferia, como foram as “pressões britânicas anti-escravistas”. A impossibilidade subjetiva – seja ideal, seja materialmente – de rompimento com as determinações que produziam o imperialismo criava, portanto, uma forma de ação política baseada na denúncia. Alguns exemplos são a *British and Foreign Anti-Slavery Society*, frente a escravidão nas colônias britânicas e em outros Estados, Roger Casement, sobre a escravidão indígena na extração de borracha realizada por empresas inglesas e estadunidenses na Amazônia, Richard Burton, diante da “rapinagem” das mineradoras inglesas em Minas Gerais, dentre outros.

A realidade, sob o prisma da razão moderna, tornava-se passível de um diagnóstico-prognóstico, ou seja, a denúncia, embora imiscuída de teor político, é a mera constatação da

barbárie nos rincões da reprodução do capital a ser institucionalizada a partir do “centro”. Gradualmente, a pressão incidia sobre os próprios Estados “atrasados” para que institucionalizassem a barbárie, como, por exemplo é o caso do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), o primeiro órgão indigenista do Estado brasileiro, criado 1910. Embora a figura do Marechal Rondon represente a institucionalização do indigenismo no Brasil, ressalta a influência das sociedades científicas / estatais europeias (especialmente alemãs) contrárias ao genocídio indígena (STAUFFER, 1960).¹⁵

Mesmo do “ponto de vista do atrasado”, vislumbra-se a possibilidade do “alcance” ou da “recuperação” como algo pragmático, no qual bastaria replicar o modelo dos “avançados”, ou seja, desenvolver as forças produtivas e, posteriormente, promover o avanço civilizatório. Para tanto, a Razão adequa-se fetichistamente enquanto elemento idealmente apartado das contradições da política (interna ou externa), e assim, poderia ser empregada pragmaticamente à “missão modernizadora”.

Entretanto, a modernização é, antes de mais nada, um processo histórico-material-abstrato, e, portanto, não se realiza subjetivamente, seja pelo pragmatismo, seja pela política. Nesse sentido, Herbert Marcuse ressalta que a Razão, gestada no âmago da modernidade, era, ao mesmo tempo, crítica e instrumentalizada à/pela sociedade regida pela lei do valor:

“Mesmo se o mercado manifestasse a necessidade social real, a lei do valor continuaria a funcionar como um mecanismo cego fora do controle consciente dos indivíduos. Ela teria continuado a exercer a pressão de uma ‘lei natural’, cuja necessidade antes de possibilitar a dominação do acaso sobre a sociedade, antes a garantiria. O sistema de relacionar indivíduos independentes uns dos outros, pelo tempo de trabalho necessário contido nas mercadorias que eles trocam, pode parecer a suprema racionalidade. Na realidade, porém este sistema organiza apenas o desperdício e a desproporção [...]. Qualquer desvio do trabalho socialmente necessário significa a derrota na luta competitiva econômica pela qual os homens mantêm suas vidas dentro da ordem social” (MARCUSE, 2004, p. 261).

E segue explicitando que:

¹⁵ Stauffer (1960) analisa as atas do XVI Congresso Internacional de Americanistas, em Viena, no ano de 1908, onde, para o autor, “começou a política moderna do Brasil em relação a seus indígenas (p. 165)”. De acordo com o autor, nesse Congresso foram feitas denúncias sobre a dizimação indígena, a partir das quais, apesar de alguns discursos arrefecedores, houve ampla indignação que gerou forte pressão política internacional sobre o Estado brasileiro. O tom eminentemente descritivo de Stauffer evidencia outra questão interessante: os princípios humanistas que levavam à indignação com a dizimação indígena eram, muitas vezes, eclipsados nos discursos por justificações científico-museificantes que fetichizavam a existência de sociedades “primitivas”. Ainda sobre a forma denunciativa, cabe ressaltar que o campo do indigenismo surge atrelado à ela. No período colonial, sob bases estritamente evangelizadoras e não racionais, as denúncias dos missionários jesuítas às instituições consolidadas (à época, a Igreja e Coroa) garantiam uma certa sustentação jurídica, como, por exemplo, a lei régia de proteção aos índios aldeados e de repressão aos apressadores e a bula papal contrária ao cativo dos índios, ambas de 1639 (ANDRADE, 2007).

“O materialismo histórico envolve, é verdade, o princípio determinístico pelo qual a consciência é condicionada pela existência social. Procuramos mostrar, porém, que a dependência necessária enunciada por este princípio se aplica à vida ‘pré-histórica’, isto é, à vida da sociedade de classes. As relações de produção, que restringem e deformam as potencialidades humanas, determinam inevitavelmente a consciência do homem, precisamente porque a sociedade não é um sujeito livre e consciente. Enquanto o homem for incapaz de dominar estas relações, e de usá-las para a satisfação das necessidades e dos desejos do todo, eles tomarão a forma de uma entidade objetiva, independente” (ibidem, p. 274).

Não obstante, a modernização, mesmo que idealmente regida pela Razão, contém em si mesma a impossibilidade de sua completude, pois

“o desenvolvimento das forças produtivas está na base da obsolescência do trabalho, deslocando e refinando as habilidades dos trabalhadores a tal ponto destes negarem em suas práticas a possibilidade de seguirem realizando a atividade produtiva especial que o sociometabolismo da sociedade moderna requer; este desenvolvimento também impulsionou esta sociedade a invadir os espaços de outras formas sociais e a colonizá-las. A medida produzida pelas forças produtivas mais desenvolvidas tende a se impor socialmente por todo o raio de difusão do capital, sejam as economias nacionais ou o mercado mundial. Esta tendência suprime, também, outra dimensão do desenvolvimento desigual e combinado, que era aquela determinada pelas diferenças regionais de desenvolvimento dentro de uma mesma nação, e entre diferentes nações. Ela obriga a todos participarem do regime de concorrência que a acumulação de capital impõe e a se medirem no mesmo eixo em que a medida mais desenvolvida se efetiva, mesmo que ao fim não reste outro lugar à maioria do que o de perdedores. Mas quando quase todos perdem não há mais jogo. O desenvolvimento das forças produtivas é, portanto, a força da progressão da contradição que torna inviável o fundamento desta forma social” (MENEGAT, 2019, p. 50 e 51).

Embora a razão institucional fosse um instrumento de remediação das manifestações de tal contradição fulcral, a esta eram cegas. Portanto, seja pelo prisma da política, seja pelo da razão, a institucionalização das “questões sociais” é uma “unidade sustentadora” (MENEGAT, 2019) das contradições “econômicas” que a determinam.

Isso suscitou – especialmente no fim do século XX, após a passagem por inúmeros momentos concretos de barbárie ao longo do desenvolvimento das forças produtivas industriais e agrárias –, muitas análises revisionistas que, diante da evidente incompletude da modernização brasileira *latu sensu*, buscavam explicações que, inescapavelmente, remontavam à (escassez de) Razão, mas desconsideravam a contradição imanente do desenvolvimento das forças produtivas. Consideramos, por exemplo, esclarecedora a ênfase dada por muitas pesquisas historiográficas na política de alianças da emergente *rationale* estatal com determinadas elites regionais, ou mesmo, na subordinação ao imperialismo do “capital estrangeiro”. Tais análises “politicistas”, entretanto, desconsideram ou minimizam as contradições do desenvolvimento das forças produtivas, que inevitavelmente afluem para um crivo moral. Ou seja, nas entrelinhas, lamenta-se uma condição objetiva de “subdesenvolvimento” do presente que poderia ter sido evitada subjetivamente, ou seja, se, no

passado, o Estado não fosse “contaminado” de sua função de racionalizar o desenvolvimento. Centrado na ideia fetichista de soberania, Fiori (1994) é um dos que aposta todas as fichas na explicação de que um dos “entraves históricos” para o “desenvolvimento nacional”

“foi o fracasso de nossa revolução liberal, barrada pela permanência da escravidão e a marginalização dos homens livres, que teve como contraface a transferência pura e simples da soberania, até o final do século XIX, para os proprietários de terras e de escravos e a permanente obstrução de algum movimento revolucionário-democrático que pudesse sustentar, na idéia de povo-cidadão, o fundamento simultâneo da nação e do Estado. Ao mesmo tempo, nossa "virtuosa" inserção primário-exportadora na divisão internacional do trabalho, liderada pela economia inglesa, e nosso isolamento geopolítico no continente sulamericano eliminaram qualquer idéia de afirmação de um poder nacional frente à hegemonia da Inglaterra, fator central nas industrializações tardias e nacionais ocorridas na Europa ou mesmo nos Estados Unidos” (FIORI, 1994, p. 136).

Para além do entendimento de que a modernização seria um processo político de direcionamento da razão, outras análises trazem a razão como uma ideologia ou discurso de legitimação do autoritarismo estatal e de dominação de classe, que despontam concretamente ao longo da acumulação primitiva e reprodução orgânica do capital no Brasil. Assim, a análise de Fiori (1994) vincula-se ao campo da economia política, tendo que atentar ainda ao campo sociológico da crítica do processo de formação do território brasileiro. Nesse campo em que se considera igualmente as “muitas verdades” sociais, como o ponto de vista tradicional-milenarista, os conceitos como Razão, Civilização e Modernização, são pareados como elementos discursivo-ideológicos. Afinal, eles acobertam as visões de mundo tidas como “puras”, não obstante, se realizaram – e ainda realizam – pelo seu oposto (ou seja, irrazão, barbárie, atraso), e em benefício de alguma classe ou fração social. A razão positiva legitimava, portanto, o Estado enquanto um “bastião da liberdade e igualdade”, capaz de levar o progresso para o povo e de iluminar os penumbrosos fundos territoriais. Entretanto, ele se realizou pela exploração e expropriação de grupos camponeses e indígenas. Um exemplo dessa abordagem é a acurada pesquisa de Jacqueline Hermann (1996), que analisa os discursos de Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, os quais, através do darwinismo social e do determinismo geográfico, respectivamente, balizaram o pensamento intelectual brasileiro a um consenso sobre a irracionalidade que era Canudos (por mais que Euclides da Cunha tenha, politicamente, condenado o avanço militar sobre Canudos). A destruição de Canudos, em 1896, se justificava por se opor à justificação racional da nação, ou melhor, do Estado brasileiro e de seu território. Porém, o genocídio militar em Canudos não é outra coisa, senão, irracional. Ou seja, a Razão, enquanto legitimadora nacional, seria meramente discursiva/ ideológica, pois realizava-se precisamente pelo seu oposto, a i-razão:

“A postura messiânica da salvação nacional pelos caminhos da ciência, novo baluarte de uma fé racional e laicizada, encontrará no discurso positivista que orientou a conformação da instituição republicana brasileira uma base sólida para uma argumentação que se coaduna com a proposta anticlerical e autoritária da República recém-inaugurada (HERMANN, 1996, p. 130)”.

Entretanto, entendemos que a razão foi (e é) um componente ativo na realização da “realidade irreal” – a abstração da reprodução do capital que se concretiza no mundo –, pois, apesar da impossibilidade imanente de completude da modernização, algum movimento progressivo foi desencadeado nessa direção. E esse movimento progressivo se trata do que Robert Kurz (1999) define como *modernização recuperadora*, a qual,

“nas condições de um nível de desenvolvimento já relativamente alto do sistema produtor de mercadorias no Ocidente e de uma luta de concorrência já muito avançada no mercado mundial, todo novo impulso de modernização nas regiões ainda pouco desenvolvidas tinha que assumir o carácter de um desenvolvimento *recuperador*, particularmente forçado, em que não apenas se repetia o estatismo dos inícios da época moderna, mas que também se apresentava numa forma muito mais pura, consequente e rigorosa que a dos originais ocidentais esquecidos há muito tempo (KURZ, 1999, p. 35)”.

Essa modernização “recuperadora” se realizava somente no âmbito racional, ou seja, na constituição de pressupostos (não menos concretos) que impulsionariam o que poderia vir a ser o desenvolvimento das forças produtivas que atingisse os ditames para a modernização *latu sensu*. Desses pressupostos, ressaltaremos e a apropriação dos fundos territoriais e da forma fictícia-financeira do capital, *pari passu* à institucionalização político-jurídica incumbidas de formas civilizatório-distributivas mescladas à *organização* da (re)produção do capital.

Parte desse movimento progressivo é a icônica – especialmente nas perspectivas “de esquerda” da questão agrária no Brasil – Lei de Terras. Promulgada em 1850, ela, contudo, remonta a um período mais amplo, desde a revogação do regime sesmarial (sob o código do *uti possidetis*), em 1822, até as Leis de Terras estaduais, na década de 1890. Seguindo essas legislações, compreende-se que, ao longo do século XIX, a terra foi formalmente tornada um equivalente abstrato e os fundos territoriais, embora não apropriados concretamente, foram ressignificados dentro do escopo de terras devolutas – ou seja, propriedades do Estado, em vistas de serem privatizadas. Entendemos que essa lei é representativa, e não a causa, da alienação entre terra e trabalho, constitutiva do processo de modernização.

Diante do duplo caráter da institucionalização jurídica na modernidade, a interpretação crítica da Lei de Terras torna-se também ambígua. Por um lado, torna-se a premissa inclusive para toda a sorte de ações distributivas, como a própria Reforma Agrária. Por outro, tem como premissa a forma mercadoria, ou seja, a formalização da propriedade privada como eixo central

da expropriação e exploração. As análises tradicionais e politicistas costumam não dar conta dessa ambiguidade, e acabam por explicar os processos somente pelos seus aspectos concretos:

“O estabelecimento de uma garantia absoluta da propriedade, produzida na ausência de regulamentação, reproduzia a grilagem como forma per se de aquisição de terras entre 1824 e 1850. Assim, a partir da combinação entre a Constituição Federal de 1824 e da Lei de Terras em 1850 foram estruturados os processos de legalização e legitimação da grilagem de terras realizadas no período colonial, instituindo um conjunto de aparentes ‘confusões jurídicas’ que propiciaram estratégias de apropriação ilegal da terra, consequentemente reproduzindo uma ‘coexistência estabilizada’, mediada pelo Estado imperial, entre a formação da propriedade privada e a grilagem de terra. Os efeitos desse processo foram a violência contra os camponeses-posseiros, indígenas e as constantes tentativas de expropriação e esbulho de terras: ‘A grilagem é um traço característico e constitutivo da formação da propriedade privada da terra no Brasil’” (PRIETO, 2017, p. 5. Grifo nosso).

Em termos de apropriação concreta dos fundos territoriais, novas formas espaciais foram se configurando. Nas zonas de fronteira empregavam-se outras formas de exploração direta/primitiva, que não o modelo escravista hegemônico no país. Mobilizava-se a força de trabalho livre-desmonetizada das zonas de ocupação consolidada, ou promoviam-se simultaneamente a expropriação-exploração dos grupos dos fundos territoriais, os quais destacam-se os indígenas, por também terem sido legalmente escravizáveis em período considerável do século XIX.¹⁶ Primeiramente, surgiam os novos *vetores* de interiorização, direcionados pontualmente para locais nos fundos territoriais onde se dispusessem de alguma especificidade passível de ser abstraída em mercadoria e que garantissem uma inserção competitiva no mercado mundial (era o caso dos minerais, borracha, erva-mate, dentre outras). Estes vetores eram impulsionados especialmente pelos capitais “originários” dos países centrais, cujo acúmulo (primitivo, produtivo e financeiro) permitia-lhes investir no interior do território brasileiro – algo que, como vimos, as elites regionais não possuíam rentabilidade suficiente para empreender (MOREIRA, 2014). Ademais, a espacialidade econômica das macroformas coloniais e seu movimento expansivo-retrátil era mantida, embora, em decorrência da inserção das economias regionais na reprodução orgânica do capital, elas

¹⁶ De acordo com Manuela Carneiro da Cunha (2012), entre os séculos XVI e XIX, no Brasil, o trabalho escravo indígena era ora legalizado, ora abolido. Especificamente no século XIX, a escravidão indígena permaneceu legal entre 1808 e 1850. Desde então, a autora ressalta que o interesse nacional para com os indígenas mirava mais a apropriação das terras do que do trabalho. Entretanto, à época, já havia uma legislação que atribuía os indígenas como “proprietários originários” de determinadas terras, inclusive aquelas oriundas de aldeamentos missionários. Porém, no geral, essa legislação, além de burlada, subestimava o número e tamanho dessas terras, não obstante, primava pela transitoriedade, perecendo quando se determinasse o momento de incorporação dos indígenas pela sociedade nacional. Retomando o trabalho indígena no século XIX, mesmo após a abolição da escravidão, ele ainda era “disputado”, como diz Cunha. Embora ele não tivesse o caráter de sustentáculo da economia, como tinha o comércio e trabalho negreiro, nas zonas de fronteira o trabalho indígena era largamente apropriado, sob formas de patronagem as quais o agente de exploração também é o de expropriação. Já o Estado brasileiro, sob um discurso integracionista, se apropriava do trabalho indígena sob a forma de aldeamentos agrícolas, incursões sobre os fundos territoriais e incorporação militar (CUNHA, 2012).

passassem por gradual expansão. Estas se deram sobremaneira em São Paulo, onde a produção cafeeira, já em fins do século XIX, tinha realizado uma sobreacumulação decorrente das trocas no mercado global. Com o processo de nacionalização¹⁷ da economia – ou seja, a subsunção do capital de cada região (e macroforma) – é que a fronteira adquiriu, o movimento que a caracterizou, especialmente no século XX: o *avanço*.

A objetividade com que se colocava o processo de avanço sobre os fundos territoriais, bem como a barbárie que lhe era inerente (concentrada no constructo sociológico da zona / situação de “fronteira”), produzia diferentes subjetivações. Estas, se analisadas pelo prisma da razão, tomam os fundos territoriais como objeto passível de racionalização. Um fenômeno deste processo mais amplo de racionalização foi a exponencial fragmentação do Estado, por meio da criação de corpos especializados, nas diferentes questões que o compete intervir no espaço, um reflexo da parcelarização da ciência inerente à filosofia positiva.

O soergimento de corpos institucionais dentro do Estado abria espaços político-científicos de relativa autonomia na ação racional sobre o real, embora subordinados à cúpula estatal. Este fenômeno de fragmentação do Estado é típico do século XX, especialmente a partir da década de 1930, entretanto, já no século XIX a criação do Exército brasileiro dava início a este processo. A racionalização dos fundos territoriais brasileiros era intrínseca ao Exército, que despontava enquanto instituição de escala nacional para proceder a ordeira consolidação de um Estado brasileiro por sobre as elites regionais. Não obstante, a Guerra do Paraguai (1865-70) escancarou a fragilidade das fronteiras nacionais e “convenceu” as elites, preocupadas em manter os *fundos territoriais*, a abrirem mão de seus corpos milicianos regionais em detrimento de um exército nacional (Alencastro, 1987; Moraes, 2008).

¹⁷ De acordo com Francisco de Oliveira (1977), “Esse processo de ‘nacionalização’ do capital estava parcialmente cumprido, seja porque a autonomia dos Estados federados havia sido gradualmente reduzida, característica política mais marcante do pós-30, seja porque do lado da força-de-trabalho, os movimentos migratórios que se intensificam no pós-guerra haviam transformado uma ‘população para as regiões’ em uma ‘população para a nação’. Restava, para completar a ‘nacionalização’ do capital, submeter o próprio capital das outras ‘regiões’ às leis de reprodução e às suas formas, que passavam a ser predominantes na ‘região’ que assumiu o controle do processo de industrialização. Tal ‘nacionalização’ operou-se por vários modos: ora succionando os excedentes de capital que não podiam ‘reproduzir-se’ nas suas ‘regiões’ originais, o que é de fato notório na história nacional, ora impondo as mercadorias de produção da ‘região’ que se industrializava sobre as que se produziam nas demais ‘regiões’: isto é, penetrando como pressuposto: o simples succionamento dos excedentes de capital e o simples movimento da balança comercial entre as ‘regiões’ eram insuficientes para completar o processo de nacionalização. É tão necessário penetrar como capital propriamente dito, quanto obrigar os capitais das ‘regiões’ a serem capturadas a procurar seguir os passos da ‘região’ que busca ser hegemônica, nos pressupostos e no produto: isto é, nas formas do capital-dinheiro e nas taxas de mais-valia e lucro. Frente a impossibilidades que podem expressar-se de vários modos haverá, no limite, destruição dos capitais das ‘regiões’ que estão sendo invadidas pelo processo de ‘nacionalização’ (p. 67)”.

Já em 1910, durante a chamada “República Velha”, é criada outra instituição de racionalização dos fundos territoriais: o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN, que após 1918 ficou somente como SPI). Este órgão foi criado em decorrência das ações da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas (mais conhecida por Comissão Rondon). Ele, além de promover a comunicação da região borracheira do atual estado de Rondônia com o governo central, também tinha o objetivo de desbravar os fundos territoriais, especialmente sob a forma do contato pacífico com algumas nações indígenas do noroeste do Mato Grosso, e ainda realizar um mapeamento etnográfico, zoobotânico, hidrográfico e geológico. O indigenismo institucionalizado no SPI foi uma forma de manutenção dos fundos territoriais por parte do Estado através da tentativa de gestão da crise (entendida como racionalização do progresso), anunciada pelo inevitável avanço do espaço abstrato.

No Estado Novo, a estruturação da Fundação Brasil Central (FBC), em 1943, esteve diretamente ligada ao governo federal. Intentando o ordenamento da fronteira durante a “Marcha para o Oeste”, a Fundação estabelecia “bases” e “postos avançados”, serviços de educação, saúde, saneamento, etc., além de atividades de engenharia, “pacificação” de índios (auxiliando a Expedição Roncador-Xingu, 1941), experimentação em agropecuária, pesquisa científica, estudos técnicos, *et cetera* (Maciel, 2011). A FBC possuía subsidiárias (algumas de capital aberto) vinculadas diretamente à produção, seja no setor de transporte (fluvial, ferroviário e rodoviário), usineiro (açúcar e álcool), e extrativista (madeireiro e seringueiro¹⁸), para o mercado local e internacional (Maciel, 2011).

A dependência da forma fictícia do capital para o financiamento da modernização “recuperadora” se manifestava de diversas formas concretas, inclusive nas instituições. Do ponto de vista institucional, entretanto, têm-se que as organizações financeiras teriam influência direta na racionalização dos fundos territoriais.

Um primeiro exemplo está na Comissão Mista Brasil Estados Unidos (CMBEU) que, não só criou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE)¹⁹, como também

¹⁸ “Com a eclosão da Segunda Grande Guerra, a marcha do processo que levaria ao falso nacionalismo/estatismo foi se solidificando com a assinatura dos “Acordos de Washington”, que curiosamente instituíram o monopólio estatal da borracha através do Banco da Amazônia, com a participação de 50% de capital norte-americano, e o monopólio estatal da exportação do minério de ferro, através da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, constituída em 1942 (Oliveira, 2016, p. 47)”.

¹⁹ “Os antecedentes diretos do BNDE podem ser situados nas atividades desenvolvidas pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. Organizada no Brasil em dezembro de 1950, ainda no mandato presidencial do general Eurico Gaspar Dutra, mas efetivamente instalada em julho de 1951, já no segundo governo Vargas, a comissão

pautava o planejamento estatal. Este emergia na década de 1950, como um instrumento do pensamento progressista – e alinhado com os EUA – no pós-Segunda guerra, inverte a construção varguista dos fundos territoriais, concebendo-os como espaço da barbárie e objeto passível de intervenção. Dando sequência a essa perspectiva, voltado para a modernização da agricultura e extensão da malha rodoviária (vide a Belém-Brasília), o Plano de Metas (1958) de Juscelino Kubitschek é um prelúdio da forma político-financeira-institucional hegemônica que acelerou o avanço da fronteira durante as décadas sob governo ditatorial.

Entretanto, como muito se pensa, este avanço não se explica somente pela política instituída pelo governo militar, mas sim, pela extrema dependência da forma financeira, mais especificamente, financiamentos “externos”. À esta época as determinações de reprodução do capital exigiam o rompimento com o isolamento das regiões, trazer novas áreas para os circuitos do capital. Para tanto, demandava-se uma infraestrutura tal que o dinheiro, as tecnologias e técnicas para realizá-la somente existiam no centro da reprodução do capital. Como veremos no capítulo seguinte, isso alçou o incipiente Banco Mundial à condição hegemônica para racionalização dos fundos territoriais brasileiros.

era integrada por técnicos brasileiros e americanos e tinha por missão analisar projetos que seriam objeto de financiamento, direcionados para o crescimento da economia e para a superação das deficiências em setores da infraestrutura, especialmente transporte e energia elétrica.

Em setembro de 1951, as diretorias do Banco Mundial e do Export-Import Bank (Eximbank) anunciaram estar dispostas a financiar os projetos de investimento propostos pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos [...]. Para administrar esse fundo, e mais os recursos oriundos do Ministério da Fazenda (em moeda nacional) e os montantes externos dirigidos ao país (em moeda estrangeira), foi proposta a criação de um banco especial, cuja tarefa seria criar condições para a superação dos entraves ao fluxo de investimentos - públicos e particulares, nacionais e estrangeiros -, necessárias ao desenvolvimento da economia brasileira.

O BNDE nascia com a dupla incumbência de elaborar análises de projetos e de atuar como o braço do governo na implementação das políticas consideradas fundamentais para o avanço da industrialização. Em síntese, o Banco seria o principal formulador e executor da política nacional de desenvolvimento econômico” (CPDOC, 2004, sem pág).

CAPÍTULO 2

Banco Mundial e o avanço da fronteira: da indução modernizadora ao laboratório de gestão da barbárie (1965-1992)

Nesse capítulo destacaremos a influência financeira e política do Banco Mundial na definição de como realizar o “avanço da fronteira”, bem como a trajetória das concepções deste organismo em torno desta questão. Considerando o recorte histórico abordado neste capítulo (1965-1992), este percurso de análise desembocará na identificação da elaboração e concepção do modelo demarcatório.

A apropriação dos vastos fundos territoriais contidos especialmente nas regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil tornou-se prioridade dos governos militares (1964-1985), que, enquanto tais, se reafirmavam pela concepção geopolítica. Nessa ótica reducionista, o lema da “integração nacional”, arraigado em uma ideologia autoritária de silenciamento da heterogeneidade e contradições contidas na abstração que é o território brasileiro, se materializava na aceleração do “avanço da fronteira” promovida por um Estado centralizador.

A centralização federal se manifestava, entretanto, na racionalização do “avanço da fronteira” a partir de uma miríade de instituições estatais. Pela relevância na coordenação do avanço da fronteira, destaca-se o Ministério do Interior (MININTER)²⁰, que abarcou a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema) e a Funai – reduzidas a “legitimadoras” e conciliadoras no duplo movimento de apropriação e expropriação da natureza e das terras –, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – funcionalizado para a racionalizar as colonizações estatais –, o Banco da Amazônia S/A (BASA, de 1942),–

²⁰ “Alvará de 28.07.1736, assinado por D. João V, cria a Secretaria de Estado dos Negócios Interiores do Reino. Com o advento do Império e da República, passou a denominar-se, sucessivamente, Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Decreto nº 366, de 26.04.1890

Dá nova distribuição aos serviços da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Lei nº 23, de 30.10.1891

Reorganiza os serviços da Administração Federal, distribuindo-os em seis Ministérios, sendo um deles o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto-lei nº 200, de 25.02.1967,

Art. 199 cria, por desdobramento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o Ministério do Interior. Este, além de atividades de antigas Secretarias de Estado, absorveu os órgãos e as atribuições antes sob a responsabilidade do Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais, cargo criado pela Lei nº 4.344, de 21.06.1964

Lei nº 8.028, de 12.04.1990,

Art. 27 extingue o Ministério do Interior” (MDR, 2020).

financiador dos capitais privados que se apropriavam das terras da fronteira – e as Superintendências de Desenvolvimento Regional²¹. Destas últimas, cabe destacar a SUDECO (1967) e a SUDAM (1966) – respectivamente, do Centro Oeste e da Amazônia – elaboradoras, executoras e financiadoras de programas especiais, a partir das elaborações do Plano de Integração Nacional (PIN, 1970) e dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (I PND, de 1972-74 e o II PND de 1975-79), cujo um dos motes era promover a apropriação dos fundos territoriais, através de sub-regionalizações definidas funcionalmente para a exportação de produtos primários (BOMFIM, 2007; MORAES, 2008).

Ademais, outros fatores são comumente destacados para ressaltar a subjetividade do governo militar em promover a apropriação dos fundos territoriais: a) a militarização, seja das instituições, assentadas na ideia de integração nacional, seja a concretude das relações, onde o avanço da fronteira se realizava “na base do fuzil”; b) o desenvolvimentismo, manifestado nas ações indutivas, seja a construção de obras monumentais, como estradas e hidrelétricas, a colonização estatal e empresarial, e a política de isenção fiscal às empresas e indivíduos que se instalassem em zonas de fronteira.

Entretanto, se compreendermos o governo militar como uma forma de adesão política à objetividade da modernização “recuperadora”, tem-se que ele, por si só, não explica a aceleração do avanço da fronteira – causa e consequência da mesma modernização. Portanto, no presente capítulo será concedida a centralidade ao Banco Mundial (BM) para analisar este mesmo processo, uma vez que além de financiá-lo, o BM também o concebeu enquanto um objeto de ação racional e agiu politicamente para realizar suas proposições.

Essa centralidade não se explica exclusivamente porque o BM, enquanto organismo financeiro, teria o poder de subordinar os Estados periféricos que, ávidos pela *recuperação*, somente conseguiriam promovê-la através da forma fictícia do capital, uma vez que lhes faltava reprodução orgânica do mesmo. Como salienta Pereira (2016), a hegemonia do Banco Mundial não se deve somente ao seu poder creditício, uma vez que o BM também pode ser considerado

²¹ “Compunham a estrutura do ministério, além da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) e Projeto Rondon, as seguintes entidades vinculadas: as autarquias, tais quais Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL); Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA); Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS); Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS); Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU); as empresas públicas, tais quais Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF); Banco Nacional da Habitação (BNH); as Sociedades de Economia Mista, tais quais Banco da Amazônia (BASA); Banco do Nordeste do Brasil (BNB); a fundação, tal qual Fundação Nacional do Índio (FUNAI); e os Territórios Federais, tais quais Amapá, Roraima e Rondônia” (MDR, 2020).

um *think tank* (tanque de pensamento), abrigando *experts* da economia política, cuja aparente neutralidade legitima a aplicação de suas teorias. A hegemonia é, portanto, financeira, intelectual e política. Produzindo relações, ora persuasivas, ora coercitivas, o BM não deve ser analisado de maneira panfletária, como se fosse unilateral. Há casos em que os governos nacionais, em especial os liberais, espontaneamente demandam consultorias do BM e adotam seus modelos e diretrizes (talvez porque o selo de aprovação nos rankeamentos feitos pelo BM também induzam investimentos de terceiros). Não obstante, como veremos adiante, há situações em que o Banco atuará com tendências mais distributivas do que os próprios governos devedores.²²

No caso do Brasil, o Banco Mundial também financiava e elaborava teoricamente o avanço da fronteira. O eixo central das discussões tecidas no presente capítulo será a análise dos relatórios, emitidos entre 1965 a 1992, que direta ou tangencialmente tratavam dessa questão, além de bibliografia correlata. Tais relatórios eram produzidos pelas chamadas “missões técnicas”, nas quais os *experts* contratados pelo BM avaliavam as potencialidades de retorno e aplicação produtiva-social dos financiamentos. Essas elaborações, que aqui serão analisadas enquanto “racionalizações”, são, antes de mais nada, políticas, e como tal, não eram necessariamente consensuadas dentro da estrutura organizativa do BM, e tampouco nos países financiados.

Os cinco relatórios analisados²³ foram escolhidos por serem aqueles que, dentro do período assinalado (entre 1965 a 1992), apresentam elaborações específicas afeitas aos fundos territoriais (ou *fronteira*, termo mais adotado para se referirem a estes espaços). Inclusive a temática dos relatórios evidencia a mudança na racionalização dos fundos territoriais: os três

²² Examinando o que denominam de Organismos Multilaterais para o Desenvolvimento e a atuação dos mesmos especificamente na América Latina, Perry e Garcia (2018) enxergam que dos anos de 1980 até os de 2010, houve uma mudança qualitativa na relação dos governos latino-americanos (de “esquerda” ou “direita”) com estes organismos. No início dessa periodização, apesar da dependência creditícia, esses países tinham dissonâncias explícitas com as políticas destes órgãos, enquanto, no fim dessa periodização, já se observa uma maior confluência.

²³ Os relatórios podem ser encontrados no seguinte sítio: < <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports> >. São eles: *Posição Econômica Atual e Projeções para o Brasil - Agricultura* (1965); *Avaliação do Setor Agrícola – Brasil* (1970); *Assentamento e Desenvolvimento Agrícola da Região Centro-Oeste do Brasil* (1977); *O Desenvolvimento Integrado da Fronteira Noroeste do Brasil* (1980); *Abordagens do Banco Mundial ao Meio Ambiente no Brasil* (1992). O leitor que se interessar nessa busca perceberá que, dentro do período de 1965 a 1992, há outros documentos e relatórios afeitos à temática aqui destacada. Todavia eles não compuseram o presente texto porque considerou-se que eles apareciam como apêndices dos relatórios selecionados, sem trazer nenhuma mudança de perspectiva em relação a estes.

primeiros (1965, 70 e 77) eram voltados para a produtividade do setor agrícola, o quarto (1980), para o desenvolvimento regional, e, o último, para a proteção ambiental (1992).

Essa metodologia ressaltará a interferência decisiva do Banco Mundial na construção do modelo de gestão social do Brasil agrário, consolidado nos anos de 1990 por meio da demarcação de terras. Assim, poderão ser observadas algumas linearidades – até então negligenciadas – que culminaram nessa forma de gestão e que costumaram ser obscurecidas pela ideia de um fio da meada perdido, no golpe militar e retomado somente na chamada redemocratização.

Este capítulo está subdividido em duas partes, seguindo uma exposição cronológica. No primeiro subcapítulo são analisados os três primeiros relatórios, que, atrelados ao financiamento do desenvolvimento produtivo agrícola, foram compostas com conceituações mais genéricas sobre a fronteira. O segundo subcapítulo inicia-se com a análise do relatório de 1980, no qual estava produzida uma intervenção mais direta do BM no desenvolvimento regional de uma região / fundo territorial brasileiro. Trata-se do Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), criado para a promoção de um “avanço racional da fronteira”. O fracasso desse programa (e da racionalização da fronteira), evidenciado pelo aumento exponencial da violência e do desmatamento, será aqui exposto como o início da elaboração e aplicação do modelo demarcatório de gestão da barbárie, delineado no capítulo seguinte. Vejamos.

2.1 A indução da modernização do campo e o descobrimento dos sujeitos

Criado na Conferência de Bretton Woods, em 1944, o Banco Mundial, apesar de ser um organismo multilateral, teoricamente neutro, foi, especialmente durante a chamada “Guerra Fria”, praticamente um braço da política externa do governo estadunidense que, por sua vez, possui uma representatividade consideravelmente maior nas decisões do BM. Sua finalidade principal era de financiar obras nos países europeus destruídos pela Segunda Guerra, enquanto que, em segundo plano, ficava a “promoção do desenvolvimento” nos países periféricos filiados, com obras pontuais de infraestrutura. O poder de credor foi possibilitado, em larga medida, pela confiabilidade e alto valor de suas ações lançadas no mercado financeiro global.

Ao longo dos anos de 1950, os países periféricos, com “sede” de capital fictício, movimentavam-se para a consolidação de alguma instituição credora internacional. Uma de suas frentes políticas foi o Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico (SUNFED), uma iniciativa, protagonizada pelos governos chileno, iugoslavo e

indiano, de criar, via Organização das Nações Unidas (ONU), um mecanismo de financiamento com paridade entre todos os países filiados e que não representasse alinhamento com nenhum dos polos da Guerra Fria. Para esvaziar o SUNFED, o Tesouro dos EUA promoveu a expansão do financiamento do BM e a juros menores que do Fundo em vistas de se instituir (PEREIRA, 2016).

A expansão do financiamento – e seus atributos “recuperadores” – aos países “atrasados”, interpelou o Banco Mundial a não só constatar as contradições sistêmicas, mas também compreendê-las. Ademais, considerando a política durante a “Guerra Fria”, essa preocupação também se justificava pelo fato de que “o descontentamento e o desespero podiam levar ao apoio de doutrinas radicais (PEREIRA, 2016, p. 245)”, como disse o Sr. Rostow²⁴, à época, assessor de segurança nacional do governo estadunidense. O crédito, portanto, foi facilitado e a “recuperação” estaria viabilizada inclusive para os países mais periféricos da África e Ásia, até então, aliados das políticas do BM.

Essa ampliação das operações do Banco Mundial repercutiu no Brasil, através do empréstimo de US\$ 366 milhões ao longo de toda a década de 1960. Cabe ressaltar que somente em 1965 estes empréstimos foram retomados, após 12 anos de indeferimentos. Para que fosse concedido este empréstimo, foi enviada ao Brasil uma “missão” técnica com o objetivo de esboçar um cenário geral do país e definir os direcionamentos para o financiamento. A partir dela, foi emitido o relatório *Posição Econômica Atual e Projeções para o Brasil*,²⁵ cujo volume VII, dedicado exclusivamente à agricultura, será o primeiro aqui apreciado.

Antes de analisar esse relatório, vale a menção de que essa retomada dos empréstimos ao Brasil após 12 longos anos de negociação, não pode ser desvinculada do fato de que, com o golpe militar, em 1964, o governo brasileiro reaproximou-se das diretrizes políticas dos EUA e do próprio BM. Portanto, uma análise mais detida à economia-política “interna” não descarta que, ao longo desse período de indeferimentos, houve também ações intencionais do governo brasileiro de crítica ao financiamento “externo” ou, ao menos, de desacordo com as diretrizes

²⁴ Walt Whitman Rostow (1913-2003) foi um economista e estrategista de segurança nacional do governo estadunidense, cuja teoria das “Etapas de crescimento” baseadas na produtividade foi bastante influente nas construções de políticas do Banco Mundial, especialmente entre os anos de 1950 e 70. Percebe-se essa influência em uma publicação - “homenagem” do próprio Banco Mundial, intitulada *Pioneers in Development*. Oxford University Press. 1984.

²⁵ Do original *Current Economic Position and Prospects of Brazil*, produzido pelo *Western Hemisphere Department* (Departamento do Hemisfério Ocidental, cujos técnicos não são revelados).

propostas pelo BM e/ou dos EUA que, por sua vez, replicavam “punitivamente” através da recusa de concessão de empréstimos.²⁶

Nas chamadas “relações internacionais” desse período, o questionamento dos governos brasileiros da dependência dos financiamentos não deixa de ser aquilo que Alfredo (2013) chama de “ilusão temporal nacional desenvolvimentista”. Nesta, a pretensa volição da política na modernização “recuperadora” tem como fetiche (necessário) uma reprodução orgânica nacional do capital, que se manifestava na crítica à reprodução do capital estrangeiro no Brasil, inclusive na forma financeira. Não obstante, o caminho propiciado pelos capitais mais desenvolvidos em financiarem a modernização “recuperadora” é a outra face da mesma “ilusão” (embora extremamente real), pois, também implica uma volição da política nesse processo por meio da aceitação do crédito. Como pontua o autor, ambas as acepções desconsideraram o caráter negativo da modernização “recuperadora” (ou *periférica*, como ele denomina):

“A modernização periférica não atingiria os ditames produtivos necessários para a realização desta dupla acumulação, uma formação interna com uma reprodução ampliada externa, de modo a equalizar a proporcionalidade das trocas, cuja determinação era a capacidade produtiva de capitais desenvolvidos no centro da modernização mundial, o que comprometia a condição do nacional brasileiro. De fato, era esta negatividade espacial, este não, simultaneidade espacial da acumulação mundial de valor, que determinava os sentidos de uma nação, obscurecido (ou não) pela ilusão temporal nacional desenvolvimentista” (ALFREDO, 2013, p. 10).

Ademais, a modernização “recuperadora” dos anos de 1930 a 50 reproduzia a forma urbano-industrial da modernização “original”, mas “fetichizava, pelo seu acento desenvolvimentista, a expansão agrária da realidade brasileira como resultado de sua forma negativa de acumulação” (idem, p. 8). Ou seja, pretensamente um centro eruptivo da modernização ao agrário-arcaico a ser subsumido, a forma urbano-industrial “recuperadora” somente conseguia concorrer com os capitais mais desenvolvidos, pois sustentada sobre o arcaísmo agrário. Afinal,

“Enquanto a produção agroexportadora, de café e algodão, por exemplo, era essencial para fomentar a importação de bens de produção e consumo, a produção agrícola interna, a lavoura, era um meio de rebaixamento dos salários, o que compensava os custos concorrenciais da industrialização brasileira. Neste sentido, o processo de industrialização periférico demandava uma produção agrária para que pudesse garantir todos os meios para sua existência, isto é, não era apenas um meio de produção de matéria prima, mas também de rebaixamento do custo da força de trabalho e meio de importação das bases tecnológicas necessárias ao processo

²⁶ No caso do governo de Getúlio Vargas, o desagrado adveio da “nacionalização” produtiva, como a criação da Petrobras e da Companhia Siderúrgica Nacional. Já no caso de Juscelino Kubitschek, um episódio que gerou atritos entre os lados foi a recusa das condicionalidades impostas para um empréstimo advindo do Fundo Monetário Internacional (FMI). Além de João Goulart, que, de forma menos concreta e mais representativa, apontava algum nível de desalinhamento com a política externa do “ocidental” (BENAKOUCHE, 2013).

produtivo, balizado este pelos níveis mundiais de produtividade” (CORRÊA, 2018, p. 137-38).

Com essa breve digressão teórica, de cujo conteúdo é cega a política/razão institucional, tem-se que a aparência arcaica do agrário é reforçada e, por isso, a agricultura passa a ser, por si só, um recorte passível de ser modernizado.²⁷ Essa concepção é, desde os anos de 1940, incorporada pelas instituições financeiras internacionais (das quais o BM ainda não fazia parte), tais como: a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Fundação Ford, a Fundação Rockefeller e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (USAID). A partir destas, era instituído um modelo político-financeiro que logo hegemonizou, e recebeu a alcunha de “Revolução Verde”.²⁸ O cerne deste modelo era promover o aumento da produtividade agrícola através do emprego de inovações tecnológicas no campo da mecânica (maquinário em geral), química (fertilizantes, agrotóxicos, dentre outros) e biológica (transgenia, hibridização de sementes, dentre outros). Esse modelo foi testado, principalmente, em países periféricos de considerável extensão territorial, inicialmente, no México e na Índia (“laboratórios”) e, em seguida, no Brasil.

A agricultura, um “setor” da economia até então negligenciado pelo Banco Mundial, foi, nos anos de 1960, incorporado à sua agenda, inicialmente, sob o modelo da “Revolução Verde” – em que pese o explícito *lobby* da indústria química dentro do próprio BM (PEREIRA, 2009; 2016). Sendo assim, iniciamos a análise do supracitado relatório *Posição Econômica Atual e Projeções para o Brasil*, salientando a presença dos preceitos da “Revolução Verde”:

“O governo deve elaborar um **programa adequado de crédito agrícola** à médio e longo prazo. Isso provavelmente exigirá **financiamento externo** da ordem de pelo menos US \$ 50 milhões por ano. Os principais empréstimos de crédito seriam para o desenvolvimento da pecuária, a **compra de máquinas e equipamentos agrícolas** e o estabelecimento de **culturas perenes**” (WORLD BANK, 1965, p. 13. Grifo e tradução nossos).

O “pacote da Revolução Verde” seria, em outras palavras, um soerguimento institucional que realizaria, não somente o gotejamento do capital financeiro (externo) até os

²⁷ É o que Delgado (2005) define como o *funcionalismo da agricultura*: “A imaginação dos economistas conservadores da época, e também de alguns críticos do sistema, está impregnada das chamadas cinco funções da agricultura: (a) liberar mão-de-obra para a indústria; (b) gerar oferta adequada de alimentos; (c) suprir matérias primas para indústrias; (d) elevar as exportações agrícolas; (e) transferir renda real para o setor urbano. Assim, somente se reconheceria problemas ali onde algumas dessas funções não estivessem sendo sistemática e adequadamente atendidas” (DELGADO, 2005, p. 56).

²⁸ A “Revolução Verde” também merece análises que partam do campo da Análise do Discurso e/ou das Ideologias. Afinal, a própria alcunha incorpora o termo das (não menos fetichizadas) “revoluções nacionais” de cunho socialista do período da Guerra Fria. Porém, ao invés das explicações sistêmicas / imperialistas para a pobreza, como fizeram estes movimentos, a “Revolução Verde” se apoiou no discurso neomalthusiano e o aumento da produtividade seria a solução para este “problema”.

sujeitos produtores, e de maneira imbricada ao uso de tecnologias (mercadorias com valor de uso) que propiciassem o aumento da produtividade agrícola. Essa diretriz já era alvejada dentro do chamado “pensamento conservador” brasileiro – cujo expoente era Delfim Neto – e se concretizou em 1967, com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) (DELGADO, 2005).²⁹

Nesse escopo, interessa-nos as elaborações em torno dos “perdedores” dessa nova forma financeira de *organização da concorrência*. Nesse sentido, assume-se a lógica temporal da modernização, cujos atributos civilizatórios seriam alcançados *a posteriori* do desenvolvimento da produtividade, como se este fosse naturalmente escoar para toda a sociedade, apesar das determinações contraditórias da concorrência. Vejamos o trecho a seguir:

“Os **problemas sociais dos agricultores de subsistência, trabalhadores rurais e meeiros** [do original, “small sharecroppers”] são extremamente complexos e **requerem soluções de longo** alcance que envolvem educação básica e criação de oportunidades de emprego mais produtivas. Na análise final, isso dependerá da aceleração - da taxa geral de **crescimento econômico para criar capital social suficiente para lidar com o problema**. Portanto, focaremos nossa análise nos problemas dos setores da agricultura orientados para o comércio comum que forneceram e se espera que forneçam o estímulo contínuo ao crescimento agrícola” (WORLD BANK, 1965, p. 4. Grifo e tradução nossos).

É feita, inclusive, uma tipificação (sem maiores aprofundamentos) sociológico-produtiva dos perdedores, sejam os “agricultores de subsistência”, os “trabalhadores rurais”, os “meeiros”, ou até mesmo o “homem pobre” da citação abaixo. Essa tipificação ganha sentido dentro da concepção assumidamente liberal, na qual, sequer é considerada a necessidade do avanço civilizatório *a posteriori* sob a forma institucional-distributivista, bastaria a assimilação individual dos preceitos da produtividade (em outros termos, uma racionalidade do lucro e da concorrência). Não obstante, como mostra Pereira (2016), nos anos 1960, os teóricos do BM começavam a aceitar a tese de que agricultores “tradicionais” seriam receptivos/predispostos ao desenvolvimento produtivo. A subjetivação não para por aí, e é empregada também para ressignificar a ideia de “reforma agrária”:

“O governo está correto na avaliação do problema agrário. A posição do Brasil em termos de recursos e o seu potencial de crescimento são tais que **a solução a longo prazo não é dividir as fazendas** existentes para redistribuição aos trabalhadores rurais e pequenos agricultores, **mas promover o crescimento da produção**. O

²⁹ “A passagem do período de crise agrária da primeira metade da década de 1960 para a modernização agrícola encontra-se fortemente documentado na formulação da política econômica do período. Percebe-se nela a grande evidência na liberalidade da política de crédito rural, a prodigalidade dos incentivos fiscais (principalmente nas desonerações do Imposto de Renda e do Imposto Territorial Rural), e ainda o aporte direto e expressivo do gasto público na execução das políticas de fomento produtivo e comercial, dirigidas às clientelas das entidades criadas ou recicladas no período (SNCR, Política de Garantia de Preço, PROAGRO, Pesquisa e Extensão Rural, etc.)” (DELGADO, 2005, p. 7).

objetivo principal é fornecer uma **flexibilidade que permita que o homem pobre com a habilidade de subir de escala**, de trabalhador agrícola não qualificado, para trabalhador qualificado, para inquilino, para agricultor ou para trabalhador industrial. O **programa de reforma agrária** do governo fornece essa flexibilidade. O objetivo é proporcionar alívio imediato à massa de trabalhadores agrícolas mal remunerados por meio de legislação de salário mínimo recentemente promulgada. Nas áreas mais congestionadas, as oportunidades para obter terras devem ser oferecidas por meio de programas piloto de redistribuição de terras ou através da **migração para áreas de fronteira**” (WORLD BANK, 1965, Anexo 4. Grifo e tradução próprios).

Rechaçava-se, portanto, a institucionalização do distributivismo de terras (a não ser em casos pontuais) para os não proprietários, uma vez que ele não teria relação direta com o aumento da produtividade. Essa distribuição seria alcançada, senão, pelos esforços dos indivíduos que se inserissem produtivamente. Tanto que a massa de reserva é sociologicamente caracterizada pela “habilidade” de adequar-se: a) aos diferentes trabalhos que monetarizariam estes sujeitos e possibilitariam a aquisição futura de uma propriedade (e aí o estabelecimento de um mínimo salarial rural é fundamental para a monetarização das relações de trabalho, embora não deixe de ser uma importante conquista social); b) a mobilidade espacial, das áreas “congestionadas” para “áreas de fronteira”, onde a propriedade privada seria instituída à medida da sua ocupação. Quanto a este segundo aspecto, ao mesmo tempo que são qualificados os sujeitos, também é qualificado o espaço, no caso, a fronteira³⁰ e os fundos territoriais, sobre os quais ainda consta no relatório que

“Menos de 4% das terras está em cultivo. Enquanto os solos altamente férteis são limitados, uma parte considerável das áreas não desenvolvidas na bacia do Amazonas e partes do Centro-Oeste poderiam ser utilizadas para a produção agrícola e pecuária. Tais desenvolvimentos exigirão uma quantidade considerável de estudos básicos de recursos, desenvolvimento de instalações de transporte e estabelecimento de novos assentamentos nas áreas de fronteira” (WORLD BANK, 1965, p. 6. Tradução nossa).

A condição de espaço de descarte da massa de “reserva” – potencialmente revoltosa – das “zonas congestionadas”, seria somente um momento da fronteira que, em seguida, seria incorporada como um “vir a ser” de mais produtividade. De qualquer forma ela é tida como um receptáculo funcional, uma organizadora natural da concorrência, e, como tal, sequer se questiona o seu avançar acelerado. Afinal, a fronteira é idealizada como um espaço vazio, acobertando, portanto, as formas desumanas de exploração-expropriação e de “alteridade mortal”³¹. Entretanto, o Real abstrato, mesmo que reduzido às evidências pela ótica

³⁰ É perceptível a influência direta da perspectiva idílica (MARTINS, 1996) e linearista da fronteira, construída em fins do século XIX pelo historiador estadunidense Frederick Turner. Essa teoria, que vincula diretamente o avanço da fronteira com a formação e evolução das instituições sociais e políticas “democráticas” estadunidenses, também teve forte influência conceitual (e nem tanto teórica) sobre as análises da tomada dos fundos territoriais brasileiros, como no próprio Pierre Monbeig. Ver Turner (1893).

³¹ Diferencia-se, portanto, a *alteridade original e mortal* limiar da *alteridade política* instituída: “Nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade [...]. À primeira vista é o lugar do encontro dos que por diferentes

universalizante da Razão positiva, não deixa de interpelá-la (e determiná-la), como se percebe na constante tentativa de adequação dos técnicos do BM.

Em 1970, um novo documento é publicado pelo Banco Mundial, denominado *Avaliação do Setor Agrícola – Brasil*³², resultado de outra “missão” técnica. Os cinco anos que separaram esta publicação da anterior são significativos, pois, com a entrada de Robert McNamara na presidência do BM, em 1968, tem-se a hegemonia de uma nova forma de pensar as contradições sistêmicas. Estas continuavam reduzidas ao conceito quantitativo de “pobreza”, cuja significação elimina a contradição e a totalidade da formação social, reduzindo-se à falta de algo, seja, dinheiro, progresso, produtividade. Entretanto, a pobreza passava a ser focalizada, um alvo que, por si só, seria passível de racionalização e financiamento específicos, ao contrário do que anteriormente se pregava, de que o crescimento econômico, na forma do lucro, transbordaria para os pobres, através do trabalho (PEREIRA, 2009; 2016).

Percebe-se que são mantidos os atributos da fronteira como espaço solucionador destes “problemas” sociais e potencializadora do crescimento econômico, sendo assim, o financiamento do seu avanço permanecia inquestionável. O trecho abaixo resume essa concepção, porém, apresenta novos elementos:

“A obtenção da resposta almejada da fronteira exigirá contínua priorização no programa rodoviário nacional [...]. Também é necessário um esforço mais efetivo do IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) para desenvolver e aplicar amplamente novas técnicas para **assentamentos de baixo custo**, particularmente para atingir os **desprivilegiados rurais** [rural underprivileged]. Além disso, o governo deve efetivar imediatamente sua intenção há muito discutida de fornecer crédito para a compra de fazendas existentes e para investimentos em novas terras. Isso acelerará o desenvolvimento da fronteira espontânea, responsável por uma parte tão grande do

razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os ditos civilizados de outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro [...]. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas [...]. A fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece, quando os tempos se fundem, quando a alteridade original e mortal dá lugar à alteridade política, quando o outro se torna a parte antagônica do nós” (MARTINS, 1996, p. 27).

³² Do original *Agricultural Sector Survey – Brazil*. Elaborado pelo Departamento de Projetos Agrícolas do BM, sendo que “a missão era composta por 20 especialistas em vários campos da agricultura, silvicultura e pesca, da seguinte forma: Diretor de Estudos e Economista-chefe e de campo, S. Takahashi; Líder da Missão, L.T. Sonley; Economista Geral, M. Ballesteros; Estatísticas, G. Ablasser; Pecuária, P. Brumby (FAO); Marketing de laticínios, H. Cook (Consultor); Estatísticas, A. Egbert; Economista de commodities, D. Elz; Pesca, D. Finn (FAO); Economista Agrícola, D. Forbes-Watt (FAO); Especialista em silvicultura, T. Gregersen (FAO); Economista de Marketing Agrícola L. Herrmann (Consultor); Especialista em borracha e dendê, G. Losson; Especialista em Administração Pública, P. Malone (Consultor); Agricultor, D. Pickering (Consultor) e R. Rossi; Economista de commodities, S. Singh; Especialista em irrigação, K. Snelson (FAO); Especialista em Crédito Agrícola, A. Stoneham; Economista de commodities, B. Varon; Secretário, V.E. Talevi. Além disso, uma equipe fornecida por Robert R. Nathan Associates estudou os problemas específicos do Nordeste e elaborou o Volume IV do relatório. Finalmente, vários especialistas foram chamados para julgamentos ao longo da escrita do relatório” (WORLD BANK, 1970, sem página. Tradução nossa).

crescimento agrícola do país nas últimas décadas, uma aceleração exigida pela estratégia de desenvolvimento proposta. A conclusão dos cadastros de terras e o estabelecimento de **procedimentos simplificados** para estabelecer a **titularidade de terras** serão um fator essencial” (WORLD BANK, 1970, p. 43. Grifo e tradução nossos).

Portanto, novas elaborações conceituais emergem: (I) a nova tipificação dos “desprivilegiados rurais”; (II) a aceitação da institucionalização do distributivismo de terras, mais especificamente, sob a forma da titulação, também conhecida por “regularização fundiária”; e, (III) a despolitização dessa mesma institucionalização pela necessidade “eficiência”, o “baixo custo”, a “simplificação”.

O “desprivilegiado rural”, não é um conceito que guarda em si nenhuma caracterização sociológica. Contudo, ao contrário do relatório anterior, em que se atribui ao indivíduo a capacidade de inserção produtiva, agora, assume-se a condição do “desprivilégio”, de um indivíduo que não se insere ou “sai atrás” na corrida fetichistamente linear da concorrência. Diante das impossibilidades individuais legitima-se alguma forma distributiva institucional, seja salarial, ou de terras:

“As famílias pobres devem ser possibilitadas de combinarem sua força de trabalho com **maiores quantidades relativas de terra e capital**. As principais maneiras pelas quais esse poder aquisitivo pode surgir para importante número de desprivilegiados é através de mudanças no nível salarial e ajustes no arrendamento. A posse da terra também é relevante” (WORLD BANK, 1970, p. 33. Grifo e tradução nossos).

No caso da racionalização da distribuição da terra, não se concebia outro meio que não através da regularização fundiária, encarada, sobretudo, como um fim para aumentar a produtividade agrícola. Entendia-se que, ao se formar um mercado de terras, as propriedades até então “ociosas”, “naturalmente” seriam adquiridas/subdivididas. Essa concorrência idealizada já haveria sido corrompida, por exemplo, na década de 1960, quando os governos federal e estaduais, promoveram uma vertiginosa aceleração do avanço da fronteira através da concessão de isenção fiscal para as empresas que adquirissem propriedades na fronteira.³³ Os

³³ Apesar de um legalismo exacerbado, sem que o capital creditício não tivesse sido usado produtivamente, Ariovaldo Umbelino descreve “um quadro de decadência desses grandes projetos agropecuários, que na realidade, tinham como objetivo fundamental a isenção fiscal e não a atividade econômica propriamente dita da pecuária de corte. Este fato tem feito com que grandes empresas do Centro Sul vendam seus projetos agropecuários na Amazônia, como são os casos da Volkswagen no sul do Pará, e da Agropecuária Suiá-Missu do grupo Liquifarm em São Félix do Araguaia. Ou então, abrem projetos de colonização, retalhando a terra para revender (a preços sempre mais altos) para os colonos de outras regiões do Brasil. [...] Por outro lado, o dinheiro dos incentivos fiscais acabou por ser destinado à implantação das agropecuárias, no custeio do jagunçado, e por fim, a menor parte, na pecuária para criação de apenas, uma parte do gado previsto nos projetos. A maior parte, foi desviada pelos empresários para suas empresas localizadas no Centro Sul do país. Como não estavam destinados à atividade produtiva, uma parte destes latifúndios foram destinados à abertura de projetos de colonização. Foram divididos em pequenos lotes, e vendidos aos camponeses oriundos do Sul e Sudeste do país. Assim, novamente na história do Brasil, os camponeses amansam as terras, mas o dinheiro saiu dos financiamentos veio do não pagamento dos

latifúndios formados se destinaram majoritariamente a atividades mais efêmeras como a madeireira, seringueira, minerário-garimpeira, ou para a agropecuária extensiva e, em muitos dos casos, foram mantidos “ociosos” (MARTINS, 1996; OLIVEIRA, 2016). E o resultado “improdutivo” dessa política foi criticado várias vezes ao longo do relatório, como neste trecho:

“A remoção das deficiências no **sistema de subdivisão, titulação e transferência** da propriedade da terra aumentaria a contribuição que a terra pode dar ao crescimento do setor agrícola. Por exemplo, os registros são mal mantidos. Não há pesquisa adequada que forneça uma base para descrições precisas de propriedades. São comuns disputas em razão da indefinição dos limites das propriedades. **Posseiros [squatters] são um risco para a titulação das propriedades**, já que os tribunais brasileiros tradicionalmente consideram o **critério do uso** como base para reivindicações de título. Sistemas fundiários, sendo responsabilidades dos estados e não do Governo Federal, não são uniformes. E **as baixas taxas de imposto sobre a terra provavelmente incentivam a sua manutenção em subutilização.**” (WORLD BANK, 1970, p. 13. Grifo e tradução nossos).

A regularização fundiária exhibe, na fronteira, a sua dupla face, pois embora ela seja a possibilidade do distributivo, ela também é a formalização da propriedade privada capitalista imediata à dissolução das formas comunais. Apesar da escancarada barbárie que, ao longo deste processo, incide sobre os expropriados (sociologicamente, os indígenas e camponeses), ela não é mencionada no relatório. Por outro lado, ainda no trecho acima, ressalta-se uma nova tipificação dos sujeitos, agora, de acordo com o seu risco para a regularização fundiária: trata-se dos posseiros (do original “squatter”, que também significa “invasor”). Porém, ao contrário do teor político com que este sujeito era revestido – construção sociológica hegemônica na perspectiva crítico/reformista da época, no Brasil –, no presente relatório ele sequer é um sujeito³⁴, mas sim um “resultado” da exclusão ao crescimento econômico e, como tal, basta incluí-lo formalmente:

Provements devem ser feitos para três tipos de **homens da fronteira** [frontiersmen]. Um deles é o grande proprietário de terras que vem das áreas de assentamentos mais antigos. Ele não é numeroso, mas sua renda, poupança e investimentos são grandes [...]. Um segundo tipo de homem da fronteira vem das fazendas familiares menores, mais prevalentes nas áreas coloniais do Rio Grande do Sul e Santa Catarina [...]. Um terceiro tipo de desenvolvedor de fronteira é o **trabalhador sem-terra, ou quase sem-terra**, menos equipado do que os agricultores do segundo tipo; pronto, talvez em desespero, para escapar de uma existência precária em áreas rurais mais antigas e

impostos. Os colonos em meio a toda sorte de dificuldades, passam a enfrentar os problemas das distâncias dos mercados. Os empresários que “aplicaram” nos projetos agropecuários ao contrário, não têm que se preocupar com a lucratividade da pecuária, pois o “lucro” vem da não aplicação do dinheiro, e sua destinação a outras funções” (OLIVEIRA, 2016, p. 334-5).

³⁴ No campo da Análise do Discurso, Orlandi (2007) aprofunda no entendimento dos sujeitos silenciados: “Nem um sujeito tão visível, nem um sentido tão certo, eis o que nos fica à mão quando aprofundamos a compreensão do modo de significar o silêncio. E que chega a nos fazer compreender de modo interessante o que é, por exemplo, a censura, vista aqui por nós não como um dado que tem sua sede na consciência que um indivíduo tem de um sentido (proibido), mas como um fato produzido pela história. Pensada através da noção de silêncio, como veremos, a própria noção de censura se alarga para compreender qualquer processo de silenciamento que limite o sujeito no percurso dos sentidos” (ORLANDI, 2007, p. 13).

aglomeradas; preferindo a fazenda às atividades urbanas desconhecidas; e disposto a arriscar-se na agricultura como **posseiro** [squatters], **se ele não conseguir obter acesso à terra de maneira mais formal**” (WORLD BANK, 1970, p. 13. Grifo e tradução nossos).

No relatório, essa categorização dos “homens da fronteira” fundamenta a discussão da necessidade de simplificação e eficiência na transferência, subdivisão e titulação da terra como fatores de diminuição de custos da terra e, conseqüentemente, de conformação de uma política distributiva. Evidentemente, há nela um ranqueamento sociológico (embora sem sociólogos e afins), por meio do qual, pauta-se a eficiência institucional na realização da titulação de terras, promovendo, assim, a despolitização desse sujeito (posseiro) e da questão agrária como um todo, reduzindo-os à um problema, uma informalidade.

Como mostra Pereira (2004), ao longo dos anos de 1970, construiu-se por dentro do Banco Mundial os conceitos de um modelo de Reforma Agrária que, nas duas décadas seguintes, foi aplicado na periferia global (ver o *Documento da Política de Reforma Agrária*³⁵, de 1975). Um dos cerne dessa política residiu na *eficiência* institucional, cujo mote foi a racionalização e atuação no sentido de “corrigir imperfeições” fundiárias (e, nesse sentido, o próprio posseiro seria uma imperfeição sociológica viva). E logo forneceu as bases para o tão idealizado crescimento econômico, onde a concorrência promoveria a equidade.³⁶ Como veremos, através da eficiência não nega a existência da política, mas promove a despolitização dos sujeitos, fazendo com que todo o conteúdo político afluja para dentro das instituições.

No relatório seguinte estes conceitos já se tornam pressupostos. Intitulado *Assentamento e Desenvolvimento Agrícola da Região Centro-Oeste do Brasil*³⁷, e publicado em 1977, este documento é parte de um objetivo pragmático do Banco Mundial. Ele se refere ao financiamento de projetos colonização, elaborados como a forma mais racional de ocupação

³⁵ Do original, *Land Reform Policy Paper*.

³⁶ Para uma melhor compreensão de como a ideia de *eficiência* – até então restrita à concretude do processo produtivo – torna-se um conceito fundante da “política institucional”, deve-se recorrer ao estudo da “Teoria das Organizações”. Praticamente invisível às teorias críticas enquanto objeto de estudo, a Teoria das Organizações é uma confluência da instrumentalização das áreas da economia, sociologia, psicologia e da incipiente administração. Este campo surge nos anos de 1950, nos Estados Unidos e, aos poucos, expandiu para outros países. No caso do Brasil, a primeira obra traduzida para o português foi a dos autores March e Simon, intitulada *Teoria das Organizações*, e sua publicação envolveu um esforço conjunto do governo militar brasileiro, por meio da Fundação Getúlio Vargas e da USAID (os clássicos são SELZNICK, 1957; MARCH; SIMON, 1967; THOMPSON, 1976; CROZIER, 1981; além dos expoentes mais recentes como NORTH, 2009; POWELL; DI MAGGIO, 1991). Ademais, atualmente ganha espaço a crítica *por dentro* das organizações, da qual o expoente é Dejours (2007).

³⁷ Do original *Settlement and Agricultural Development of Brazil Central-West Region*. Elaborado a partir de um campo realizado em 1975, pela missão técnica composta por: David E. Goodman (Chefe da Missão), Jacomina de Regt (Administradora de empréstimos).

dos fundos territoriais e de ampliar a área de produção agrícola. A importância da eficiência na regularização fundiária está explicitada ao longo de todo o texto, como neste trecho:

“No Brasil, a posse de título legal definitivo é praticamente uma condição indispensável para o **acesso ao financiamento e apoio institucional oficial**. Um **sistema eficiente de titulação** à medida que o desenvolvimento da fronteira avança, provavelmente terá repercussões favoráveis no crescimento da produtividade e na formação de capital rural. Por outro lado, **atrasos na titulação atrapalham o processo de assentamento e incentivam a invasão de terras e a especulação imobiliária**. Nessas circunstâncias, a política de assentamento torna-se em grande parte uma questão de intervenções táticas *ad hoc* e respostas situacionais improvisadas [...]. Além disso, **os pequenos agricultores e posseiros** [no original se emprega exatamente este termo em português] **são os mais prejudicados por tais atrasos**, e são várias as razões. Primeiro, esses grupos não têm acesso ao processo decisório político e às burocracias oficiais. Eles são, portanto, **menos capazes de exercer e suportar pressões legais e extralegais**[...]. Esses pontos reforçam a necessidade de **que se estabeleça os arranjos institucionais necessários para agilizar de forma imparcial os assentamentos de reivindicações de título e posse** [a palavra posse também é usada no original]” (WORLD BANK, 1977, p. 59. Grifo e tradução nossos).

Nota-se que a fronteira é analisada como um objeto fragmentado de análise e intervenção, e não uma manifestação das contradições de um todo social. De qualquer maneira, essa perspectiva foi, gradualmente, dissolvendo a ideia da fronteira como um recipiente passivo do avanço do capital e/ou válvula de escape de outras zonas superpovoadas. Isso se dá porque revelam a fronteira pelo prisma do conflito. É bem verdade que essa revelação se fazia em um momento em que a barbárie real nessas áreas se tornara senso comum, o que incitava, inclusive, diversas formas de ações políticas sobre essa questão, a qual o BM não estava alheio. A constatação do conflito reforça a necessidade de intervenção racional e eficiente. Afinal, o conflito é tido como decorrente não somente da dubiedade do direito sobre determinada terra, mas também por uma forma arcaica de concorrência. Nessa a desigualdade econômica é aprofundada pela política e o monopólio dos meios “legais e extralegais”. Diante disso, não bastaria que uma instituição eficiente (“imparcial”) realizasse a regularização fundiária, o que eliminaria a dubiedade sobre o titular de cada propriedade, mais ainda, que facilitasse a titulação dos “grupos-alvo” (*target groups*), que por seu pouco *poder*³⁸ político-econômico, estariam alijados do acesso à propriedade.

Considerando a definição de “grupos-alvo”, a categorização sociológica do “posseiro” é retomada, sem representar, porém, um “risco à regularização fundiária”, como no relatório anterior. Em uma categorização de sujeitos a partir do prisma da regularização fundiária, o posseiro é um proprietário titulado, desde que eficientemente gerido. Afinal, deste ponto de

³⁸ Ainda estava em gestação o conceito de “empoderamento”, aplicado precisamente na gestão dos “grupos-alvo”. Neste relatório já está presente a análise de desigualdade de “poder” entre grupos caracterizados sociológica e hierarquicamente.

vista despolitizado e sociologicamente raso, o posseiro é reduzido à pobreza, e é essa condição não monetarizada que explicaria o fato dele não ser o proprietário. Todavia não são somente dos posseiros que emergem as formas não-mercadológicas de apropriação da terra:

“em cada caso, a invasão tenderá a **gerar conflito sobre direitos de ocupação (posse) e título**. Um outro ponto é que, no Mato Grosso, **a invasão de terras não é realizada apenas por migrantes pobres e sem-terra. Empresas privadas com forte sustentação financeira também recorrem a essa tática** como forma de garantir direitos de posse em terras públicas. Os grandes grupos privados são, portanto, rivais, bem como ocasionais aliados, de pequenos agricultores de subsistência na invasão de terras. O escopo de **rivalidades e alianças entre esses grupos no decurso do assentamento sugerem as miríades de circunstâncias que podem produzir implacáveis disputas pela terra**” (WORLD BANK, 1977, p. 53. Grifo e tradução nossos).

Portanto, grupos/sujeitos monetarizados também se apropriam da terra de maneira não-mercadológica. Além da *empresa* moderna, no relatório é destacada a existência do *grileiro*, que realiza “práticas fraudulentas envolvendo a transação de propriedades e a venda de títulos falsos (idem, p. 55)”; e do *peão*, expressão da “servidão por dívida [que] caracteriza as relações em algumas grandes fazendas (idem, p. 56)”. É interessante que sejam mencionadas tais “alianças e rivalidades” entre estes sujeitos, pois, em termos concretos, elas envolviam (e ainda envolvem) a maioria dos conflitos na fronteira.

A mediação direta destes sujeitos na barbárie do duplo processo expropriatório-exploratório, já era e continua sendo, pauta das ciências sociais *lato sensu* e outros movimentos denunciadores-civilizatórios. Não é de menor importância evidenciar o grau de adesão e organização subjetiva, porém, a barbárie rotulada a determinados sujeitos (coletivos ou individuais) é tratada como decorrente de desvios *irracionais* dos mesmos. Não obstante, o crivo da *burla* que os qualifica, passa a ser considerado como o motor do processo expropriatório.

Discursivamente, a irracionalidade subjetiva justificaria o modelo de racionalização e eficiência institucional apregoado pelo BM. O que o motivou, como veremos no próximo item, a financiar as instituições/programas de racionalização da fronteira do governo brasileiro, a fim de torná-los mais eficientes. Essa aproximação já é perceptível neste trecho que discorre sobre o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia Legal, o POLAMAZÔNIA:

“A política de assentamento formulada no POLAMAZÔNIA parte de uma tentativa geral de estabelecer prioridades no uso da terra em cada área do programa. Essas prioridades incluem a criação de **reservas naturais e florestais e Reservas indígenas**, bem como a identificação de áreas com potencial econômico em virtude da disposição de recursos naturais. Apesar desse **louvável esforço para impor padrões mais racionais de uso da terra**, o POLAMAZÔNIA não indica como o

zoneamento será aplicado, uma vez que a ocupação já está em andamento. Experiência recente de assentamentos espontâneos e invasões de terra sugerem que os limites das reservas naturais e terras tribais seriam rapidamente invadidas na ausência de policiamento. **O planejamento do uso da terra deve ser apoiado por medidas práticas que envolvam recursos financeiros e administrativos para ser eficaz**” (WORLD BANK, 1977, p. 29. Grifo e tradução nossos).

Neste trecho a pauta indigenista e ecológica começa a ser assimilada pelo BM, muito embora, na condição de premissas para a titulação das propriedades da região. Como veremos no próximo item, essas pautas serão extremamente representativas para o Banco Mundial, em sua postura hegemônica, que logo atestará a ineficiência das instituições governamentais brasileiras em ações focalizadas não só na pobreza, e sim nestes outros “grupos-alvo”.

A década de 1970 marca essa reorientação distributiva do BM, o que, contudo, não significou, uma diminuição do capital empregado no financiamento do crescimento econômico *per se*. Aliás, essa década é marcada pelo aumento exponencial do financiamento aos setores produtivos. Houve, inclusive, uma inflexão na relação de credor do BM com Estados (especialmente os periféricos), pois, se anteriormente estes tinham que passar por um crivo político-financeiro para receberem empréstimos, a partir de então, o próprio Banco definia projetos “financiáveis” e abordava/pressionava os Estados para sua realização. Isso justifica, em parte, a crise das dívidas dos Estados periféricos nos anos de 1980 (PEREIRA, 2009; 2016).

A ficcionalização do capital chegava a níveis tais, que a própria modernização “recuperadora” se dessubstanciava, junto com o dinheiro.³⁹ Contudo, o financiamento se concretizava, e permanecia a miragem da recuperação. No caso da fronteira brasileira, essa concretização se dava monumentalmente, os exemplos de projetos financiados pelo Banco Mundial a essa época são: os milhares de quilômetros de estradas recortando a floresta, as grandes minerações (Porto Trombetas, Carajás, VALESUL Alumínio) e as hidrelétricas (Balbina e outras hidrelétricas), além de crédito agrícola diluído para a atividade produtiva.

Sem estabelecer conexão real com modernização alguma, essas obras reduziam-se praticamente às suas representações e à própria concretude, da qual, uma faceta (um tanto quanto escancarada) era a destruição ambiental e a expropriação de indígenas e outros grupos rurais. Essas questões que, como vimos, eram ignoradas inclusive pela política de “grupos-alvo” do BM, passaram a compor, nos anos de 1980, as proposições de racionalização da

³⁹ O crédito, a finança, ou seja, o capital que rende juros, realiza o D-D’ sem, sequer substanciar-se de trabalho produtivo. Essa dessubstancialização qualitativa gera, ao avesso, mais quantidade de dinheiro e, por isso, é definido como capital fictício. Ressalte-se que o capital, ao necessariamente depender do desenvolvimento das forças produtivas, já gera essa dessubstancialização, porém, na forma fictícia, a velocidade desse processo (HARVEY, 2006).

fronteira. Foi do próprio BM, no entanto, que partiu uma tentativa de conciliar a execução dessas obras com a racionalização social e ambiental. Tratava-se do Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), que seria uma espécie de laboratório para o desenvolvimento sustentável e distributivo, porém, como veremos, foi um laboratório da barbárie.

2.2 O Laboratório (do fracasso) da racionalização da modernização

Os governos militares no Brasil, ao longo dos anos de 1960 e 70, assentavam-se na ideia de que a indução racional e pontual do crescimento econômico “transbordaria” para os espaços contíguos. Nessa concepção – similar à teorização “mais rudimentar” do Banco Mundial, que vimos no relatório *Posição Econômica Atual e Projeções para o Brasil*, de 1965 –, o processo civilizatório e distributivo viria naturalmente *a posteriori* do desenvolvimento produtivo.

Desses princípios, decorrem os programas governamentais de “polos de desenvolvimento”, contidos nos Planos Nacionais de Desenvolvimento e formulados e executados pelas Superintendências Regionais, as quais destacaremos a SUDECO e a SUDAM, por terem jurisdição sobre os fundos territoriais brasileiros. A partir delas foram instituídos em três anos, o já mencionado Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia Legal (POLAMAZÔNIA), em 1974; o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), em 1975; o Programa de Desenvolvimento do Pantanal (PRODEPAN), de 1975; assim como o Programa Especial da Região da Grande Dourados (PRODEGRAN), em 1976. Por terem sua abrangência sobre os fundos territoriais, bem como, sobre a fronteira e as chamadas “zonas de ocupação recente”, esses programas possuíam um objetivo em comum: promover a imigração e ou aumento da produtividade através da expansão da malha rodoviária. Além disso, todos eram financiados por um mesmo fundo, que, em fins da década de 1970 começou a sofrer com a escassez de dinheiro, o que comprometia sua “eficiência” institucional (ABREU, 2001; BOMFIM, 2007; FREITAS, 2016).

No ano de 1981 foi instituído o Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), cujo objetivo central era induzir a ocupação do noroeste mato-grossense e do território de Rondônia através do asfaltamento da BR-364, que liga Cuiabá-MT à Porto Velho-RO. Esse programa configura-se como uma exceção, pois não foi elaborado e executado exclusivamente pela SUDECO, mas também pelo Banco Mundial. Esse inclusive abordou o governo brasileiro e atestou a necessidade de elaboração do POLONOROESTE,

comprometendo-se, portanto, a financiar um terço do programa, ou seja, U\$ 457 milhões (de um total estimado em U\$ 1,1 bilhão) (WADE, 2016a).

Ainda em 1979, uma “missão” técnica do Banco Mundial já havia sido enviada para atestar a viabilidade de implantação deste programa. A partir do relatório por ela emitido – denominado *O Desenvolvimento Integrado da Fronteira Noroeste do Brasil*⁴⁰ – é possível perceber como o asfaltamento da BR-364 era tido como imperativo:

“A fim de ajudar a resolver o problema da inadequação física do **acesso fazenda-mercado (provavelmente o mais urgente dos problemas atuais)**, cerca de 54% do orçamento total da POLONOROESTE seria usado para a reconstrução e pavimentação da estrada Cuiabá-Porto Velho e a melhoria da via secundária e rede de estradas de alimentação nas áreas de maior potencial agrícola. Essas medidas relacionadas, por si só, devem beneficiar grandemente a região reduzindo o custo e aumentando a acessibilidade dos insumos (agrícolas e industrial) e facilitando a evacuação da produção regional” (WORLD BANK, 1980, p. iii. Tradução e grifo nossos).

Entretanto, o POLONOROESTE se configurava como uma ação institucional para “ordenar o grande e espontâneo fluxo migratório para o Noroeste (idem, p. iii)”, e assim sendo, não se restringia a construção da estrada. Inclusive, o destaque deste relatório são as novas “preocupações” sociais relativas à fronteira que, até então não eram consideradas pelo BM:

“Assim como em outras partes da Amazônia, a recente e rápida ocupação humana do Noroeste levantou preocupações sobre o possível impacto do desenvolvimento econômico no **ambiente natural e na população indígena**. No que diz respeito ao meio ambiente, é cada vez mais evidente que o ecossistema das florestas tropicais úmidas está entre os mais complexos e frágeis da Terra e que o desmatamento pode ter alguns efeitos muito negativos, incluindo lixiviação e erosão do solo e, possivelmente, mudanças no clima. Felizmente, e contrariamente à sabedoria convencional, relativamente pouco do Noroeste foi desmatado até hoje - certamente menos de 5% da área florestal original. Contudo, existe o potencial de degradação ambiental e os ecologistas são quase unânimes em sua preferência por sistemas agrícolas baseados em culturas arbóreas e/ou silvicultura em detrimento daqueles que enfatizam as culturas anuais. Essa visão também é compartilhada pelas autoridades governamentais e já foram iniciados programas para promover o cultivo de café, cacau e borracha. O tamanho da população ameríndia do Noroeste não é precisamente conhecido, embora as estimativas cheguem a 8.000. Sabe-se, no entanto, que o recente aumento da migração para a região intensificou as pressões sobre as terras e aumentou a transmissão de doenças como tuberculose, sarampo e gripe, às quais a população indígena tem pouco ou nenhuma imunidade” (WORLD BANK, 1980, p. ii. Tradução e grifo nossos).

⁴⁰ Do original *The Integrated Development of Brazil's Northwest Frontier*. “Este relatório é baseado nas conclusões de uma missão que visitou Brasil no período de 15 de outubro a 7 de novembro de 1979. A missão foi composta por: Dennis J. Mahar (Chefe da Missão); Maurice Asseo (Vice-Chefe da Missão); James Coates (Economista Agrícola); Robert Goodland (ecologista); Simon Hocombe (Agrônomo, FAO); John Landers (agrônomo, consultor); John Redwood (planejador regional, consultor); Renato Schulz (Economista de Transporte); Nils Tcheyan (especialista em assentamentos agrícolas, consultor); George Watson (especialista em cultivo de árvores, consultor)” (WORLD BANK, 1980, sem página. Tradução nossa.).

Cabe lembrar que, ao longo dos anos de 1970, houve um crescente ativismo nos EUA em torno da política externa do país, o que atingia o BM na forma de denúncias dos impactos negativos dos projetos por ele financiados, especialmente, na periferia global. E, no fim dos anos 70, essas denúncias passaram a focar a destruição ambiental e a dizimação de povos tradicionais, sendo que, no caso do Brasil, também reforçavam a representação da Amazônia como região a ser preservada para “o bem comum” global. Portanto, em termos político-discursivos, o fato de o Banco Mundial abordar o governo brasileiro para “capturar” o POLONOROESTE, o que se justificava pela intenção de fazer deste programa um laboratório/vitrine da realização racional do avanço da fronteira, com crescimento econômico distributivo e consensual (PEREIRA, 2011; WADE, 2016a).

O princípio de justificação, mantido neste relatório técnico, é o da fronteira como *locus* da burla, da política local arcaica e da irracionalidade subjetiva,⁴¹ portanto, passível de racionalização na moderna forma institucional. Para tanto, concebe-se o ordenamento territorial e a regularização fundiária na forma do zoneamento de usos da terra, no qual o espaço deve ser fragmentado legalmente de acordo com apropriações restritivas e/ou exclusivas a partir de parâmetros definidos pelas ciências sociais (índio) e pela Ecologia/Biologia:

“observações de campo feitas em várias partes do Noroeste indicam que terras foram desmatadas em áreas com pouco ou nenhum potencial agrícola e que algumas aberturas de pasto foram realizadas com o único objetivo de estabelecer um reivindicar a terra e/ou especular. É imperativo que tais **desperdícios no uso da floresta** sejam interrompidos. Dado o grande volume de migração para o Noroeste esperado nos próximos anos, isso não será uma tarefa fácil. Isso exigirá o desenvolvimento de um **compreensivo zoneamento do uso da terra e a aplicação rigorosa da legislação ambiental**” (WORLD BANK, 1980, p. 42. Tradução e grifo nossos).

Não obstante, a persistência da irracionalidade da fronteira, em parte, ocorreria por uma ineficiência institucional do governo brasileiro que, por enquanto, era atribuída à falta de dinheiro. Ademais, a assimilação dos novos preceitos contidos no POLONOROESTE demandaria uma “construção institucional”:

“Os fundos de POLONOROESTE serão utilizados principalmente para **reforço das capacidades administrativas** das agências encarregadas dessas tarefas (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA no caso de meio ambiente proteção e FUNAI no caso dos assuntos

⁴¹ “Como é o caso em muitas áreas de fronteira, a situação da posse de terra no Noroeste é extremamente complexa, cheia de problemas e sujeita a mudanças rápidas. De fato, as incertezas existentes sobre os limites e direitos de posse devem ser consideradas uma das principais restrições ao desenvolvimento agrícola da região. [...] Como a estrutura fundiária preexistente era tão mal definida, essa corrida pela terra foi (e continua sendo) fonte de inúmeras irregularidades legais e muita tensão social; a maioria, atribuível à venda de títulos fraudulentos a futuros colonos por grupos conhecidos como grileiros e à invasão de terras públicas, privadas e indígenas por posseiros” (WORLD BANK, 1980, p. 66. Tradução nossa).

indígenas). Em relação ao meio ambiente, a **construção institucional** [*“institution-building”*] será direcionada para melhorar a capacidade de monitorar o desmatamento e impedir invasões de reservas florestais. Também pode significar que serão disponibilizados fundos para o financiamento de novos parques nacionais (IBDF) e estações de pesquisa ecológica (SEMA). Da mesma forma, A FUNAI seria fortalecida e provida de recursos para a demarcação e monitoramento de terras indígenas, o contato de tribos ainda não contactadas e para melhorar seus serviços sociais e de produção” (WORLD BANK, 1980, p. iv. Grifos e tradução nossos).

De qualquer maneira, os técnicos autores deste relatório mantêm-se reticentes sobre a real viabilidade do soerguimento de uma política produtora de consensos diante dos conflitos previstos com o enorme afluxo populacional que decorreria do asfaltamento da rodovia. Eles concluem que:

“a execução deste programa acarretará um grau de risco maior que o normal. A maioria desses riscos emana das características básicas do Noroeste: (i) sua enorme área de terra e status de fronteira; (ii) sua população em rápido crescimento; (iii) sua situação confusa de posse da terra; (iv) seu ambiente natural frágil e imperfeitamente conhecido; (v) sua população ameríndia, agora nos estágios iniciais de contato com a sociedade moderna; e (vi) sua fina estrutura administrativa. Talvez o maior risco seja que a administração do POLONOROESTE, e dos órgãos executores, possam não conseguir controlar e monitorar totalmente a futura ocupação e desenvolvimento do Noroeste. Assim, **o governo deve estar preparado para aceitar alguns dos efeitos negativos frequentemente associados com desenvolvimento acelerado em áreas de fronteira**. Incluído entre esses, os efeitos negativos provavelmente serão: (i) conflitos contínuos sobre questões relacionadas à terra, incluindo algumas invasões de terras indígenas; (ii) algum desmatamento indiscriminado e práticas agrícolas degradantes; e (iii) casos de ilegalidade geral. Embora esses efeitos sejam até certo ponto inevitáveis, certamente seriam mais generalizados e agudos na ausência das medidas especiais previstas no POLONOROESTE” (WORLD BANK, 1980, p. v. Tradução e grifo nossos).

Wade (2016a), que tem o mérito de fazer análises a partir de informações dos bastidores do BM, nos conta que, apesar dos riscos “técnicos” contidos no POLONOROESTE, a diretoria da divisão de programas do BM no Brasil, agarra-se ao discurso de que a exploração da Amazônia era inevitável. E sob essa condição seria melhor que fosse feita racional e financeiramente, ou seja, sob o julgo do Banco Mundial. Em resposta, a equipe técnica alertava que a estrada só deveria ser pavimentada depois que os zoneamentos e demarcações fossem realizados.

O empréstimo foi aprovado em 1981 e, em 1984, a estrada já estava completamente pavimentada e outras vicinais já abertas. Neste período e nos anos que se sucederam, constatou-se a ampliação e o aprofundamento dos conflitos e violências pela terra, bem como a vertiginosa degradação ambiental e a intensificação do contato indígena, o que também se torna uma questão epidemiológica. Ao passo que praticamente nenhuma ação institucional de zoneamento e regularização fundiária havia sido efetivada.

Seja pelo grande alarde do próprio Banco Mundial em torno da “inovação institucional” advinda do POLONOROESTE, seja pelo instituinte ativismo político internacional, os conflitos e a violência decorrentes do intenso afluxo populacional para a região foram amplamente divulgados, e isso “manchava a imagem do Banco”.⁴² Demandava-se a suspensão dos pagamentos ao governo brasileiro, passivo frente ao caos que ocorria em seu próprio território. Como menciona Abreu (2001), em pesquisa pelos meandros internos da SUDECO, a assimilação das “inovações” do POLONOROESTE foi, no geral, estritamente discursiva, para permitir a aprovação do aporte financeiro. A suspensão dos financiamentos também foi corroborada pela “consultoria independente” contratada pelo BM junto à Universidade de São Paulo, e, sendo assim, ocorreu em 1985. No mesmo ano, o fim do governo militar no Brasil, somado a alguns casos de ações institucionais para a expulsão de posseiros de terras indígenas, sinalizavam maiores possibilidades de assimilação dos “novos conceitos” do POLONOROESTE, e, assim, os financiamentos foram retomados e este programa específico durou até 1989 (PEREIRA, 2011; WADE, 2016b).

Esta retomada do financiamento ocorreu através de uma “cooperação técnica”, a partir da qual, formou-se um grupo de trabalho voltado especialmente para as ações do programa vinculadas ao zoneamento. Ele embora fosse formalmente subordinado à SUDECO, era intelectual e politicamente “desgarrado” da mesma. Isso evidencia o gradual movimento de descarte da forma institucional agrária-indigenista-ambiental até então vigente no Brasil. Até o início do programa, a sua ineficiência era atribuída à falta de dinheiro, mas, nesse segundo momento, ela já era explicada pela captura clientelista inerente às “elites locais de uma periferia

⁴² De 1983 até 1987, as ONGs estadunidenses usavam o Polonoroeste como trampolim para exigir mudanças na política do Banco. Em um crescente número de artigos, documentários de televisão e audiências perante os comitês do Congresso dos EUA, os críticos ambientais consideraram o Polonoroeste como ‘o maior ... e mais desastroso envolvimento na colonização florestal nos trópicos feito pelo BM’, o exemplo por excelência de sua busca por estratégias de desenvolvimento equivocadas. O Polonoroeste ofereceu imagens poderosas de cortinas de fumaça, árvores derrubadas, tocos queimados. Apresentava uma saga de vítimas e vilões, de camponeses pauperizados e ameríndios ‘naturais’ esmagados por governos militares, madeireiros vorazes, e bancos multilaterais. A acusação do *Sierra Club* ao Banco Mundial e outros bancos multilaterais de desenvolvimento, chamados *Bankrolling Disasters*, estampou em sua capa uma fotografia colorida de uma floresta recém-desmatada no Polonoroeste, com a legenda ‘cenário típico de destruição à medida que o desenvolvimento avança na Amazônia’. A revista *The Ecologist*, com forte conteúdo da ecologia política e crítica dos modelos de desenvolvimento existentes, publicou uma edição especial chamada *Banco Mundial: Financiamento global do empobrecimento e da fome*, com artigos sobre Polonoroeste. O *Sixty Minutes*, programa da televisão norte-americana mais assistido na semana, apresentava o Polonoroeste em um documentário de 1987, criticando o Banco Mundial por desperdiçar os dólares dos contribuintes dos EUA. Essas e outras denúncias aparecerem em centenas de cartas de protesto que chegavam à mesa do presidente do Banco todos os dias. Troncos de árvores serrados e ameríndios deslocados tornaram-se pôsteres do movimento ambiental. Muitas pessoas que nunca ouviram falar do Banco Mundial passaram a conhecê-lo como “o banco que destrói as florestas tropicais”. De repente, o Banco se viu definido como causador de danos e calúnias, e obrigado a reagir às ideias externas sobre como deveria fazer seus negócios. Para uma organização que sempre havia se orgulhado de seu serviço à humanidade e inigualável conhecimento técnico, isso era desconcertante” (WADE, 2016b, p. 217. Tradução nossa).

distante”⁴³. Essa conclusão está mais explícita no relatório dessa “cooperação técnica”, encabeçado pela FAO e emitido somente ao final do POLONOROESTE:

“Ao longo do período autoritário, o processo de concentração das decisões no governo federal conduziu a um **esvaziamento do planejamento** regional e, *ipso facto*, dos organismos do planejamento regional. Esse esvaziamento, que foi geral no país, afetou com particular intensidade os organismos mais débeis. No caso da SUDECO, este processo levou a que sua ação passasse a restringir-se à simples execução das macro-decisões tomadas no nível federal e, ao mesmo tempo, impediu o desenvolvimento de uma capacidade efetiva de planejamento regional [...]. Esse vazio criado pela ausência ou insuficiência do planejamento nos níveis citados constitui um dos importantes ingredientes a favorecer o **clientelismo das elites políticas** no âmbito dos estados. No caso de Rondônia, a debilidade das **organizações da sociedade civil** tende a agravar este problema. Na medida em que o planejamento impõe regras para a alocação dos recursos, estabelece controles para sua aplicação e concorre para a criação de mecanismos **de participação** dos beneficiários no conjunto das atividades empreendidas, o mesmo representa uma séria ameaça à política clientelística” (FAO, 1990, p. 32. Grifo nosso).

Embora trate-se da SUDECO, as outras instituições como a Funai, o Incra e a SEMA também eram criticadas pelo “*lobby*” interno de grupos político-empresariais. De qualquer maneira, desse trecho destacam-se duas formas políticas aparentemente contraditórias – uma vez que cada uma é atribuída à um polo da relação atrasado-moderno –, porém, indissolúveis: a) o clientelismo, burla, corrupção política das instituições; b) a forma participativa, que até então não havia aparecido em relatórios anteriores, e agrega politicamente “os beneficiários” e as “organizações da sociedade civil” à racionalidade institucional.

Em relação à primeira – o clientelismo –, ela é evidente, especialmente na apropriação de terras ao longo do avanço da fronteira, muito embora nos relatórios pretéritos, os técnicos do BM tenham ressaltado somente a ponta subjetiva de uma rede que adentra as instituições, como passou a ser exposto. Essa prática expressa, antes de mais nada, a determinação abstrata da concorrência sobre a totalidade da sociedade, apesar de ser atribuída somente aos “atrasados”.

O chamado clientelismo⁴⁴ é uma faceta – assim como é a crise da dívida externa da periferia dos anos 1980 – da modernização “recuperadora” que já encontrava seus limites. Afinal, se o desenvolvimento das forças produtivas contém em si mesmo, a impossibilidade do emparelhamento com os países centrais, a mimetização da forma institucional civilizatória destes, não significa que o seu preenchimento será com o mesmo conteúdo. Considerando,

⁴³ Fala de David Knox, vice-presidente do BM para a América Latina à época do Polonoroeste e entrevistado em 1995 (WADE 2016b, p. 657).

⁴⁴ É importante lembrar que o conceito de clientelismo é extremamente debatido e controverso, ora referido ao momento histórico do coronelismo, ora expandido até a atualidade. No presente texto, isso não será debatido amiúde, pois, somente estamos replicando o conceito empregado no relatório da FAO (1990).

ainda, que não é o clientelismo direto, e sim, estas determinações abstratas que definem a impossibilidade da universalização do acesso à terra na forma da propriedade, tem-se que a adoção do crivo da burla (ou da legalidade) pela forma institucional continuará produzindo a luta direta de “direito contra direito”.⁴⁵ Sendo assim, são reduzidas as possibilidades lícitas de existência dos sujeitos monetários caracterizados sociologicamente como posseiros, peões e, até mesmo, os temidos garimpeiros e grileiros, ao passo que também são revestidos de certo espetáculo – não menos violento – o indígena e a natureza.

A segunda forma política – a participação agregada ao planejamento – era incipiente na construção do POLONOROESTE, desde a retomada da concessão de empréstimos. Isso se deve, em parte, pelo processo a nível internacional de institucionalização das Organizações Não Governamentais (ONGs). E também a nível local, as chamadas associações comunitárias foram incentivadas enquanto interlocutoras dos agricultores com o programa. Além disso, as organizações indígenas e indigenistas foram consideradas legítimos sujeitos na demarcação das terras, inclusive recebendo certos tipos de financiamento para tal. Uma nova forma institucional estava em construção e o caso abaixo é um, dentre vários exemplos, de que ela era inevitavelmente política, uma vez que, na busca da implantação racional do zoneamento, almejava-se dissolver o clientelismo e a burla:

“A 14 de setembro, **os antropólogos da equipe de avaliação do Polonoroeste**, Betty Mindlin e Mauro Leonel Jr., acompanhados do Deputado Federal Márcio Santilli e da delegação de índios Rikbaktsa, em audiência com o Ministro Interino da Justiça e Secretário-Geral do Ministério da Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, encaminham um documento denunciando **“o uso ilegal e arbitrário da polícia contra a minoria indígena em favor de grileiros”**: Esse documento é também enviado ao Ministro do Interior e da Justiça solicitando “o envio imediato da Polícia Federal para a proteção das terras e da Comunidade Indígena Rikbaktsa”: Isto não foi feito e, segundo informações dos regionais, **o fazendeiro Luís Tavares** abriu uma estrada através da fazenda Tucaná, de propriedade de Mário Tenuta, alcançando o Rio Juruena bem em frente da sede da Fazenda São Marcos, no Japuá. Colocou uma balsa permanente neste trecho do rio, através da qual transportou aproximadamente **500 novas cabeças de gado para dentro da área indígena**. Abriu outra estrada ligando a sede ao retiro, montando uma serraria em cada um desses locais. **Contratou cerca de 80 novos peões**, ampliando seu domínio e exploração predatória da área” (CEDI/ CONAGE, 1986 *apud* OLIVEIRA, 2016, p. 260. Grifo nosso).

Foi evidente, portanto, que “esses bancos chegam até a interferir na dimensão das áreas indígenas a serem demarcadas”, como diz o relatório da Secretaria Geral do Conselho de

⁴⁵ “Na sociedade capitalista, a questão da propriedade não é dissociável da apropriação privada do sobretrabalho do outro ou, em outras palavras, da questão da exploração. A sociedade não pode ser reduzida a um aglomerado de indivíduos ou ‘trabalhadores imediatos’. Ela é uma relação entre classes antagônicas [...]. Como consequência, não há muito sentido em declarar a exploração injusta, ou em denunciar a propriedade como furto, sem mais precisões. São, na realidade, duas concepções do direito que se confrontam, direito contra direito, o dos possuidores contra o dos possuídos. Entre um e outro, quem decide é a força” (BENSAÏD, 2017, p. 46).

Segurança Nacional (SG/CSN), de 1986, o qual remonta a nebulosos “interesses políticos e econômicos de grupos estrangeiros” que estariam por detrás dessas ações. De qualquer maneira, essa “interferência” do Banco Mundial no POLONOROESTE promoveu o processo político de demarcação de terras (não somente indígenas, mas de todas as qualidades tipificados pelo zoneamento racional), especialmente na “região-alvo” do programa, mas também impulsionou esse movimento institucional em todo o Brasil, ao longo das décadas seguintes.⁴⁶

Em 1992, dois meses antes da famigerada Conferência Rio-92, foi publicado um novo relatório denominado *Abordagens do Banco Mundial ao Meio Ambiente no Brasil*⁴⁷. Este relatório oferecia subsídios para que fosse analisada a incorporação da sustentabilidade ambiental nos discursos e práticas do Banco Mundial. Interessa-nos extrair dele alguns princípios norteadores da nova forma institucional que começava a ser erguida para o Brasil agrário, caracterizada, nem tanto pela promoção direta da modernização e seu viés civilizatório, mas sim, pela gestão social.

O tom de mudança pode ser percebido em todo o relatório, pois, nele são levantadas as “lições aprendidas” a partir de quatro projetos financiados pelo BM, ao longo dos anos de 1980 nos quais, não só a questão ambiental, mas os conflitos sociais foram prementes: o próprio POLONOROESTE, a mineração Grande Carajás, a hidrelétrica de Sobradinho e o sistema de controle de poluição industrial de São Paulo. A partir destes casos são expostos os parâmetros e recomendações das novas práticas do Banco Mundial. Estas nos serão muito caras nem tanto para esmiuçarmos as consequências internas ao BM, e sim, porque, como aponta Pereira (2016), a partir delas será estabelecido o *modus operandi* hegemônico de gestão que pretendemos destacar.

Neste relatório, a política local é, inicialmente, carregada das mesmas valorações clientelistas anteriores:

Políticos locais na fronteira, como em outros lugares, tendem a estar intimamente ligados à natureza da economia local. Assim, a **falta de entusiasmo político** para a proteção ambiental [...] não é difícil de entender. Como resultado, na ausência de

⁴⁶ Os fatos mostrados pela frieza dos números apontam que, ao fim do POLONOROESTE, houve uma considerável expansão de Terras Indígenas e Áreas Protegidas no Brasil. Até 1982, havia 54 Áreas indígenas ocupando 290 mil hectares, sendo que, entre 1985 e 1989 foram demarcadas 39 TIs, ocupando mais de 9 milhões de hectares e outras 67 homologadas, englobando mais de 14 milhões de hectares. É possível que possa haver sobreposições entre as terras dessas três informações. Quanto às Unidades de Conservação, até 1978, havia 28, ocupando mais de 3 milhões de hectares. Entre 1979 e 1989 foram criadas 113, ocupando mais de 26 milhões de hectares (ISA, 2020). Quanto aos assentamentos rurais, o que encontramos somente aponta que entre 1985 e 1989 foram criados 505 para mais de 88 mil famílias (NERA, 2017).

⁴⁷ Do original *World Bank Approaches to the Environment in Brazil*, produzido pelo Departamento de Avaliação de Projetos, do Banco Mundial, sem informar o nome dos técnicos.

intervenção externa, contrabalanceando o poder público local, as ações para minimizarem os custos sociais e ambientais a longo prazo devem ser ineficazes. Além disso, a maioria dos políticos não apenas tem horizontes que tendem a ser curtos, mas, na fronteira, as autoridades locais geralmente são elas mesmas envolvidas em atividades extrativas ou vinculadas à interesses economicamente poderosos” (WORLD BANK, 1992, p. 52. Tradução e grifo nossos).

É mantida a necessidade de fortalecimento jurídico-institucional, embora, ao fim deste trecho uma nova forma institucional já apareça, as Organizações Não Governamentais:

O **apoio e fortalecimento das capacidades institucionais** nacionais e subnacionais e técnicas de gestão ambiental são particularmente importantes. Onde necessário, deve ser dedicada mais atenção ao desenvolvimento e **consolidação das estruturas políticas, legais, regulamentares e administrativas, assim como os sistemas de informação, ferramentas de monitoramento e mecanismos de execução** necessários para um uso mais sustentável dos recursos renováveis e proteção ambiental. Esses objetivos devem ser promovidos tanto através de assistência técnica autônoma e projetos e componentes de fortalecimento institucional. Finalmente, a necessidade de aumentar a conscientização pública sobre os problemas ambientais, suas causas e possíveis soluções através de programas de educação pública, campanhas na mídia, **participação de ONGs** e outros meios e para garantir maior responsabilidade na tomada de decisões locais e nacionais em respeito as questões ambientais” (WORLD BANK, 1992, p. 70. Tradução e grifo nossos).

Sendo assim, a demonização da política localista passa a ser relativizada. Isso, porque, tanto as ONGs, quanto as incipientes estruturas participativas (do qual o termo “comunidade”, abaixo, é também uma unidade de gestão) são erigidas paralelamente às estruturas estatais capturadas pelas elites e têm o seu conteúdo político positivado:

O **compromisso político e de responsabilidade [accountability]** necessários para atingir as metas ambientais exigem, por fim, um alto nível de conscientização pública e uma **ação popular e participação da comunidade** no apoio para atingir esses objetivos. O Banco deve, portanto, continuar a apoiar programas de educação ambiental e incentivar **associações comunitárias e ONGs** a participarem do monitoramento ambiental” (WORLD BANK, 1992, p. xi. Tradução e grifo nossos).

Não obstante, se por um lado estava em gestação essa positivação política dos sujeitos, por outro, também estava incipiente a assimilação conceitual dos “atores” na gestão social, onde cada qual possui um “papel”. Aos poucos, a burla deixa de ser o único crivo sociológico perante as instituições, e estes “atores” – definidos a partir de seus “interesses” – encaixar-se funcionalmente na nova forma de gestão:

No POLONOROESTE, a gestão de recursos naturais e os esforços do Banco na proteção ambiental podem ter sido impactados em razão da limitação de seu escopo analítico e setorial. O foco na colonização para pequenos agricultores, embora fosse compreensível em termos sociais e econômicos, significou, no entanto, que outros **atores importantes** (por exemplo, **especuladores de terras, grandes agricultores, fazendeiros, madeireiros, mineradoras e garimpeiros**) e seu **papel fundamental no desenvolvimento regional e na apropriação dos recursos naturais** fosse minimizados. O que também significou que **outros grupos sociais vulneráveis** (por exemplo, **agricultores tradicionais de subsistência, pescadores, seringueiros e outros coletores da floresta**) não fossem **alvos** do programa” (WORLD BANK, 1992, p. 41. Tradução e grifo nossos).

De acordo com a citação anterior então merece questionamentos: a qual pobreza o Banco se dedicava e o quanto de miseráveis eram excluídos das benesses de seus programas e recursos. Finalmente, as próprias ciências sociais *lato sensu*, há muito carentes de serem instrumentalizadas, são assimiladas por este modelo

Há a necessidade de adotar uma **abordagem multidisciplinar** para a avaliação ambiental de projetos que provavelmente terão significativas consequências sociais ou ecológicas. Sob tais circunstâncias, a articulação oportuna e eficaz das **ciências sociais, ambientais e especialistas em desenvolvimento espacial**, provavelmente reduzirá a possibilidade de que tais problemas sejam negligenciados ou tratados inadequadamente na **preparação, avaliação e supervisão do projeto**” (WORLD BANK, 1992, p. 61. Tradução e grifo nossos).

Estas supracitadas formas de preparação, avaliação e supervisão também colaboram com o *modus operandi* de gestão da política circunscrita aos projetos que buscam financiamento. Portanto, a forma financeira do capital, passou a ser a mediação de toda uma estrutura política, que, no próximo capítulo definiremos como modelo demarcatório. E o POLONOROESTE foi um laboratório para a subsequente aplicação do mesmo. Neste programa, por meio do qual se pretendia fazer um laboratório de planejamento racional antecipado à barbárie, percebeu-se que esta já era uma condição posta. Fez-se, portanto, um laboratório de gestão da barbárie, como veremos.

CAPÍTULO 3

O modelo demarcatório de gestão da barbárie

O presente capítulo abordará a consolidação do modelo demarcatório. Para tanto, no primeiro subcapítulo, trataremos da escalada política dos sujeitos do Brasil agrário, bem como o papel das ciências sociais *lato sensu* que os elaboraram/elaboram, e como eles produziram/produzem o modelo demarcatório. Por outro lado, a instauração do modelo demarcatório implica no enquadramento de ambos (sujeitos e ciência), e isso será mais bem abordado no segundo subcapítulo, no qual a análise de programas específicos (PPG- 7 e Cédula da Terra) evidenciará como a política foi financeiramente conformada. No terceiro subcapítulo, trataremos da realidade demarcatória já consolidada, já no início dos anos 2000, durante os governos “de esquerda”. Este modelo mostrar-se-a um instrumento de legitimação para o adensamento da malha capitalista pelo Brasil agrário. Isso, contudo, não faz com que percam a função de barreiras à tendência expropriatória na apropriação capitalista da terra, e, por essa contradição, entenderemos o “modelo demarcatório” como uma forma de “gestão da barbárie”.

A produção cartesiana do espaço, instituída no termo “demarcação”, foi amplamente assimilada pelo *modus operandi* do Estado brasileiro no século XXI, como resposta às “questões” indígena, agrária e ambiental, as quais os governos eram interpelados. Embora cada uma destas questões seja constituída por lutas históricas e construções epistêmicas particulares, todas giram em torno da terra-território em sua concretude. E, é precisamente este o alvo da política de demarcação de terras, cristalizada nas categorias jurídicas de Terra Indígena (TI), Assentamento Rural e Unidade de Conservação (UC), dentre outras. A principal diferença entre as três diz respeito ao sujeito que clama pela demarcação: a primeira se dá pela autodemarcação étnica; a segunda, pela noção abstrata de Reforma Agrária advinda da luta concreta dos sujeitos; e a terceira contempla vertentes múltiplas e divergentes do ambientalismo.⁴⁸

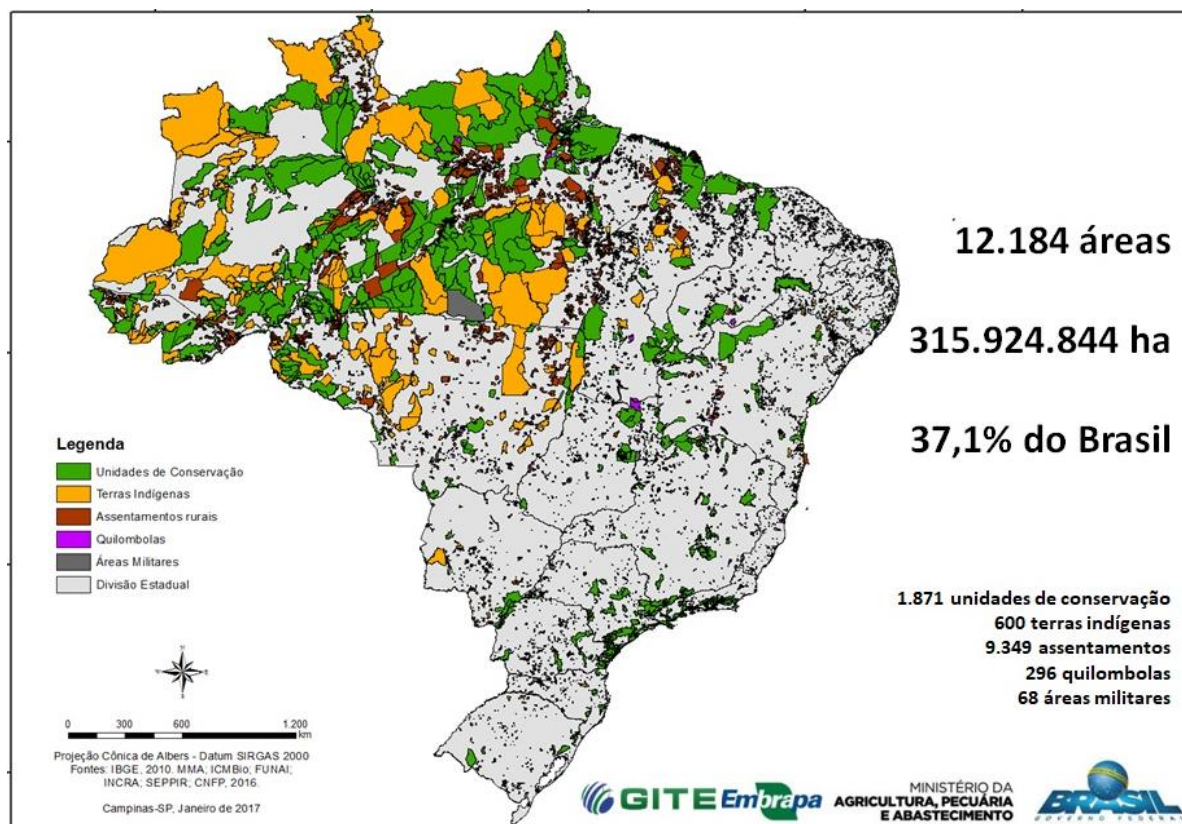
⁴⁸ Uma miríade de autores conceitua as diferentes vertentes do ambientalismo. As críticas sociológicas costumam destacar o desdém do ambientalismo para as questões sociais, genericamente, as lutas de classes e as contradições do capital (BIHR, 1998). Na construção do “modelo demarcatório” isso se refletia na preservação/ conservação significada pela restrição da presença de pessoas. À exceção dos indígenas, que passaram a serem significados como “ambientalmente sustentáveis”, a preservação significava a expulsão. Essa questão até hoje é muito debatida e conflituosa. De um lado, propagandeou-se o “desenvolvimento institucional” ao serem criadas as Reservas Extrativistas (Resex) como subcategorias das Unidades de Conservação que permitissem a presença de gente e cujo caso mais emblemático são dos seringueiros no Acre. Por outro lado, a implantação das Resex foi extremamente pontual, e o que se observou nos últimos 20 anos foi o surgimento do movimento dos “Atingidos por parques”, uma vez que as UCs se tornaram instrumentos de expropriação.

No caso das Terras Indígenas, a Constituição de 1988, em seu artigo 231, reconhecia os “direitos originários [dos indígenas] sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988)”. Quanto as Unidades de Conservação, a Constituição, em seu Artigo 225, apregoa a definição de “espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (BRASIL, 1988)”, que fundamenta a Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, dando forma desde então ao modelo atual. Já em relação aos Assentamentos Rurais, a Constituição de 1988, em seu artigo 188, repassa os termos de sua realização para os Planos Nacionais de Reforma Agrária (PNRA)⁴⁹, mas garante que eles sejam efetuados em terras públicas ou devolutas ou mediante desapropriação de propriedade que não estejam cumprindo a função social da terra.

As três categorias mencionadas anteriormente correspondem, se somadas, a mais de um terço do território nacional, com notável concentração em extensão de áreas contínuas na região norte. O mapa da Figura 1 embora baseado em dados quantitativos um pouco desencontrados dos aqui levantados, é ilustrativo da distribuição e concentração dessas categorias.

⁴⁹ “Em maio de 1985, durante o IV Congresso da CONTAG [Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura], o presidente da República [José Sarney] anunciou a proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Ao mesmo tempo em que se selava o apoio da CONTAG ao governo, o anúncio dava a entender que a hora da reforma agrária havia chegado. O que se propunha? A afirmação da desapropriação como principal instrumento de obtenção de terras, e não como recurso excepcional; o pagamento de indenização pelas terras desapropriadas com base no valor do imóvel declarado pelos próprios proprietários para fins de cobrança fiscal; a centralidade do programa de assentamentos de famílias sem-terra, relegando outras ações (como colonização, titulação e tributação) à condição de medidas complementares; a fixação da meta de assentamento de 7 milhões dos estimados 10,5 milhões de trabalhadores sem terra ou com terra insuficiente no prazo de 15 anos; o estabelecimento de “áreas prioritárias” de reforma agrária — previsto no ET [Estatuto da Terra] —, nas quais haveria uma concentração de assentamentos, o que rompia com o padrão de intervenção pontual em focos de conflito; a participação das organizações de representação de trabalhadores rurais em todas as fases do processo. A proposta de PNRA nada tinha de radical, salvo a intenção de aplicar ao máximo possível as potencialidades reformistas do ET. Para isso, dava ênfase ao uso da desapropriação mediante pagamento de indenização em TDAs [Títulos da Dívida Agrária] e sob o valor declarado pelos proprietários para fins de cobrança fiscal — o que reduzia o valor das indenizações em cerca de 60%. Esse havia sido o ponto central do debate e dos embates políticos às vésperas do golpe de 1964. Após duas décadas a mesma questão voltava à tona. Porém, os tempos eram outros. O foco da proposta era a desapropriação de latifúndios ‘improdutivos’, mantidos para fins de especulação, seguindo uma visão produtivista que poupava os latifúndios ‘produtivos’” (PEREIRA; ALENTEJANO, 2014, p. 78).

Figura 1 - Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Assentamentos Rurais, Terras Quilombolas e Áreas Militares⁵⁰ no território brasileiro



Fonte: BRASIL, 2017.

Atualmente, existem 486 Terras Indígenas demarcadas e mais outras 237 em processo de legalização, ocupando 1.174.273 Km², ou seja, 13,8% do território nacional (ISA, 2019). Além disso, seriam 1.661.054 Km² de Unidades de Conservação federais, traduzindo-se em 19,5% do território brasileiro⁵¹ (*idem*, 2019). Quanto aos Assentamentos Rurais estima-se que, de 1979 a 2016, foram demarcados 821.598 Km², equivalendo a 10% do território brasileiro, se somados (NERA, 2017). Há, ainda, que se considerar as demarcações realizadas por órgãos estaduais, assim como outras categorias menos extensivas de terras demarcadas, como as Terras Quilombolas⁵² e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais⁵³, que também foram

⁵⁰ No mapa, as “Áreas Militares” equivalem às Florestas Públicas, ocupando 0,3% do Brasil (BRASIL, 2017).

⁵¹ Cabe ressaltar que mais da metade desses 19,5% são classificados como Área de Proteção Ambiental – APA. Seja pela burla, seja pelo caráter brando de legislação concernente a essa categoria, ela não tem sido eficaz em restringir a concretização de projetos extensiva e intensivamente degradantes ao meio-ambiente.

⁵² A Constituição de 1988, em seu Artigo 68, preconiza que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Existem 154 Terras Quilombolas tituladas, além de mais de 4 mil certificadas ou em certificação (CONAQ, s/d).

⁵³ Não encontramos estimativas da extensão e número dos Territórios Tradicionais. Estes foram legalizados pelo Decreto 6040/2007, no qual estão vinculados os Povos e Comunidades Tradicionais, conceituados como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa,

construídas por lutas sociais e epistemes específicas (lembrando que a emergência de uma nova episteme pode e deve gerar uma ruptura significativa epistemológica que extinga a totalidade dos métodos e pressupostos cognitivos precedentes de modo a não causar uma fragmentação sem uma proposição evolucionista da história da ciência).

Apesar de toda a sustentação jurídica que, atualmente, ampara a ação demarcatória, o presente capítulo reforçará o movimento político-racional predecessora que consolidou a demarcação de terras enquanto um modelo de gestão da barbárie.

3.1 A escalada dos sujeitos organizados à política e o reforço sociológico

“Nos últimos anos, as 180 tribos indígenas brasileiras, localizadas em várias regiões do país, têm mantido uma *grande campanha pela demarcação de seus territórios como forma de assegurar essas últimas regiões que ainda nos restam*. No entanto, o governo, através da FUNAI - Fundação Nacional do Índio -, além de retardar este processo de reconhecimento e demarcação de nossas terras, *tem demonstrado total incapacidade* na definição de uma política indigenista capaz de assegurar aquelas áreas já demarcadas, e mesmo *de apoiar iniciativas das comunidades* no sentido de preservá-las ante o assédio das empresas madeireiras, mineradoras, garimpeiros e outras *práticas predatórias*” (KRENAK, 1989, p. 10. Grifo nosso).

O trecho acima, escrito em 1989 por uma “liderança” do movimento indígena no Brasil, Aílton Krenak, põe em voga o teor político da demarcação de terras. Apesar de, ao longo do presente texto, frisarmos a construção de um modelo de gestão, a sua implantação e sustentação se realiza sob incessantes lutas sociais. Este conteúdo político não é destituído de contradições, reveladas à luz da forma institucional (e suas mutações) que o segue *pari passu*, pois, ambos estão em constante fricção para encontrar um ponto de “encaixe” perfeito. Um exemplo disso está na citação de Krenak, na qual a “grande campanha” dos povos indígenas é dubiamente pautada *contra* a Funai e *pela* Funai.

O próprio Krenak, dois anos antes da menção supracitada, fez um icônico discurso de pressão aos deputados na Assembleia Constituinte, quando ele representava a União das Nações Indígenas (UNI). Essa dúbia relação com as instituições não restringia/restringe à “questão”

ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007)”. Eles são implementados pela Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), embora nas Unidades de Conservação também existam subcategorias que permitam a ocupação de Povos Tradicionais em sua área. Há uma grande sociodiversidade entre os Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, entre eles estão Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Vazanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.

indígena, mas também à “agrária”, como expunha, em 1990, João Pedro Stédile, um dos principais representantes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST):

“No congresso de 1985 [de fundação do movimento], a grande bandeira lançada e que pegou a massa foi ‘Ocupação é a única solução’ [...]. Nós adotamos a tática do ‘pau e prosa’. Não nos recusamos a discutir com a Nova República, inclusive havia até laços de amizade com os companheiros da ABRA, que estavam no Ministério. O Zé Gomes, como presidente do INCRA, convidou o movimento para colaborar no plano. Nós não recusamos. Ficamos, dez, doze dias lá em Brasília (uma comissão da direção do movimento), contribuindo para o plano. Demos um monte de sugestões dentro do plano. Agora, nós continuamos acreditando que a Reforma Agrária só sairia do papel se fosse fruto da nossa mobilização popular, do movimento de massas. E continuamos articulando as bases.” (STÉDILE, 1990, s.p.)

De um lado, na luta *pelos* instituições, elabora-se um processo linear e “progressista” que, em algum momento, se completaria com – no caso do presente texto – a universalização do acesso à terra através da sua “justa” demarcação. Tanto é que se tornou costumeiro o apelo contra o “sucateamento” das instituições, bem como a sua “captura”/“hegemonização” por frações da classe dominante – “ruralista”, “latifundiária”, “militar” – tidas como grilhões da completude de tal processo evolutivo. De outro lado, a barbárie do *agora* direcionava os sujeitos para a política *contra* as instituições, visto que a completude evolucionista parecia distante de se realizar. Nesta política, o dissenso ou até mesmo a negação da mediação institucional permitiria a ampliação do vislumbre das possibilidades de mudança social. Entretanto, como destacado em ambas as supra citações (seja nas “práticas predatórias” seja no “pau”), a ausência da mediação institucional abstrata implica na relação imediata e concreta com a violência (privada ou de representantes do próprio Estado) inerente à modernização agrária no Brasil. Embora essa violência seja uma manifestação de uma complexa formação social sob as determinações da reprodução do capital, ela passava a ser encarada politicamente.

Não obstante, tem-se que os grupos imersos nas extensas “zonas de infra-cidadania no interior da nação”⁵⁴ escalavam à política, da qual eles eram relegados. Este é um fenômeno que,

⁵⁴ É de Alencastro (1987) essa expressão, e embora ela carregue uma certa ontologia da nação, evidencia uma outra maneira de compreender o Brasil naquele período. Pelo prisma da cidadania, a preocupação torna-se a “dessocialização” destes “infra-cidadãos” e, portanto, a institucionalização é compreendida como um processo racional a ser completado, em oposição ao autoritarismo resultante da exclusão: “Fortemente integrado ao mercado internacional, o Brasil foi povoado por trabalhadores que não eram cidadãos. O processo de industrialização empreendido no pós-guerra deu origem a um outro tipo de segregação. Baseada na produção de bens duráveis de consumo para atender à demanda das classes favorecidas, essa industrialização engendrou uma forte segmentação do mercado interno, excluindo uma parte importante da população da massa de consumidores. Por esse viés, o modelo econômico brasileiro fabrica continuamente novos setores marginalizados, reforçando assim os que se arrogam a função de mantenedores da ordem. Desta maneira, a dessocialização de uma parte da população — outrora consequência da organização do mercado de trabalho e hoje resultado da organização da produção — recompõe regularmente zonas de infra-cidadania no interior da nação. É este desequilíbrio político que, por sua vez, perpetua o autoritarismo no país” (ALENCASTRO, 1987, p. 12).

no Brasil, foi característico da segunda metade do século XX, e que influenciou a consolidação do modelo demarcatório. Para tanto, explicaremos essa ascensão subjetiva pelo prisma das determinações objetivas formais, as quais ela estava condicionada, e essas entendemos terem direcionado as ações políticas para a conformação no modelo demarcatório. São elas: a) a forma organizacional na qual ela se realiza, embora, desde os anos de 1980 tenha sido propalada pelo conceito de “movimentos sociais”, como por exemplo os supracitados MST e UNI; b) o “avanço da fronteira” enquanto manifestação da modernização “recuperadora” e de apropriação dos fundos territoriais; c) a politização das ciências sociais *lato sensu* e a elaboração científica da *fronteira*.

A forma organizacional é inconscientemente assumida no movimento de unificar as lutas agrárias isoladas pelo território brasileiro, especialmente as “zonas de ocupação antiga”. A organização compunha a nova significação dos sujeitos “infra-cidadãos” à política como forma de acesso à terra – muito embora também houvesse uma *intelligentsia* que construísse outros sentidos políticos às “massas”.⁵⁵ Nessa época, surgiram diversas organizações, cada qual, com projetos de “desenvolvimento nacional” e elaborações específicas sobre as “causas” e “soluções” da “questão agrária”: as Ligas Camponesas, que, em 1956, emergiram da luta dos foreiros em Pernambuco; a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) e o Movimento de Agricultores Sem Terra (MASTER), ligados à partidos “de esquerda”; setores progressistas da Igreja; e os diversos sindicatos rurais, regularizados pelo Estado. Assim, o que outrora eram reações localistas, tornava-se regional/nacional, com a assimilação e reelaboração teórica do moderno conceito de Reforma Agrária.

Independentemente das acusações entre “peleguismos” e “radicalismos” – termos que qualificam os grupos organizados por sua maior ou menor aceitação às medidas conciliatórias –, essa escalada subjetiva dos “infra-cidadãos” até o nível institucional da política, certamente abriu alternativas materiais para que pudessem se reproduzir socialmente. Entretanto, constata-se um processo de naturalização dos pressupostos institucionais, perceptíveis na própria ideia

⁵⁵ A sina do *marxismo tradicional* – que para Postone (2014) é aquele cuja centralidade das contradições do capital reside nos aspectos concretos distributivistas e de luta de classes e não nas relações ocultas do valor/ trabalho, como ele propõe –, é encontrar um sujeito histórico da revolução socialista, mesmo que não nestes termos. Antes mesmo do atestado “fracasso” do proletariado para tal missão, o campesinato começava a ser revestido dessa significação, ainda no século XIX, na Rússia (ver a Carta de Vera Zasulitch à Karl Marx em 1883, dentre outras discussões em SHANIN, 2017). No Peru, na década de 1920, essa construção recai sobre os indígenas, através das interessantes elaborações de José Carlos Mariátegui (MARIÁTEGUI, 2011.). Entendemos que o modelo demarcatório permite sustentar esse romantismo – mesmo que excluindo o léxico marxista –, através da ideia de territórios, como se estes fossem a resistência ao capitalismo que, por sua vez concretiza-se no agronegócio e outras atividades econômicas concretas e, portanto, também “territorializadas”.

da Reforma Agrária, que mesmo que sob a ação política mais radical presume a sua execução pelo Estado.⁵⁶ Ou seja, a forma organizacional tem também um quê de racionalização dos grupos até então caracterizados como irracionais.

Disso, decorre o início da subsunção – e não dissolução – do milenarismo / messianismo que, *sociologicamente*, era tido como o elemento que não só regia a sociabilidade destes grupos, como também a relação deles na posse e luta da/pela terra.⁵⁷ Aspectos como a migração para as “terras livres”, o “favor”⁵⁸ da exploração pelo acesso à terra, ou mesmo os próprios conflitos decorrentes de desvios dos códigos costumeiros, todos são relacionados à *posse* da terra e estariam perdendo o sentido à medida que a *propriedade* da terra se capilarizava pelo espaço brasileiro e os fundos territoriais escasseavam. Tanto é que aquelas primeiras formas organizativas – ULTAB, MASTER e Ligas Camponesas – surgiram nas “zonas de ocupação antiga”.

Ademais, considerando a racionalidade inerente ao âmbito institucional, a politização não foi um fenômeno restrito aos grupos sociais do Brasil agrário. Também as ciências sociais

⁵⁶ “Em 1961 ocorreu o I Congresso Nacional dos Camponeses que reuniu algumas das principais organizações conformadas a partir das lutas no campo [...] Nesse momento já se expressava a necessidade de realização de uma Reforma Agrária Radical, que teria como objetivo central combater o monopólio da terra, principalmente o que estaria vinculado a um *capital colonizador e estrangeiro*. Segundo a leitura que guiou este congresso, o monopólio seria a principal razão da baixa *produtividade* agrícola, do aumento do custo de vida para os trabalhadores do campo e da cidade e da persistência de *formas retrógradas, atrasadas e penosas* de exploração agrícola, as quais se assemelhavam a um tipo de exploração “semifeudal”. Em trecho do documento resultante deste congresso temos que: ‘Essa estrutura agrária caduca, atrasada, bárbara e desumana constitui o entrave decisivo ao desenvolvimento nacional e é uma das formas mais evidentes do processo espoliativo interno.’ Ficava, portanto, explícita a necessidade da Reforma Agrária para ‘superação do subdesenvolvimento crônico’ que expressaria na instabilidade econômica política e social, bem como no baixíssimo nível de vida da maior parte da população do país, ainda majoritariamente rural neste período. Há uma grande intensidade patriótica neste documento, que clama para que as diversas camadas da população brasileira (camponeses, proletários, estudantes, intelectuais) *se unam como forças nacionalistas e democráticas para realização da reforma*. Ao mesmo tempo em que contém uma inegável radicalidade ao clamar pela ‘completa liquidação do monopólio da terra exercido pelo latifúndio’, está aí também a perspectiva da continuidade sistêmica ao compreender que este passo possibilitaria o ‘livre e próspero desenvolvimento agrário do país’”(CORRÊA, 2018, p. 124. Grifos nossos).

⁵⁷ Desde Gramsci e Mariátegui, as “grandes paixões” e/ou “misticismo”, respectivamente, são elaborados como algo a inflar as ações políticas revolucionárias. Nessa mesma toada, Coelho (2010) ressalta o papel da “mística” no Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Isso revela-nos que não há uma modernização que dissolveria os arcaísmos milenaristas da sociedade. Estes se mantêm incrustados na sociedade, ao passo que o processo objetivo de institucionalização se realiza pela racionalidade.

⁵⁸ O “favor”, concedido pelos proprietários, aparece, em Moura (1988), como oposição à exploração do trabalho na forma jurídica moderna, inclusive porque regido por leis costumeiras que remetem ao período colonial. Trata-se de uma exploração que incide de diferentes maneiras sobre a relação terra-trabalho-morada dos camponeses. Diante da opressão que este sistema silenciosamente implica, os camponeses tenderiam a migrarem para uma “terra livre” ou a lutarem contra este sujeito dominante (MARTINS, 1996). Certamente o desenrolar concreto da vida é mais complexo que este modelo simplista que descrevemos, porém, o que cabe destacar é que ele se dá sob diversos simbolismos milenaristas. Estes são também preenchidos por significações advindas de grupos indígenas, alguns deles também submetidos a este tipo de exploração, como descreve Oliveira (2002) sobre os Ticuna, inseridos, em fins do século XIX, nos regimes de seringal “de caboclo”, no oeste amazense.

lato sensu elaboravam teoricamente o Brasil agrário. A partir dos anos de 1940, as tentativas de explicar a formação social do Brasil vão ampliando seu foco para além das elites. Neste movimento de ressaltar a influência das culturas subalternas para a formação social brasileira, percebeu-se um processo em andamento no qual tais grupos sociais se destacavam por sua alteridade à “sociedade nacional” envolvente, ao passo que por ela estavam/estão sendo subsumidos. Exemplos dessa virada teórica são Antônio Candido, Florestan Fernandes, Egon Schaden e Gioconda Mussolini (JACKSON, 2001).

A assunção da política pelas ciências sociais *lato sensu* pode ser percebida tanto na crítica da subsunção das alteridades pela “sociedade nacional”, quanto na (re)elaboração positiva e abstrata dos grupos-sujeitos *indígenas* e *camponeses*. Estas conceituações já existentes passavam a ser lapidadas e (res)significadas por um conteúdo político de negação à hegemonia nacional/capitalista. Não tardou que parte desses estudos majoritariamente empíricos se debruçassem sobre a zona de fronteira.

Com a possibilidade da retrospectiva, Martins (1996) reforça a concepção da fronteira como espaço da alteridade e do desencontro de múltiplas temporalidades sociais, porém, também o faz através de uma divisão meta-científica deste espaço. O autor enxerga duas camadas na fronteira em avanço: a “frente pioneira” e a “frente de expansão”. A primeira “já” seria o momento da “conversão da terra em mercadoria”, e, ainda nos anos de 1940, já se tornara objeto da Geografia, enquanto uma ciência que se instrumentalizava no Estado a fim da apropriação racional dos fundos territoriais (MONBEIG, 1984).⁵⁹ Já nos anos de 1980 e 90, a Geografia adquire centralidade para a concepção do *como fazer* o modelo demarcatório. Dentre as diversas formulações destacou-se o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), como instrumento de racionalização da fronteira por meio da funcionalização e demarcação de todas as áreas (COY, 1988; BECKER, 1990).⁶⁰

A segunda camada enxergada por Martins – a frente de expansão –, seria um momento/espaço em que “a forma de expansão do capital não pode ser qualificada como

⁵⁹ Nogueira (2012) analisa as atuações políticas de geógrafos como o próprio Pierre Monbeig na Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), voltadas a planificar a expansão da franja pioneira. Tratar-se-ia de uma tentativa de legitimação da ciência que não deixava política *per se*, e se dava pela construção de uma ciência “para o Estado”, mesmo que por fora dele: “ao menos nas intenções, havia uma correlação direta entre a consolidação das pesquisas geográficas feitas em moldes científicos [...], a instrumentalização do saber produzido pelos geógrafos ligados ao projeto universitário de institucionalização da disciplina, e a planificação das atividades envolvendo o desenvolvimento econômico e a racionalização do domínio político”(NOGUEIRA, 2012, p.328).

⁶⁰ Nos anos de 1980 e 90, durante a construção e a implantação do modelo demarcatório no Brasil, grupos acadêmicos da Geografia brasileira foram instrumentalizados e financiados (por exemplo, pelo governo francês, através do Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento - IRD) para a proposição dos ZEEs (MELLO, 2006).

caracteristicamente capitalista” (MARTINS, 1996), e foi objeto das ciências sociais *stricto sensu*. Nesta, os pesquisadores que se lançaram à empiria *in loco*, especialmente com grupos indígenas, tentavam captar os aspectos “essenciais” de culturas que estariam fadadas a se desorganizarem em decorrência da “intensificação do contato interétnico” (MUSSOLINI, 1955; OLIVEIRA, 1967). Ao contrário da instrumentalização geográfica tipicamente estatal, o fazer científico das ciências sociais *stricto sensu* tinha, assim, uma conotação explicitamente política.

Sendo assim, nos anos de 1970, as ciências sociais *stricto sensu* adentram na forma organizacional da política. Além do campo científico, essa politização atingia o campo missionário-evangelista, que, para tanto, também passava por rupturas epistemológicas.⁶¹ Nesse período, as organizações que submergiam voltavam-se para a zona de fronteira. Foram elas: a Operação Amazônia Nativa, outrora Operação Anchieta (OPAN), em 1969; o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 1972; a Comissão Pró-Índio (CPI), em 1978; o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), em 1979; além da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de 1975, e ligada às lutas agrárias em geral. Ademais, surge em 1979, a União das Nações Indígenas (UNI), fruto de encontros que desde o início da década pautavam a autorrepresentação indígena.⁶²

Na forma organizacional, as ciências sociais *stricto sensu* (e, em menor medida, a Geografia acompanha) são legitimadas politicamente, também porque adquirem um caráter instrumental, mesmo que alijadas da *rationale* estatal. Desde o “laboratório” do POLONOROESTE, elas assumem o *modus operandi* demarcatório: os sujeitos concretos são abstratamente identificados, o espaço concreto é abstratamente demarcado, e as sociabilidades que ali se desenrolam concretamente são enquadradas em uma legislação abstrata. Essa definirá – positiva e negativamente – os usos, funções e posses de determinada terra.⁶³ Ou seja, ao

⁶¹ Os anos de 1970 e 80 marcam duas rupturas no campo missionário. Na Igreja Católica, no missionarismo em comunidades indígenas (financiado pelas igrejas europeias e brasileira) passa-se a se a questionar a necessidade de incorporá-los e inicia-se os movimentos de proteção das culturas e até mesmo de “se deixar inserir” (HECK; SUESS, 2017). Já na Igreja pentecostal (financiada especialmente de órgãos estadunidenses) inicia-se o missionarismo nos rincões do Terceiro Mundo (VIANA, 2019).

⁶² Os limites da representação política eram constantemente destacados pela UNI, ao passo que, a questão da tutela estatal tem sido premente posta como a impossibilidade de os indígenas se realizarem enquanto sujeitos políticos. Contraditoriamente, a UNI surgiu em meio às propostas da Funai de emancipação indígena. Na prática, essa emancipação seria o encerramento do indigenismo estatal. Desde o I Encontro de Chefes Indígenas, em 1974, apoiado pelos órgãos indigenistas, mas sem a Funai, havia tensões entre autorrepresentação x tutela, e garantia de direitos x fim da tutela.

⁶³ Fica evidente em O’Dwyer (2012) que a legitimação da Antropologia enquanto instrumento político (algo disputado conceitualmente dentro deste campo científico), passa pelo apego às prerrogativas racionais e constitucionais: “Os antropólogos, por meio da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), têm desempenhado

mesmo tempo que são calcadas na luta, tais organizações são a forma política assimilada pelo modelo demarcatório de gestão social que intermediará os interesses de diversos segmentos sociais hegemônicos e se tornarão dirigentes aqueles que executam as ações *in situ*.

Não obstante, compreenderemos que, sob a forma organizacional, a escalada política dos sujeitos também tendia a objetivamente encaixar-se na gestão social, e não somente através da ideia fetichista de “participação”, mas como um todo, no qual os pressupostos demarcatórios foram aos poucos, colonizando a mentalidade política. De outro prisma, ainda em 1984, nas “zonas de ocupação antiga”, tem-se o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), assentado em pautas radicais e anti-institucionais, como dissertaremos nos itens a seguir. Essas pautas e decisões talvez se expliquem pelo fato de terem se tornado a única forma possível dos grupos subalternos acessarem a terra, e como tal, ressalta-se sociologicamente enquanto uma política distributiva. Entretanto, a política vista pelo prisma sociológico torna-se cega à estrutura maior à qual ela própria está subordinada.

3.2 O “Programa Piloto” do modelo demarcatório e a organização dos sujeitos

“Apenas a constituição de *novos ou metamorfoseados atores e sujeitos* sociais poderá opô-los como *adversários aos novos interesses*, e, através da trama das ‘incertezas previsíveis’, balizar um terreno, cujas relações possam ser a *premissa de instituições formais*, que finalmente dão cara à democracia representativa, ou ao Estado de Direito Democrático. A própria atuação daquelas forças fáusticas, aliás, terminou por constituir ou reconstituir esses outros atores: Conselho de Seringueiros, Povos da Floresta, União das Nações Indígenas, sindicatos rurais, com seus aliados nacionais e internacionais, os Stings e os “verdes”, seus heróis, os originais e os futuros Chicos Mendes” (OLIVEIRA, 1994, p. 10. Grifo nosso).

A escalada dos sujeitos à política tem sido, por muitas vezes, embutida de significados alheios ao que ela era *per se*: a luta pela terra. Ora, por um lado, cada organização construía uma ação política irreduzível à concretude da terra, por outro lado, a apropriação desses

papel decisivo no reconhecimento dos direitos indígenas ao rebater ideias de ‘comunidades de origem’, vinculadas à noção de ‘raça natural’, com base na autoatribuição e construção de uma identidade étnica relacionada a formas específicas de territorialização, assim como na questão dos direitos humanos de minorias. Na situação do reconhecimento das terras aos ‘remanescentes das comunidades de quilombos’, [...] os antropólogos têm insistido na compreensão dos novos significados que o uso de termos, como “remanescentes de quilombos”, adquire nas ações sociais orientadas pela existência do dispositivo constitucional. [...] Essa perspectiva ao se contrapor a uma ‘ciência classificatória que enfatiza as diferenças entre os grupos’, como praticada no antigo sistema de apartheid na África do Sul, afasta-se igualmente de uma “antropologia militante a serviço dos grupos” que legitima denominações legais e administrativas como novas identidades coletivas para conferir e atribuir direitos territoriais. Todavia, como antropólogos, temos participado nas lutas concorrenciais que se travam na definição de políticas públicas e de Estado [...] Além disso, os estudos e relatórios antropológicos estão previstos em portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), como parte dos processos de reconhecimento territorial das comunidades remanescentes de quilombos, os quais têm sido realizados por pesquisadores em universidades, organizações não governamentais (ONGs) ou aqueles que fazem parte do seu quadro funcional” (O’DWYER, 2012, p. 238-40).

significados “externos” também era uma maneira de se legitimarem na própria luta pela terra.⁶⁴ Na citação supra extraída de uma pesquisa de Francisco de Oliveira sobre a região da Amazônia, constata-se a reprodução de algumas destas significações um tanto quanto espetaculosas e que, inclusive, carregam pressupostos típicos do modelo demarcatório, como a noção da política enquanto uma “arena” de “atores” em conflito.⁶⁵ Como se pode perceber, a politização dos grupos sociais é vista pelo prisma da “redemocratização”, e assim foi identificada como a “oposição aos novos interesses” do capital, bem como a possibilidade de se “balizar um terreno, cujas relações possam ser a premissa de instituições formais”. Nisso, está implícita a ideia de uma progressiva institucionalização das pautas “sociais”, tida como algo que havia sido perdido com o golpe militar (1º de abril de 1964, pós fim ao governo de João Goulart eleito democraticamente e defensor da reforma agrária, do trabalhador-rural e da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural) e que, na “redemocratização”, deveria ser retomado.

Esta perspectiva política é um atributo daquilo que se consolidava representativamente como a “esquerda” brasileira, institucionalmente incluída na gestão demarcatória. Para tanto, contava-se com o que Francisco de Oliveira chamou acima de “novos e metamorfoseados atores” e seus “aliados nacionais e internacionais”. Já a “direita”, alijada desta estrutura de gestão social, porém hegemônica na política como um todo, manter-se-ia como oposição frente a expansão da demarcação de terras. Para tanto, propalava-se o “fantasma da internacionalização da Amazônia” (ZHOURI, 2002), advento de políticos e militares brasileiros que, nos anos de 1990, questionavam os interesses em torno dos financiamentos “externos” para a realização das demarcações. Em termos discursivos, estes setores operariam uma redução da realidade à geopolítica, autorizando-se a falar homogeneamente pelo Brasil, ao passo que ressaltavam a potência *recuperadora* dos fundos territoriais, que, ao ser demarcado, passaria

⁶⁴ Os grupos definidos sociologicamente são racionalizados também politicamente, e funcionalizados para além da essência que lhes é atribuída pela sociologia: o índio passa a ser ambientalmente funcional, o seringueiro torna-se o elo agrário da luta sindical, o camponês adquire a missão de trazer a soberania (alimentar) da nação, dentre outros... Como destacam respectivamente Albert (2002) e Porto-Gonçalves (1999) sobre os dois primeiros exemplos, essas novas significações são apropriadas pelos grupos como forma de conquistarem a demarcação de suas terras. Em relação ao terceiro exemplo, ele pode ser extraído de Fernandes (2019), já em um momento quando, com a propriedade da terra conquistada, as lutas políticas ganham atributos eminentemente concorrenciais.

⁶⁵ O artigo aludido é um fragmento de uma pesquisa denominada "Os processos de integração da Amazônia e a consolidação democrática", realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e da qual Francisco de Oliveira foi o coordenador. Essa pesquisa foi financiada pela Fundação Ford. Esta menção não tem a intenção de julgar sua qualidade menos ainda o autor, cuja obra tanto influenciou o presente texto. Mas sim, cabe ressaltar a posição desse órgão financiador na produção científica brasileira. Ao longo da presente pesquisa, percebeu-se que muitas obras de inquestionável conteúdo sociológico e que exaltam a política de grupos sociais e comunidades eram financiadas pela Fundação Ford. Constatou-se, contudo, que tais obras estavam embebidas dos pressupostos demarcatórios.

por um trancamento à apropriação, o que seria parte de uma manobra concorrencial por parte dos países desenvolvidos.⁶⁶

No que concerne ao modelo demarcatório, sob o real “invólucro fetichista” da nação, o próprio binarismo político abstrato de disputa “interna” entre esquerda e direita era balizado por diferentes interpretações do que vinha do plano “externo”. Portanto, voltamos a reforçar que não é o âmbito “interno” aquele que explica a construção e nem a aplicação desse modelo de gestão. Considerando, sobretudo, a forma neoliberal e financeira de reprodução do capital que, nos anos de 1990, se impunha ao Brasil, da qual o chamado “enxugamento do Estado” foi uma das principais expressões, os financiamentos “externos” despontavam-se como a única maneira de no país ser soerguida uma estrutura institucional destinada à resolução das “questões” agrária, indígena e ambiental.

Neste contexto, a consolidação do modelo demarcatório se daria nos moldes do “financiamento externo”, no qual se destacam dois programas implementados pelo Banco Mundial no Brasil: o Programa Piloto para Conservação das Florestas Tropicais Brasileiras (PPG-7), de 1992, e o Programa Piloto para a Reforma Agrária e Alívio da Pobreza, que se tornou conhecido como “Cédula da Terra”, de 1997. A condição de “programas-piloto” se explica pelo direcionamento que racionalmente lhes foi atribuído como modelos a serem, *a priori*, aplicados em escalas reduzidas e, *a posteriori*, difundidos nacionalmente, algo que ambos foram “exitosos”. O PPG-7 foi direcionado à região amazônica (embora nele também houvesse um subprograma destinado à Mata Atlântica) e o “Cédula da Terra” foi acordado com cinco estados brasileiros onde a “pobreza rural” mostrava-se mais intensa (Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais).

O PPG-7 teve maior amplitude, no sentido de ter influenciado diretamente a reformulação científica e institucional no Brasil, além de conter ações explicitamente demarcatórias (como as Unidades de Conservação e Terras Indígenas, além de outras formas implícitas de acesso à terra contidas nos Zoneamentos Ecológicos Econômicos e na regularização fundiária). Mesmo assim, destacamos o “Cédula da Terra”, pois nele também

⁶⁶ Apostando na potência do ambientalismo, Zhouri (2002) prossegue sua análise sobre os discursos de militares e políticos, que lançariam mão da “bipolaridade do *nós*, brasileiros, contra *eles*, os 'países desenvolvidos', em que *nós* e *eles* assumem um significado genérico sob a categoria guarda-chuva de estado-nação. Neste processo, há um silenciamento do *nós* como uma sociedade multiétnica e multicultural, ao mesmo tempo em que *eles* também são apresentados como uma categoria oposta e homogênea a englobar, indiscriminadamente, atores sociais diversos, tais como governos, corporações, ambientalistas e defensores dos direitos humanos. Assim, numa lógica distorcida, ambientalistas são tomados como vozes de capitalistas” (ZHOURI, 2002, p. 5)

estava contido o cerne do modelo demarcatório: o acesso à terra pela indução financeira à uma forma política organizativa-simulacro daquelas oriundas da escalada dos sujeitos. No caso do “Cédula da Terra” criou-se um fundo financeiro acessível aos despossuídos que se inserissem na negociação e compra de terras no mercado.⁶⁷ A real despolitização de uma luta social, reduzida à mercadoria, tinha na forma organizativa da “associação comunitária” um simulacro da política, bem como uma via de escoamento creditício da qual estes sujeitos eram até então alijados. O trecho abaixo, retirado do relatório de empréstimo do Banco Mundial, apresenta literalmente:

“**Associações comunitárias** (constituídas por trabalhadores rurais que não possuem terras ou que possuem terras insuficientes para subsistência) selecionariam as terras adequadas e **negociariam** a compra dessas terras com os vendedores. As associações apresentariam uma declaração ao Instituto Estadual de Terras apontando a disposição da venda pelos proprietários à um preço especificado [...]. **As comunidades apresentariam seu projeto** ao Unidade Técnica Estadual do respectivo estado, que verificaria a elegibilidade dos beneficiários. Com a liberação, as comunidades são elegíveis para crédito da terra criado a partir de recursos orçamentários do Governo Federal e administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil. As comunidades decidiriam internamente sobre a alocação de terras para seus membros e as obrigações de pagamento correspondentes” (WORLD BANK, 1997, p. 4. Grifo e tradução nossos).

O associativismo, por exemplo, era uma prática política até então cultuada por uma “esquerda revolucionária”, e, contudo, passava a ser simulado financeiramente. Nesses moldes, não somente o acesso à terra, mas também a sua manutenção, definiam uma linha cada vez mais tênue entre as lutas sociais no capitalismo e as suas formas concorrenciais imanentes, afinal, “às comunidades rurais, capacitadas para que identifiquem, preparem e implementem seus próprios subprojetos, aumentando assim sua capacidade de competir por financiamentos” (*ibidem*, p. 6).

A consumação desse processo que, com a possibilidade da retrospectiva, estamos apontando não é, contudo, algo simultâneo à implantação do programa. Inclusive, porque houve reações à “Cédula da Terra”, advindas, precisamente, das formas organizativas denominadas “movimentos sociais”, que, como o MST, o CIMI e a CPT, defendiam uma reforma agrária por meio de desapropriações, e não pelo mercado. Além do programa específico, criticava-se mais amplamente o neoliberalismo encarnado no governo brasileiro e no Banco Mundial. Em relação ao governo, mantiveram-se como oposição até a entrada da “esquerda” no governo, em 2003. Quanto ao BM, apesar das críticas e da série de denúncias e mobilizações internacionais, a

⁶⁷ Para mais informações sobre este modelo, concebido pelo Banco Mundial e por ele denominado de “Reforma Agrária de Mercado”, ver Pereira (2004).

oposição as formalizou através dos canais de inspeção do próprio Banco, que, por sua vez, respondeu suspendendo o financiamento ao programa por dois anos.

Não obstante, as críticas ao neoliberalismo também se estenderam às “organizações simulacros”, mais especificamente as Organizações Não Governamentais (ONGs). Porto-Gonçalves (1996), por exemplo, considera que as ONGs, propaladas como a “ascensão da sociedade civil à política” (VIEIRA, 2001; CARVALHO, 2001), representavam, na verdade, a fraqueza dessa sociedade na conquista de um Estado de direito; Coutinho (2004) é concisa em afirmar que as ONGs promovem o arrefecimento da luta de classes; Zhouri (2006) salienta o ativismo ambiental das ONGs nos anos de 1970, que entretanto foi reduzido a um “ambientalismo de resultados”, nos anos 90; já Camely (2018), em pesquisa no início dos anos 2000, conceitua as ONGs como agentes do imperialismo na Amazônia.

A bibliografia supracitada é do momento da consolidação do modelo demarcatório e compõe uma crítica “de esquerda” às ONGs, que até então eram criticadas somente pela “direita”. Essa crítica “de esquerda”, oriunda de diferentes embasamentos teóricos, identifica os limites do “onguismo” (CAMELY, 2018) tendo como parâmetro a radicalidade dos “movimentos sociais”, sustentados pelos próprios sujeitos “indígenas” e “camponeses”. As ONGs seriam portanto, somente um “simulacro de autonomia e ação política” para uma “esquerda” *mainstream*, acadêmica e de “classe média” (RIDENTI, 2001; COUTINHO, 2004; RIBEIRO, 2011).⁶⁸ Por outro lado, nesta crítica há também uma certa flexibilidade em admitir que dentro da forma organizacional das ONGs havia diferentes conteúdos e escalas político-financeiros. Ademais, a esta época, a ação política dos “movimentos sociais” já abarcava as “denúncias e campanhas de visibilidade internacional”, forma esta que era diretamente vinculada ao financiamento feito por ONGs.

A participação das ONGs foi mais explícita no PPG-7. Este foi instituído às vésperas da cúpula da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED-

⁶⁸ Coutinho (2004), lançando mão de outros dois autores (LANDIM, 1998; PETRAS, 2000), faz uma breve sociologia do sujeito “de esquerda” incluído na estrutura institucional global do fim do século XX: “a partir de 1979, coincide com a volta dos exilados políticos, principalmente os cristãos e os marxistas, que chegam aos ‘centros’ com um ‘capital que os coloca muito bem situados com relação às propriedades classificatórias que, na prática do meio, legitimam, identificam e hierarquizam. E vários chegam com ONGs na mala’. Os gerentes das ONGs, geralmente pós-marxistas, tornaram-se atores políticos. Mas os seus projetos, ou sua participação em treinamentos e reuniões com o Banco Mundial ou ‘ONGs/Agências’, não produzem qualquer efeito econômico significativo no Produto Interno Bruto (PIB) ou na diminuição da pobreza. Funcionam como veículo de ‘mobilidade vertical’ para aqueles que abandonaram suas ‘excursões iniciais dos movimentos sociais esquerdistas, pobremente recompensados, por uma carreira lucrativa dirigindo uma ONG, levando com eles habilidades organizacionais e retóricas e um certo vocabulário populista” (COUTINHO, 2004, p. 59).

92), no Rio de Janeiro, contudo, não faremos referências ao que por detrás dos discursos ambientalistas que permearam sua criação (KOHLHEPP, 2002; MELLO, 2006). No presente texto ele terá peso no que implica a implantação do modelo demarcatório. Para tanto, criou-se um fundo financeiro que “gotejava” para os inúmeros projetos locais/regionais vinculados à demarcação e gestão Terras Indígenas e de Áreas de Conservação, dentre outras, a regularização fundiária, o ordenamento da ocupação, a fiscalização das atividades que geraram/geram o desmatamento e incentivo à pesquisa voltada para estas questões. O fundo era financiado pelos países “desenvolvidos” do então chamado G-7, além do próprio Banco Mundial, que também o geria. A execução destas ações seria feita pelas instituições governamentais brasileiras (que também eram alvos do programa, como parte do “fortalecimento institucional”), grupos da “cooperação técnica” advindos do BM e do governo alemão, ONGs e pelas formas organizacionais induzidas nas comunidades.

Seriam os fundos financeiros capazes de estancar a barbárie nos fundos territoriais? Com o PPG-7, o contraditório é tornado objeto de absorção. Como vimos no capítulo anterior, antes do PPG-7, o Banco Mundial preocupava-se só em “minimizar os efeitos negativos na população indígena (WORLD BANK, 1980, p. 35)”, como foi o caso do próprio POLONOROESTE. Entretanto, os termos mudaram, como pode-se perceber em, respectivamente, dois relatórios emitidos pelo programa especificamente para a questão indígena e de comunidades tradicionais:

“O objetivo deste componente é assistir os povos indígenas no desenvolvimento de planos para atividades destinadas a proteger suas áreas, assegurando sua subsistência e **conservando a base de recursos naturais**. Portanto, **os planos seriam desenvolvidos e implementados em grande parte pela população indígena assistida**. Conforme necessário, o apoio logístico, técnico e científico para o desenho e implementação do plano será fornecido pela FUNAI regional, equipes de identificação da FUNAI e / ou **ONGs pertinentes**. Para garantir a **eficiência** e a sustentabilidade dos planos de proteção durante e após o projeto proposto, os planos ajudariam a criar as condições para sua própria manutenção, por meio de **atividades geradoras de renda econômica e ecologicamente sustentáveis**, além de infraestrutura rudimentar. Entre os tipos de atividades a serem apoiadas estaria o incentivo ao patrulhamento voluntário, estabelecendo bases de controle estrategicamente localizadas (que consistem em campos agrícolas ou campos de pesca ou caça a serem visitados periodicamente pelos povos indígenas); intensificação do uso de áreas tradicionais para caçar ou coletar produtos florestais; e possível diminuição de visitas ou viagens a áreas de fronteira povoadas para diminuir a exposição a doenças e outras ameaças” (WORLD BANK, 1995, p. 5).

“Em 1995, sob forte oposição das autoridades locais e regionais, que queriam um uso diferente para a floresta, o governo federal havia criado apenas quatro reservas extrativistas. O desafio era **capacitar e treinar a comunidade local para que pudesse opor-se de maneira eficaz aos assentamentos irregulares, à extração ilegal da madeira e à indústria pecuária**. O fato de que esses moradores tradicionais não estivessem organizados, com um nível de analfabetismo perto de 80%, tornava ainda mais duvidoso que esse tipo de modelo participativo de proteção pudesse

funcionar, sobretudo nas regiões com pouca, ou nenhuma, infraestrutura” (WORLD BANK, 1999, p. 1 da nota 7. Grifo nosso).

A preocupação em “minimizar os efeitos” sobre os povos indígenas transforma-se no “empoderamento” desses sujeitos. Essa mudança de centralidade ocorre, contudo, em um movimento de esvaziamento e espetacularização do sujeito enquanto tal. O conceito de “empoderamento” construído pelo Banco Mundial, nos anos de 1990 para as suas políticas gerais (WORLD BANK, 1997b) se aplicou, no caso dos indígenas, à ideia de “comunidade”⁶⁹. Nesse sentido, a escala da “comunidade” largava seu significado estritamente sociológico e tornava-se uma escala política-financeira. Política porque realizava projetos voltados para a “gestão territorial” e era “empoderada” na participação das definições do programa. E financeira, porque tornava-se uma unidade legítima de financiamento para a realização política⁷⁰ em consonância com seus financiadores/colaboradores.

Além disso, a “eficiência institucional” que, como vimos no capítulo 2, já era evocada nos projetos do Banco Mundial, passava a incluir não apenas as ONGs, como, principalmente, os sujeitos “assistidos” financeiramente. A eficiência, que outrora incidia na negação da política em detrimento da racionalidade, passava a incluir a política como meio para a racionalização. A política, financeirizada, tornava-se, cada vez mais, *concorrência*. Portanto, o fetichismo da mercadoria coloniza, cada vez mais, a própria política.

As pessoas reificadas repassam a ação (política) em movimento às organizações, subjetificadas, cristalizadas na própria reprodução. Essa nova forma política, qualitativamente retorcida, deve enquadrar-se a valorização do valor, em sua forma fenomênica do dinheiro. Este equivalente universal quantificado torna-se um determinante na relação inter-organizacional, e não nos referimos tão somente à concorrência entre as frações do capital subjugadas às taxas de lucro, mas também a todas as outras organizações, que dependem de dinheiro para realizar suas filosofias/ racionalidades. Tem-se, portanto, uma disputa pelas possibilidades de produção/ação do/no espaço que, em uma sociedade desenraizada do político e do econômico, “politiza” o dinheiro e “monetariza” a política. O modelo demarcatório, erguido em constante

⁶⁹ A racionalidade que torna sujeitos / pessoas / indivíduos, empresas, organizações, etc... em “atores”, também constrói “a ideia de uma ‘comunidade’ homogênea – enquanto realidade ‘relevante’ sobre a qual devem incidir os esforços de análise e aplicação – [que] continua sendo ‘a’ referência na aplicação das técnicas participativas. Isso faz com fiquem obscurecidas as forças que agem na constituição destes grupos e as conexões existentes entre diferentes membros e grupos ao interior das ‘comunidades’, e os demais circuitos políticos, sociais e econômicos, nos níveis regionais, nacionais e internacionais” (SALVIANI, 2002, p. 29).

⁷⁰ Não encontramos informações relativas ao período descrito, porém, atualmente, existem por volta de 1100 associações indígenas, ou seja, núcleos político-financeiros de atuação destes sujeitos (ISA, 2018).

e escancarada positivação da política, representa, contudo, uma manifestação fenomênica do próprio “fim da política”.⁷¹

3.3 A “soberania” no modelo demarcatório e a gestão da barbárie

Passada a barbárie da aceleração da fronteira nos anos de 1970 e 80 e as incertezas quanto a real sustentação das demarcações sob a ordem neoliberal nos anos 1990, o século XXI se descortinava renovado com as expectativas de que, com a “esquerda” no governo – na figura do Partido dos Trabalhadores (PT) –, o processo distributivo de terras enfim se completaria. Entretanto, como apresentamos ao longo do texto, esses períodos anteriores não se explicam somente por serem “conjunturas” políticas, mas sim, fenômenos da contradição do capital que se dessubstancializa ao se reproduzir. O próprio soerguimento da estrutura demarcatória pelo capital fictício “externo” também era uma dessas manifestações fenomênicas. Sendo assim, apesar da ascensão da “esquerda”, não haveria ruptura que da política pudesse emergir, uma vez que a tendência à barbárie reside objetivamente na esfera “econômica”.

A “esquerda”, sob o verniz progressista, conseguiu, contudo, fazer uma “gestão” dessa “barbárie” tendencial, apesar de não ter realizada uma ampliação demarcatória e explícita distribuição de terras. O que se observou foi, entre 2003 e 2007 a manutenção da quantidade de demarcações de terras e, desde então, uma vertiginosa queda.

Tomemos as Terras Indígenas, por exemplo. Desde 1990 até 2002 (e mesmo até antes do início do governo da “esquerda”) houve 215 TIs declaradas e 273 homologadas, equivalendo, respectivamente, à 69 e 73 milhões de hectares, aproximadamente. De 2003 a 2016, ao longo do governo da “esquerda”, cerca de 107 TIs foram declaradas e 108 homologadas, equivalendo, respectivamente, a 15 e 22 milhões de hectares (ISA, 2020). A grande extensão de terras demarcadas no período “neoliberal”, se comparada com a do governo de “esquerda” se explica, em parte, porque, o PPG-7 concentrou-se na região amazônica. Ali as proporções são maiores, enquanto que somente em um segundo momento, o governo

⁷¹ “A crítica de esquerda ao “economicismo”, portanto, só se explica pelo excedente politicista da história da fase ascendente burguesa; e com isso a própria esquerda (e o “esquerdismo” em geral) revela-se um mero elemento dessa fase, como um polo no interior da constituição moderna, e não como sua crítica. Tal crítica ainda está por fazer e não se pode formulá-la do ponto de vista da esquerda tradicional. A angústia burguesa da crítica ao “economicismo” explicita-se a partir do nexos funcional imanente. A suposta autonomia da “política” é desmentida já pelo facto de a esfera política não dispor de nenhum meio próprio de influência. Tudo o que Estado faz por intermédio da política, tem de fazê-lo por meio do “mercado”, isto é, na forma do dinheiro. De facto, cada medida e cada instituição têm de ser “financiadas”. O problema do “financiamento” faz naufragar toda a autonomia da “política”, inclusive a chamada autonomia “relativa”, tão evocada pela esquerda (mesmo essa frase feita foi, a maioria das vezes, uma simples profissão de fé na irresolvida crítica da economia de Marx; de facto, a esquerda sempre tratou a suposta autonomia da “política” como absoluta)” (KURZ, 2002).

brasileiro deu prosseguimento à política demarcatória nas outras regiões, onde as terras para tal são menores. De qualquer maneira, a “esquerda” demarcou bem menos terras que seus antecessores, ao longo de seu governo a cada ano que passava demarcou-se menos terras. Isso sugere que, apesar de exceções pontuais, atingia-se a completude das demarcações de TIs.

Essa inferência também pode ser feita em relação aos Assentamentos Rurais. Entre 1990 e 2002 foram criados 4670 Assentamentos Rurais para 435 mil famílias. No curto período dos quatro anos seguintes, foram mais 2380 assentamentos para 307 mil famílias. Entre 2007 e 2016, houve, contudo, um processo decrescente, totalizando, cerca de 1847 Assentamentos Rurais, criados para 166 mil famílias. Uma análise mais acurada mostrará, contudo, que, no caso da “questão agrária” o número de despossuídos manteve-se alto, porém, eles foram incluídos monetariamente via trabalho.

A “gestão da barbárie”, muito mais que uma política distributiva, foi a possibilidade de adiar o auto-colapso do capital que se dessubstancializa. Esse adiamento se deu, contudo, com a ampliação da reprodução do capital. Inclusive nessa ampliação não houve volição da política, afinal, mantinha-se as contradições sistêmicas, porém, um ajustamento ilusório da categoria fetichista do “preço” no mercado financeiro permitiu a realização tão ilusória quanto do “crescimento econômico soberano”. E,

“enquanto o artifício durou – 2002-2008; 2010-12 – os governos lulo-petistas colocaram em andamento toda energia destrutiva, tanto ecológica quanto social, do desenvolvimentismo. A exportação de ferro, soja, milho, açúcar etc. financiou uma inversão na tendência de déficit da balança comercial causados pela perda de competitividade da indústria nacional. Estes recursos resultavam de uma valorização do preço destas *commodities* devido não a ganhos de produtividade – se bem que houve algum ganho em pequena escala -, ou a um aumento excepcional da demanda – se bem que isto também ocorreu, sem que justifique preços tão altos -, mas a uma ascensão aos céus destes preços devido a uma bolha especulativa. Enquanto seu ar quente enchia balões, o governo tratou de desengavetar o planejamento estratégico, legítimo esqueleto de armário do falecido Estado Nacional, e encenou a realização de um projeto nacional em plena fagocitose desta forma em decorrência da globalização” (MENEGAT, 2019, p. 102).

Decorre disso a completude forçada do processo de demarcações, que imputou ao modelo demarcatório, a sua real “função” de componente do ordenamento territorial e, portanto, legitimador da expansão da malha capitalista pelos demais espaços. Ora, haveria um limite para o distributivismo territorial, uma vez que o *boom* da reprodução fictícia que se caracterizou nesse período deveria se concretizar no espaço sob as mais diversas concretudes, tais quais a mega-mineração, o agronegócio extensivo, as obras colossais de infraestrutura, *et cetera*.

O não distributivismo de terras foi “compensado” pela distribuição monetária, que também afluiu para as ramificações instituídas do modelo demarcatório, até porque os mencionados programas de financiamento “externo” estavam finalizando. Conformava-se uma “soberania” “interna” do distributivismo via institucionalização.

Nesse sentido, houve uma tendência *objetiva* de institucionalização que, para os sujeitos, torna-se uma apriorística “natural” das ações políticas, pois, no modelo demarcatório estas não são suprimidas. Ao contrário, elas são incentivadas, à medida que colonizadas por sua racionalidade linear: luta-se, primeiramente, pelo reconhecimento dos direitos do grupo, em seguida, luta-se pela demarcação das terras, e, consecutivamente, luta-se pela sua manutenção. Nessa linearidade, a luta vai transformando-se em concorrência. Na luta pela Reforma Agrária, por exemplo, Corrêa constata que no MST

“ainda que afirme-se a necessidade de continuar a realizar ocupações de terra, o foco principal da organização passou a ser a produção agroecológica e cooperativada, como forma de viabilização dos assentamentos” (CORRÊA, 2018, p. 21. Grifo nosso).

No caso dos indígenas, também cabe apontar a existência, atualmente, de aproximadamente 1.100 associações (ISA, 2018), ou seja, organizações estruturadas para o recebimento de financiamentos, muitos dos quais voltados para atividades produtivas – seja os simulacros da tradicionalidade pelas vias concorrenciais, seja a explícita e bastante questionada transformação “empoderada” das terras em áreas de monocultura de soja ou de mineração.

Do ponto de vista das instituições, os chamados “movimentos sociais”, são reduzidos à um “vir a ser” institucionalizável, que serve “funcionalmente” como pressão política à completude de tal processo evolutivo. Esta perspectiva “funcional” e “progressista” é defendida “cientificamente” à medida que o modelo demarcatório se consolidava (FERNANDES, 2010; VIEIRA, 2016).

Nas ciências sociais *lato sensu* – para além da instrumentalização decorrente da “captura” via “financiamentos de pesquisa” *para* as instituições – essa colonização se manifestou conceitualmente na centralidade positiva concedida ao *território*⁷². A miríade de

⁷² Alfredo (2009) disserta sobre o enfoque da Geografia (inclusive a autodenominada Crítica) nos aspectos exclusivamente materiais, concretos, relegando o abstrato e, portanto, bloqueando a potencialidade do pensamento dialético. O apego conceitual estrito à *técnica*, aos *objetos*, ao *território*, dentre outros, em detrimento da totalidade referente ao *desenvolvimento das forças produtivas* acarreta a criação de pseudototalidades externas à “racionalidade perversa” do capital. Decorre-se daí a romantização dos “excluídos”, como se estes fossem opositores externos, não incluídos nas contradições da modernização. Creio, contudo, que não podemos relegar certas positivities, perspectivas e outras dimensões do concreto que não se reduzem à dialética com a abstrata tautologia da valorização do valor.

grupos hoje conceituados genericamente como “indígenas”, “camponeses”, “quilombolas”, “povos e comunidades tradicionais”, dentre outros, são sociologicamente compreendidos pela indissociabilidade que a concretude da terra-território (e ambiente) tem para com os demais âmbitos de sua reprodução social. “Terra de morada” (HEREDIA, 2013), “movimentos socioterritoriais” (FERNANDES, 2010), “base material para os modos de vida e da autonomia” (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2019), “territorialidade” (OLIVEIRA, 2002), “esteio da identidade” (OLIVEIRA, 2011), dentre outros conceitos que ressaltam tal indissociabilidade. Contudo, estes conceitos não se bastam somente pela descrição positiva de um *modo de vida*, eles também adquirem uma conotação política de negação à formação social hegemônica ou ao que há de hegemônico nela.

Finalmente, cabe nos deter um pouco mais atentamente sobre como a Geografia também foi colonizada nessa racionalidade. A constatação da intensificação do processo de *controle e estrangeirização* das terras no Brasil no século XXI, embora não seja consensual entre os pesquisadores que se debruçam sobre a questão agrária, é uma vertente consolidada de análise da realidade (FERNANDES, 2019). Entendemos que não se trata de uma “conjuntura”, mas da manifestação concreta de uma forma social – com centros e periferias – em constante metamorfose na tentativa de se adequar às determinações de seu conteúdo abstrato, a “valorização do valor”. Contudo, é no *território*, que se assentam os supracitados conceitos: o *controle de terras (land grabbing)* dá-se, inicialmente, através da territorialização das frações/ “agentes” do capital, provocando a desterritorialização de sujeitos, geralmente, camponeses e indígenas. Elaborar-se que esse processo expropriatório não se dá por vias lineares e harmônicas, pois, lhe é inerente o emprego da violência (simbólica e concreta) por parte dos “agentes do capital”, mas, por outro lado, os sujeitos não são passivos e, em diferentes condições materiais, graus de formação política e níveis de assimetria de poder, lutam pelo território. E, se concretizada a desterritorialização, os sujeitos, dentro das condições supracitadas, tendem a movimentar-se na luta pela reterritorialização em outro lugar para a reprodução de suas vidas – relativizando o modelo que declara que os expropriados estão fadados à proletarização. Seguindo essa lógica sequencial, entende-se que a reterritorialização tenderá a iniciar um novo conflito, uma vez que, ao se realizar, tensionará com a propriedade privada já instituída, inserindo o Estado como legítimo mediador. Em outros termos, ao dilatarmos esse processo espaço-temporalmente, descortina-se a tão aclamada “questão agrária”, que historicamente interpelou o Estado brasileiro a tomar medidas – sempre insuficientes – de contenção do crescimento da massa de “deserdados da terra”.

Formula-se que, de um lado, estariam os sujeitos que não dissociam o ambiente da própria (re)produção social, de outro, as frações do capital, que recorrem ao agro-extratativismo cada vez mais predatório à natureza como uma forma de se manter na concorrência inerente à totalidade do modo de produção.

Consolidando-se “naturalmente” como mediador de conflitos, as lutas sociais pelo território tornam-se também lutas de classes pelos termos com que o Estado legitimará os diferentes processos de territorialização. A luta de classes conformada às “questões” a serem resolvidas pelo Estado se apresenta, por um lado, como um processo histórico de conquistas de direitos, mas por outro, como um escamoteamento das vias realmente emancipatórias. O próprio Fernandes (2008) realça a potencialidade⁷³ da conflitualidade inerente ao processo de reterritorialização dos sujeitos exatamente porque “constroem formas de luta e resistência para além do controle político das instituições governamentais, não governamentais e multilaterais (p. 547)”, porém, propõe que essa dimensão seja incorporada pelo desenvolvimento territorial estatal. Nessa perspectiva, mantêm-se a naturalização do Estado como uma forma política essencialmente idônea, que necessitaria somente de incorporar e legitimar o conteúdo político construído pelos sujeitos em sua luta pela não desterritorialização ou pela reterritorialização. E, como uma via de mão dupla, a “soberania” nacional nos seguintes termos:

“A soberania do Estado é garantida pelas soberanias das múltiplas forças sociopolíticas que garantem o Estado. Considerando a multiterritorialidade, podemos falar em soberanias, cujas existências garantem a do Estado. O território do Estado é uma totalidade, mas não é totalitário. Uma nação livre não será uma nação centralizadora” (FERNANDES, 2009, p. 202).

⁷³ Percebamos que em Fernandes (2008) o conceito de *paradigma* permite uma passagem “natural” do movimento social da luta pela terra para o Estado, ou pelos menos, alguns de seus ministérios, basta que eles comunguem de um paradigma em comum (o que não é o caso desta citação, mas ela ilustra o que tentamos explicar): “Nas organizações dos movimentos camponeses o paradigma do Capitalismo Agrário também teve uma influência política extraordinária [...]. Esse impacto político não teve tanta repercussão nos movimentos camponeses vinculados à Via Campesina – Brasil, constituídos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Movimento dos Pequenos Agricultores – MAP; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Movimento das Mulheres Camponesas – MMC e Comissão Pastoral da Terra – CPT [...]. Nas políticas públicas, o paradigma do Capitalismo Agrário teve forte influência, principalmente a partir do segundo governo Fernando Henrique Cardoso [...]. Desse modo, as políticas públicas que o Capitalismo Agrário não conseguiu ‘aparelhar’ foram extintas ou congeladas, como por exemplo, o Programa Especial de *Crédito* para a Reforma Agrária – PROCERA [...]; e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária- PRONERA, que havia sido criado a partir do Encontro Nacional de educadores e Educadoras da Reforma Agrária, coordenado pelo *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; a *Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO*; o *Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF* e a Universidade de Brasília – UnB. O PRONERA ficou praticamente congelado durante a maior parte do segundo governo FHC, sem recursos e com exiguidade de pessoal, exatamente por não se enquadrar no paradigma do Capitalismo Agrário” (FERNANDES, 2008, p. 524. Grifo nosso). Ora, percebam nos grifos da citação como a financeirização e a estrangeirização também estão presentes nas práticas antagônicas ao Paradigma do Capitalismo Agrário. Nessa lógica parece que há a política é capaz de distinguir uma faceta emancipatória do capital e outra dominadora.

Isso não significa, entretanto, que na concretude não existam os múltiplos territórios, porém, até que ponto eles são em si mesmo totalidades exteriores à totalidade da forma social capitalista? Também não negamos que a escala nacional produza a realidade, e inclusive, enxergamos o sentido político de lutas distributivistas “de esquerda” tensionando a hegemonia da “direita”, porém, uma teoria que se pretenda emancipatória deve superar a política nestes termos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS... qual é o fim da gestão da barbárie?

À época das eleições presidenciais de 2018, no Brasil, os discursos do então candidato, Jair Bolsonaro, assentavam-se no apelo religioso, moral e nacionalista, assim como, na ruptura com a forma atrofiada de gestão de um consenso social – artificial –, realizada pelos antecessores petistas. A ruptura, porém, não partia da vontade de um homem (Bolsonaro), mas sim, de um tecido social revoltoso frente à atrofia de tal ordem do consenso, da participação “democrática” e da mediação institucional falida.

Tal ruptura envolvia, nos discursos de Bolsonaro, a extinção de uma política de demarcação de terras para indígenas, quilombolas e trabalhadores sem-terra, inclusive criminalizando-os⁷⁴. E, no mesmo dia de sua eleição (28/10/2018), a revolta contra a “ordem” do consenso não tardou em se manifestar: em meio às comemorações espontâneas realizadas por todo o país, deflagrou-se uma série de ofensivas armadas sobre aldeias indígenas, acampamentos de sem-terra e às instituições estatais que lidam com os mesmos.⁷⁵ O cenário que se descortinava era de que, *de cima*, o governo assumiria a descartabilidade destes grupos subalternos, legitimando e rompendo quaisquer laços de coação da violência empregada pelo “caldo popular revoltoso que o alimenta”⁷⁶ concretamente, *por baixo*.

⁷⁴ Nas palestras durante a campanha eleitoral, Bolsonaro afirmava repetidamente: “Se eu assumir [a Presidência do Brasil] não terá mais um centímetro para terra indígena” (SURVIVAL, 2019); “A propriedade privada é sagrada. Temos que tipificar como terroristas as ações desses marginais [movimentos de sem-terra]. Invadiu? É chumbo!” (ESTADÃO, 2018).

⁷⁵ “Em Dourados (MS), 15 indígenas ficaram feridos em um ataque a um acampamento ao lado da aldeia Bororo, na madrugada de domingo. Entre eles está uma criança de 9 anos. Os agressores usaram balas de borracha e bolinhas de gude. O ataque só foi interrompido com a chegada da Polícia Militar. Uma indígena fez um relato ao Correio do Estado:

– Eles chegaram em três caminhonetes e um trator. Era muito homem. Derrubaram tudinho os barracos, levaram panelas, essas coisas. O que tinha de alimento eles cortaram e derramaram tudo no chão, o povo estava fazendo chicha e eles derramaram tudo.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) tem outros dois relatos de violência contra indígenas no estado. Ambos na noite de domingo, logo depois do anúncio da vitória de Bolsonaro e do pronunciamento do presidente eleito. Em Caarapó, cerca de 40 caminhonetes fizeram uma carreta à retomada indígena. [...]

Em Miranda, os fazendeiros também soltaram fogos e fizeram disparos de armas de fogo em direção aos indígenas. Ninguém ficou ferido. [...] Em Jatobá, no sertão de Pernambuco, uma escola e um ambulatório do Programa de Saúde da Família que atendem a comunidade Bem Querido de Baixo, do povo Pankararu, foram completamente destruídos no domingo por um incêndio criminoso. [...]

Ainda no Mato Grosso do Sul, em Dois Irmãos do Buriti (município que também abriga comunidades Terena), a violência atingiu camponeses do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Na noite de sábado, homens em uma caminhonete fizeram o ataque o acampamento Sebastião Bilhar, aos gritos do nome de Bolsonaro. Um dos barracos foi incendiado pelos agressores” (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2018).

⁷⁶ Termo empregado pelo grupo de militantes anônimos, autores de “*Olha como a coisa virou*” (OLHA, 2019), texto no qual nos apoiaremos para compreender, dentre outras coisas, como a revolta – prática historicamente ligada às esquerdas –, é assumida e “monopolizada” pela direita, a fim de conservar o *status quo*.

A descartabilidade das concretudes sociais é, entretanto, uma constância na história brasileira, e se manifesta precisamente pela barbárie e eliminação sobre o Outro. Foi José de Souza Martins quem trouxe à luz, pelo prisma da alteridade, que a fronteira é esta situação/zona de barbárie e, se ele nos permite um adendo, ela também realiza a descartabilidade do Outro. Nosso adendo se faz pela requalificação da barbárie, e por isso, também empregamos o conceito de “fundos territoriais”, pois ele elucida a abstração econômica à qual este espaço era reduzido. É bem verdade que essa abstração econômica era compartilhada somente por “um lado” da fronteira, porém, compreendemos ser ela a desencadeadora da barbárie, e não porque ela é um ponto de vista, uma perspectiva, mas sim, uma determinação objetiva.

A barbárie decorrente da forma social capitalista não estaria somente na chamada “acumulação primitiva” – como se depois da “expropriação dos produtores diretos” fossem rompidos os grilhões para a modernização progressiva –, mas na própria reprodução orgânica que, ao se desenvolver, se nega. A autonegação não implicou na parada ou na desaceleração do seu desenvolvimento, mas na reprodução cada vez menos substancializada do conteúdo que a sustenta, o que se concretiza na dispensa de trabalho vivo para reproduzi-la e, portanto, gerando massas crescentes de pessoas descartáveis. Contudo, ao longo dos séculos XIX e XX, o processo de inserção de “mais periferias” ao sistema criava novas formas de produção e reprodução de capital que substancializavam a totalidade com trabalho vivo.

Como vimos no primeiro capítulo, a forma *recuperadora* da modernização no Brasil se deu sob estas premissas e uma das manifestações fenomênicas disso era a apropriação dos fundos territoriais. Enquanto no centro as lutas *pelo* trabalho eram institucionalizadas, na periferia, mais especificamente na fronteira dos fundos territoriais brasileiros, os grupos sociologicamente definidos como camponeses e indígenas eram descartados fisicamente ou incluídos em formas escravas de trabalho. A conexão entre estes dois fenômenos é, contudo, abstrata e a descartabilidade destes grupos só era sensível nas formas mais concretas da política, das ciências, dos discursos e das sociabilidades. Além disso, mais do que uma inextricabilidade sociológica destes grupos com a terra, o vínculo com a mesma era o que impedia que eles fossem concretamente descartados, ao passo que o não uso produtivo/concorrencial da terra era precisamente o princípio de justificação que parte da sociedade brasileira entendia que eles deveriam ser, ao menos, expropriados.

É bem verdade que ao longo da modernização recuperadora brasileira algum nível civilizatório e distributivo foi institucionalizado pelo Estado. Porém, no segundo capítulo, vimos que foi o Banco Mundial, já nos anos de 1980, que financiou e soergueu o que definimos

como “modelo demarcatório” de gestão da barbárie. Essa ação e institucionalização política somente poderiam ter sido realizadas pela forma financeira do capital “externo”, uma vez que a modernização recuperadora brasileira colapsara e o Estado, afundado em dívidas (inclusive com o próprio Banco Mundial), seria incapaz de sustentar o distributivismo explícito das demarcações. Uma manifestação fenomênica deste colapso foi a vertiginosa aceleração do avanço da fronteira, produzida em conjunto com a – também extremamente dependente do capital fictício – modernização agrária, entre os anos de 1960 e 70. Ainda no segundo capítulo dissertamos sobre a intensificação da barbárie na fronteira e como isso interpelou o Banco Mundial a construir a política-financeira demarcatória.

Como mostramos no capítulo três, toda a estrutura política demarcatória foi sustentada pela forma fictícia do capital, pois a esta época, o real passava a ser sustentado por simulacros da reprodução do capital e não havia mais formas de produção e reprodução do capital capazes de remediar a exponencial tendência à dessubstancialização. Ainda assim, o “dinheiro sem valor” financiou o soerguimento e sustentação de formas institucionais que mediassem a reprodução social da massa de pessoas rendidas à descartabilidade. A estas formas definimos de “gestão da barbárie”, conceito que tomamos emprestado de Marildo Menegat ao se referir mais detidamente ao governo petista no Brasil.

A insustentabilidade de tais formas “políticas” se deve, portanto, à sua ausência de conteúdo “econômico”, tanto é, que ainda no calendário “político” dos governos petistas ela já havia ruído. Contudo, o modelo demarcatório ainda se sustenta, em parte, pelo lastro um pouco menos dessubstancializado do dinheiro oriundo dos países centrais, que voltam a ter centralidade política. Isso se evidenciou na sequência de imbróglis entre alguns países centrais e o governo brasileiro sobre a política indigenista, ambiental, e “amazônica” do mesmo, ao passo que uma longa campanha indígena foi realizada em diversos países europeus. Por outro lado, o conteúdo político demarcatório adquire cada vez mais a forma concorrencial para se sustentar, seja no arrendamento de Terras Indígenas ao agronegócio, seja na mercantilização das práticas tradicionais, seja legitimação dos assentamentos pelo alto nível de produtividade... afinal, a derrota na concorrência tem se tornado o atestado da descartabilidade das lutas sociais.

Em que ciência, em que política, em quais “modos de vida” devemos depositar as esperanças, agora que é uma fina cristalização do outrora chamado “direito burguês” que sustenta o resto de real que ainda temos da realidade?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, S. Planejamento governamental: a SUDECO nos espaço mato-grossense: contexto, propósitos e contradições. Tese de doutoramento em Geografia pela Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

ALBERT, B. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza. In: ALBERT, B; RAMOS, A. *Pacificando o branco: cosmologias do contato no Norte-Amazônico*. Editora UNESP, IRD, Imprensa Oficial de SP. São Paulo, 2002.

ALENCASTRO, L.F. O fardo dos bacharéis. *Revista Novos estudos- CEBRAP*. Nº 19. São Paulo, 1987.

ALFREDO, A. Forma e Formação Econômico Social. Valor, Trabalho, Renda da Terra e a Contradição Agrária Urbana sob o Capitalismo Mundial. O Planalto Paulista (Brasil) no Século XVIII. In: *X Encontro de Geógrafos da América Latina*. São Paulo, 2005.

____. Negatividade e a crítica à crítica crítica: sobre espaço tempo e modernização. *Revista Cidades*, vol. 06, nº 10. Presidente Prudente, 2009.

____. Formação nacional negativa e a condição energética na periferia brasileira. Trabalho apresentado no *II Simpósio Internacional de Eletrificação e Modernização*. São Paulo, 2013.

ALMEIDA, A.W. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. v. 6 , n. 1. São Paulo, 2004.

ANDRADE, F. O aprendizado da colonização no confronto entre os jesuítas e os paulistas no século XVII. In: BINGEMER, M; NEUTZLING, I; DOWELL, J. *A Globalização e os jesuítas: origens, histórias e impactos*. Ed Loyola. São Paulo, 2007.

ARANTES, P. O novo tempo do mundo: uma experiência da história numa era de expectativas decrescentes. In: ARANTES, P. *O novo tempo do mundo*. Ed Boitempo. São Paulo, 2014.

BECKER, B. *A fronteira em fins do século XX: oito proposições para um debate sobre a Amazônia*. Editora UnB e Ed UFRJ. Rio de Janeiro, 1990.

BENSAÏD, D. Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres. In: MARX, K. *Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira*. Boitempo editorial. São Paulo, 2017.

BETHELL, L. A Presença Britânica no Império nos Trópicos. *Revista do Acervo Público*. v. 22, no 1, p. 53-66. Rio de Janeiro, 2009.

BENAKOUCHE, R. *O bazar da dívida externa brasileira*. Boitempo editorial. São Paulo, 2013.

BIHR, A. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. Ed Boitempo. São Paulo, 1998.

BOMFIM, P. A ostentação estatística (um projeto político para o território nacional: Estado e planejamento no período pós-64). Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

BRASIL, Diário Oficial da União. Medida Provisória 870. Seção 1, p 1-13. Brasília, 1º de janeiro de 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988.

BRASIL, Grupo de Inteligência Territorial e Estratégica (GITE). *Atribuição das Terras do Brasil*. Campinas, 2017. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/gite/projetos/atribuicao/index.html> >. Acesso em: 23/03/2020.

BRASIL, Presidência da República. *Medida Provisória N°870, de 1º de janeiro de 2019*. Brasília, 2019.

CAMELY, N. *Imperialismo, ambientalismo e ONGs na Amazônia*. Ed Consequência. Rio de Janeiro, 2018.

CARELLI, V; SEVERIANO, M. Mão branca contra o povo cinza: vamos matar este índio?. *Brasil Debates*. Centro de Trabalho Indigenista. São Paulo, 1980.

CARVALHO, J M. Cidadania na encruzilhada. In: BIGNOTTO, N. *Pensar a República*. Editora UFMG. Belo Horizonte, 2001.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC/FGV). *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico*. 2004. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/EleVoltou/BNDE> > . Acesso em 24/05/2019.

COELHO, F. A prática da mística e a luta pela terra no MST. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Dourados, 2010.

CONFEDERAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ). *Resiliência Quilombola*. Disponível em: < <http://conaq.org.br/quem-somos/> >. Acesso em: 26/02/2020.

CORRÊA, A. E. Crise da modernização e gestão da barbárie: a trajetória do MST e os limites da questão agrária. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.

COUTINHO, J. As ONGs: origens e (des)caminhos. *Revista Recherches Internationales*. N 73. Paris, 2004.

COY, M. Desenvolvimento regional na periferia amazônica: organização do espaço, conflitos de interesses e programas de planejamento dentro de uma região de "fronteira": o caso de Rondônia. In: CATHERINE, A. *Fronteiras*. Ed UnB e IRD. Brasília, 1988.

CROZIER, M. *O Fenômeno Burocrático*. Ed UnB. Brasília, 1981.

CUNHA, M. *Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania*. Ed Claro Enigma. São Paulo, 2012 [1992].

DE OLHO NOS RURALISTAS. *Ameaças e ataques a indígenas e sem-terra marcam fim de semana da vitória de Bolsonaro*. 29/10/2018. Disponível em: < <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/29/ameacas-e-ataques-a-indigenas-e-sem-terra-marcam-fim-de-semana-da-vitoria-nas-urnas-de-bolsonaro/> >. Acesso em 09/12/2019.

DEJOURS, C. *A banalização da injustiça social*. Editora FGV. Rio de Janeiro, 2007.

DELGADO, G. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, Luciana. *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Ipea. p. 51-90. Brasília, 2005.

DOSTOIÉVSKI, F. *Os demônios*. Editora 34. São Paulo, 2013 [1871].

ESTADÃO. *Bolsonaro sobre MST e MTST: 'Invadiu, é chumbo'*. 21/05/2018. Disponível em: < <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-diz-que-e-melhor-perder-direitos-trabalhistas-que-o-emprego,70002317744> >. Acesso em: 13/12/2019.

FAO, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. *Relatório da Missão de Avaliação do Projeto BRA/087/03. Cooperação técnica na Implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento – POLONOROESTE*. Brasília, 1990.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: SPOSITO, E; NETO, J.(org). *Uma Geografia em movimento*. Expressão Popular. São Paulo, 2010.

_____. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M. A; SPOSITO, E.S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão popular, 2009. p. 197-215.

_____. Land grabbing for agro-extractivism in the second neoliberal phase in Brazil. *Revista NERA*, v. 22, n. 50, p. 208-238, set.-dez., 2019.

FIORI, J. O nó cego do desenvolvimentismo brasileiro. *Revista Novos Estudos CEBRAP*, nº 40. São Paulo, 1994.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Terras indígenas foram invadidas com soja transgênica, conclui Ibama*. 2018. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/06/terras-indigenas-foram-invadidas-com-soja-transgenica-conclui-ibama.shtml> >. Acesso em 22/01/2019.

FREITAS, M. Desenvolvimento regional e organização territorial em Mato Grosso: os polos Aripuanã, Juruena e Xingu/Araguaia (1970/2010). Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso. Rondonópolis, 2016.

GRESPLAN, J. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à Economia política*. Ed Expressão Popular e Ed Ideias Baratas. São Paulo, 2012.

HARVEY, D. *Limits to capital*. Ed Verso. Londres, 2006.

_____. *O novo imperialismo*. Ed Loyola. São Paulo, 2004.

HECK, E; SUESS, P. *Provocar rupturas, construir o Reino: memória, martírio e missão de Vicente Cañas*. Ed Loyola Jesuítas. São Paulo, 2017.

HEREDIA, B. *A morada da vida: trabalho familiar de pequenos produtores do nordeste do Brasil*. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2013.

HERMANN, J. Canudos sitiado pela razão: o discurso intelectual sobre a 'loucura' sertaneja. *Questões e Debates*. v. 13. n. 24. Curitiba, 1996.

ISA, Instituto Socioambiental. *Organizações indígenas*. 21/03/2018. Disponível em: < https://pib.socioambiental.org/pt/Organiza%C3%A7%C3%B5es_ind%C3%ADgenas >. Acesso em: 20/07/2020.

_____. *Povos Indígenas no Brasil*. 28/02/2019. Disponível em: < https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina_principal >. Acesso em: 03/02/2020. 2020;

_____. *Povos Indígenas realizam primeira grande mobilização contra governo Bolsonaro*. 31/01/2019. Disponível em: < <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/povos-indigenas-realizam-primeira-grande-mobilizacao-contra-governo-bolsonaro> >. Acesso em: 15/12/2019. 2019.

JACKSON, L. A tradição esquecida: estudo sobre a sociologia de Antonio Candido. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol.16 n.47. São Paulo, 2001.

KRENAK, A. Tradição Indígena e Ocupação Sustentável da Floresta. *Revista Terra Livre*. n°6. São Paulo, 1989.

KOHLHEPP, G. Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. *Revista Estudos Avançados*. vol 16 n45. São Paulo, 2002

KOSSELLECK, R. "Modernidade" - Sobre a semântica dos conceitos de movimento na modernidade. In: KOSELLECK, R. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Ed PUC-Rio e Ed Contraponto. Rio de Janeiro, 2006.

KURZ, R. *O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1999.

_____. O fim da política: teses sobre a crise do sistema de regulação da forma mercadoria. *Revista Krisis* n. 14. 2002. Disponível em: < <http://www.obeco-online.org/rkurz105.htm> >].

LANDIM, L. *Ações em sociedade militância, caridade, assistência, etc.* NAU. Rio de Janeiro, 1998.

LASCHEFSKI, K; ZHOURI, A. Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente: a 'questão territorial' e o novo desenvolvimentismo no Brasil. *Revista Terra Livre*, Ano 34, Vol.1, n. 52. São Paulo, 2019.

LIBBY, D. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: o caso de Morro Velho*. Ed Itatiaia Limitada. Belo Horizonte, 1984.

MACIEL, D. Estado e território no Centro-Oeste brasileiro (1943-1967). Fundação Brasil Central (FBC): a instituição e inserção regional no contexto sócio-cultural e econômico nacional. *XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, 2011.

MARCUSE, H. *Razão e Revolução: Hegel e o advento da teoria social*. Ed Paz e Terra. São Paulo, 2004.

MARCH, J; SIMON, H; *Teoria das Organizações*. Ed FGV e USAID. Rio de Janeiro, 1967.

MARIÁTEGUI, J C. *Por um socialismo indo-americano*. Ed UFRJ. Rio de Janeiro, 2011.

MARTINS, J de S. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, v. 8, n. 1. São Paulo, 1996.

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro 1: o processo de produção do capital*. Editora Boitempo. 1ª edição. São Paulo, 2013.

MDR, Ministério do Desenvolvimento Regional (BRASIL). Brasília, 2020. Disponível em: < <https://www.mdr.gov.br/> >. Acesso em 15/07/2020.

- MELLO, N. *Políticas territoriais na Amazônia*. Ed Annablume. São Paulo, 2006.
- MENEGAT, M. *A crítica do capitalismo em tempos de catástrofe*. Ed Consequência, 2019.
- MONBEIG, P. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. Ed Hucitec e Ed Polis. São Paulo, 1984.
- MORAES, A C R. *Território e História no Brasil*. Ed Annablume. São Paulo, 2008.
- MOREIRA, R. *A formação espacial brasileira: contribuição crítica aos fundamentos espaciais da geografia do Brasil*. Ed Consequência. Rio de Janeiro, 2014.
- MOURA, M. *Os deserdados da terra: lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais*. Bertrand Brasil S.A., São Paulo, 1988.
- MUSSOLINI, G. Persistência e mudança em sociedades de "folk" no Brasil. *Cadernos de Campo*. V. 18. São Paulo, 2009 [1955].
- MUSUMECI, L. *O mito da terra liberta: colonização espontânea, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental*. Vértice, Ed revista dos Tribunais. São Paulo, 1988.
- NERA, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP. *DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2016*. Presidente Prudente, 2017.
- NOGUEIRA, C. Frentes pioneiras e formação territorial: a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) na consolidação do campo geográfico no Brasil. *Revista Brasileira de História da Ciência*, v. 5, n. 2. Rio de Janeiro, 2012.
- NORTH, D. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge University Press. Cambridge, 2009.
- NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. Ed Hucitec. São Paulo 2001.

O'DWYER, E. "Nation building" e as relações com o Estado: o campo de uma antropologia em ação. In: ZHOURI, A. *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. ABA publicações. Brasília, 2012.

OLHA como a coisa virou. Passa a Palavra. 25/01/2019. Disponível em: < <https://passapalavra.info/2019/01/125118/> > . Acesso em: 10/12/2019.

OLIVEIRA, A.U. *A fronteira Amazônica Mato-Grossense: grilagem, corrupção e violência*. Iãnde Editorial. São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, F. A questão regional: a hegemonia inacabada. *Estudos Avançados*. Vol.7 N.18. São Paulo, 1993.

_____. A reconquista da Amazônia. *Novos Estudos CEBRAP*. Nº 38. São Paulo, 1994.

_____. *Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste, Planejamento e Conflito de Classes*. Ed Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1977.

OLIVEIRA, J. P. Ação indigenista e utopia milenarista: as múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticuna. In: ALBERT, B; RAMOS, A. *Pacificando o branco: cosmologias do contato no Norte-Amazônico*. Editora UNESP, IRD, Imprensa Oficial de SP. São Paulo, 2002.

OLIVEIRA, R. A "rua" e o "nosso lugar": processos de reterritorialização no licenciamento da usina hidrelétrica de Murta. In: ZHOURI, A. *As tensões do Lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Ed UFMG. Belo Horizonte, 2011.

OLIVEIRA, R. C. Problemas e Hipóteses relativos à Fricção Interétnica: Sugestões para uma Metodologia. *Revista do Instituto de Ciências Sociais*, vol.IV, nº 1. Rio de Janeiro, 1967.

ORLANDI, Eni. *As formas do silêncio no movimento dos sentidos*. 6ª ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2007.

PEREIRA, J. M. Assaltando a pobreza: política e doutrina econômica na história do Banco Mundial (1944-2014). *Revista de História*, n. 174, pp. 235-265. São Paulo, 2016.

____. Conflitos e parcerias em torno de projetos socioambientais. *Revista Tempo Social*. São Paulo, 2011.

____. O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008). Tese de doutoramento em História pela Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009.

____. O modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial em questão: o debate internacional e o caso brasileiro. Teoria, luta política e balanço de resultados. Dissertação de mestrado defendida junto ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Rio de Janeiro, 2004.

PEREIRA, J.M; ALENTEJANO, P. Terra, poder e lutas sociais no campo brasileiro: do golpe à apoteose do agronegócio (1964-2014). *Revista Tempos Históricos*, vol 18. Marechal Cândido Rondon, 2014.

PERRY, G; GARCIA, E. La influencia de los organismos multilaterales de desarrollo sobre las estrategias de desarrollo latino-americanas. *International Development Policy | Revue internationale de politique de développement*, 2018. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/poldev/2510#bibliography> >. Acesso em 15/07/2020.

PETRAS, J. *Hegemonia dos Estados Unidos no novo milênio*. Ed Vozes. Petrópolis, 2000.

PORTO-GONÇALVES, C W. A territorialidade seringueira: Geografia e Movimento Social. *Geographia*, nº2. Niterói, 1999.

POSTONE, M. *Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx*. Ed Boitempo. São Paulo, 2014.

POWELL, W; DIMAGGIO, P. Introduction. In: POWELL, W; DIMAGGIO, P. *The New institutionalism in Organizational Analyzis*. University of Chicago Press. Chicago, 1991.

PRIETO, G. Sob o império da grilagem: Os fundamentos da absolutização da propriedade privada capitalista da terra no Brasil (1822-1850). *Revista Terra Brasilis (Nova Série)*, 8 | 2017. São Paulo, 2017.

RIBEIRO, S. *O perfil de classe média do movimento altermundialista: o caso da ATTAC*. Tese de doutorado defendida ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2011.

RIDENTI, M. Intelectuais e romantismo revolucionário. *São Paulo em perspectiva*. 15(2). São Paulo, 2001.

SALVIANI, R. As Propostas para Participação dos Povos Indígenas no Brasil em Projetos de Desenvolvimento Geridos pelo Banco Mundial: um Ensaio de Análise Crítica. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional. Rio de Janeiro, 2002.

SCHWARZ, R. As ideias fora do lugar. In: SCHWARZ, R. *As ideias fora do lugar: ensaios selecionados*. Ed Penguin Classics e Companhia das Letras. São Paulo, 2014.

SELZNIK, P. *Leadership in administration: a sociological interpretation*. Harper and Row. Nova Iorque, 1957.

STAUFFER, D. A origem do Serviço de Proteção aos Índios (II). *Revista de História da USP*. v 20 n° 42. São Paulo, 1960.

STÉDILE, J. P. Os sem-terra. Entrevista à Paulo de Tarso Wenceslau. *Revista Teoria e Debate*. v 9. São Paulo, 1990.

SURVIVAL. *O que Jair Bolsonaro, Presidente-eleito, disse sobre os povos indígenas do Brasil*. 2019. Acesso em 13/12/2019. Disponível em: < <https://survivalbrasil.org/artigos/3543-Bolsonaro> >.

THOMPSON, J. *Dinâmica Organizacional*. McGraw-Hill. São Paulo, 1976.

TURNER, F. *The significance of the frontier in the American History*. Apresentado na reunião da American Historical Association. Chicago, 1893.

VIANA, A. Movimento pentecostal: a inserção do pentecostalismo em Canal nas décadas de 70 e 80. Monografia de conclusão de curso apresentada ao curso de História da Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2019.

VIEIRA, A. C. Social Movements and Institutional Change: The Pro-indigenous Struggle over Land Tenure and Citizenship in Brazil. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Sociologia Política do Instituto Max Planck Para o Estudo de Sociedades. Colônia, 2016.

VIEIRA, L. *Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização*. Ed Record. Rio de Janeiro, 2001.

WADE, R. Boulevard to broken dreams, Part 1: the polonoroeste road Project in the Brazilian Amazon, and the World Bank's environmental and indigenous peoples' norms. *Revista de Economia Política* [online]. Vol 36 (1). 2016 a.

_____. Boulevard to broken dreams, Part 2: Implementation of the polonoroeste road Project in the Brazilian Amazon, and the World Bank's response to the gathering storm. *Revista de Economia Política* [online]. Vol36 (3). 2016 b.

WOOD, E. *A origem do capitalismo*. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 2001.

WORLD BANK. *Brazil - Current economic position and prospects of Brazil - Volume VII, Agriculture*. Washington, 1965.

_____. *Agricultural Sector Survey - Brazil*. Vol 1. Washington, 1970.

_____. *Settlement and Agricultural Development of Brazil Central-West Region*. Washington, 1977.

_____. *The integrated development of Brazils Northwest frontier*. Washington, 1980.

_____. *Second Northwest region rural development program*. Washington, 1982.

_____. *World Bank Approaches to the Environment in Brazil: A Review of Selected Projects*. Vol. I Overview. Washington, 1992.

_____. *Pilot Program to Conserve Brazilian Rain Forest*. Washington, 1995.

_____. *Brazil - Land Reform and Poverty Alleviation Pilot Project*. Washington, 1997.

_____. Reservas Extrativistas: concretizar o sonho de Chico Mendes. In: *Brazil Rainforest pilot programme update*. Washington, 1999.

ZHOURI, A. O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a Ecologia Política e o ambientalismo de resultados. *Horizontes Antropológicos*, ano 12, n. 25. Porto Alegre, 2006.

_____. O fantasma da internacionalização da Amazônia revisitado: ambientalismo, direitos humanos e indígenas na perspectiva de militares e políticos brasileiros. *XXVII Encontro da ANPOCS*. Caxambú, 2002.